CORREIO PAULISTANO

Director Geral, FLAMINIO FERREIRA — PROPRIEDADE DE UMA SOCIEDADE ANONYMA — Gerente, EDGARD NOBRE DE CAMPOS

SEDE, REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO — PRAÇA DR. ANTONIO PRADO — CAIXA DO CORREIO, D

S. PAULO — SABBADO, 20 DE SETEMBRO DE 1924 — FUNDADO EM 1854 — NUMERO 21.964

O CAFE'

BOLSA DE CAFE' DE SANTOS

SANTOS, 19 — Cotação official do café disponivel na Bolsa de Santos, por 10 kilos:

	Hoje	Ant.
Base para o typo 4	38$500	38$500
Mercado	Estavel	Estavel

Foram vendidas 28.000 saccas.

SANTOS, 19—As cotações da abertura do termo da Bolsa Official do Café de Santos, fornecidas ás 10 1|2 horas, foram as seguintes:

	Compradores Hoje	Ant.
Setembro	43$775	45$000
Outubro	42$700	44$975
Novembro	42$225	44$650
Vendas	45.000	102.000
Mercado	Calmo	Firme

Baixa geral de 675 a 1$225 réis, contra o fechamento anterior.

SANTOS, 19—Cotações do fechamento fornecidas ás 16 horas:

	Compradores Hoje	Ant.
Setembro	43$775	45$000
Outubro	41$700	43$375
Novembro	40$900	43$400
Vendas	54.000	33.000
Mercado	Fraco	Ap. cal.

Baixa geral de 1$225 a 2$500, contra o fechamento anterior.

O CAMBIO

S. PAULO, 19 — Este mercado abriu hoje indeciso, com os bancos sacando a taxa de 5 1|2 d.

No fechamento passaram a vigorar nos bancos as cotações de 5 15|32 d. e 5 31|64 d., com o mercado indeciso.

A' taxa de 5 31|64, a 90 dias de vista sobre Londres, que foi a official de hontem a libra vale 43$760 e o franco $522.

A' vista 5 25|64 d., a libra vale 44$521, o franco $527, a lira $486, o escudo $315 e o dollar 9$925.

Noticias telegraphicas

Senado Federal

RIO, 19 (A.) — Não houve sessão no Senado, por falta de numero.

Foram mandados imprimir os pareceres assignados pela Commissão de Constituição e um da Commissão de Policia, favoravel á indicação apresentada pela de Finanças, sobre projectos de creditos sem limitação.

Camara Federal

O EXPEDIENTE LIDO — PROJECTO DO SENADO DECLARANDO FERIADO NACIONAL O DIA 1 DE MAIO

RIO, 19 (A.) — A sessão da Camara foi aberta com a presença de 76 deputados, sob a presidencia do sr. Arnolfo Azevedo.

Foi lida a acta e approvada sem observações.

O expediente constou de officios do sr. ministro da Viação, remettendo copia dos documentos referentes ás medições de trabalho, executados em 1922 e 1923, pela firma Jagot Ribeiro e Comp., na Estrada de Ferro Petrolina a Therezina a cujos trabalhos já expenderam a importancia de 3.345:600$187.

— Com 88 deputados no recinto, foi dado inicio á ordem do dia.

Sem numero para as votações, foram encerradas as discussões:

Terceira do projecto do Senado, declarando feriado nacional o dia 1 de maio;

segunda do projecto autorizando a abrir pelo Ministerio da Fazenda o credito especial de 915:209$303, para pagamento de gratificações e porcentagens aos mensalistas e diaristas do mesmo Ministerio.

Levantou-se a sessão, sendo marcada outra para a proxima segunda-feira, dia 22.

Commissão de Marinha e Guerra do Senado

RIO, 19 (A.) — A Commissão de Marinha e Guerra do Senado reuniu-se sob a presidencia do sr. Felippe Schimidt e com a presença dos srs. Carlos Cavalcanti, Benjamin Barroso e Soares dos Santos, tendo sido discutidas as emendas apresentadas á proposição que fixa as forças navaes para o proximo exercicio.

O sr. Benjamin Barroso deverá trazer o parecer sobre essas emendas na proxima reunião.

Dr. Herculano de Freitas

RIO, 19 (A) — Pelo comboio de luxo, partiu para esta capital o sr. dr. Herculano de Freitas, "leader" da bancada paulista na Camara Federal.

Comissão de Poderes da Camara

RIO, 19 (A) — Sob a presidencia do sr. Carvalho de Brito reuniu-se a Commissão de Poderes.

Foi assignado o parecer reconhecendo deputado pelo 1.o districto do Ceará, na vaga do sr. Thomaz Rodrigues, o sr. José Accioly.

Decretos assignados pelo sr. presidente da Republica

RIO, 19 (A) — Foram mandados publicar os seguintes decretos, assignados pelo sr. presidente da Republica:

Na pasta da Guerra — Classificando, na cavallaria, o major Joaquim Ferreira Mello, no 4.o R. C. D. e os capitães Pedro Augusto Barros Bittencourt, no 1.o esquadrão do 6.o R. I.; Estevam Sousa Lima, no 2.o esquadrão do 2.o R. I. e Severino Ribeiro Franco, no 2.o esquadrão de 5.o R. I.; transferindo na mesma arma, o major Armando Gusmão, do 1.o R. D., para o 6.o R. D.; e o capitão Leopoldo Henrique Browne, do 4.o esquadrão sem effectivo, para o 2.o, ambos no 9.o R. I.

Desastre

RIO, 19 (Especial) — Quando assentavam um poste de illuminação na rua Dias Ferreira, em Ipanema, foram victimas de um desastre os operarios da Light João Marques dos Santos, Manuel Leite, Alvaro Dias e Antonio Dias, morrendo o primeiro e recebendo os demais queimaduras produzidas por electricidade.

A novo julgamento

RIO, 19 (Especial) — Pelo Carnaval, houve no Copacabana Palace Hotel uma desintelligencia entre o ex-supplente do policia, dr. Adauto Faria de Miranda e o ex-investigador Salustiano.

Na Policia Central, para onde ambos foram resolver o caso, o dr. Adauto, em dado momento, tentou assassinar Salustiano, atirando contra o mesmo, que sahiu gravemente ferido.

Entrando em jury, o aggressor foi absolvido pela dirimente da privação de sentidos.

Não se conformando com o resultado do Jury, a promotoria recorreu dessa decisão para a Côrte de Appellação.

O dr. André Faria Pereira, procurador geral do districto, deu parecer combatendo a decisão dos juizes de facto, que diz não estar de accôrdo com a prova dos autos, nem com a parte scientifica da privação de sentidos, etc., e termina opinando que o réo deve ser submettido a novo julgamento.

Congresso Commercial Pan-Americano

WASHINGTON, 19 (A) — Será inaugurado, no proximo dia 1.o de outubro, em Atlanta, devendo prolongar-se os seus trabalhos até o dia 4, o Congresso Commercial Pan Americano, no qual tomarão parte delegações e algumas dezenas de associações nacionaes e numerosos delegados extrangeiros.

Independencia do Chile

RIO, 19 (A) — O sr. Ernesto Garcez requereu no Conselho Municipal o levantamento da sessão, em homenagem ao Chile, pelo anniversario da sua independencia, que hontem passou, declarando o orador que o teria feito hontem mesmo se tivesse havido sessão.

O requerimento foi approvado.

Fallecimento

RIO, 19 (A) — Falleceu em Valença, Estado do Rio, a sra. d. Anna Carolina Furtado de Mendonça, mãe do sr. Dario de Mendonça, redactor do "Jornal do Commercio".

Certificados falsos do Gymnasio Pedro II

RIO, 19 (A) — O procurador criminal da Republica, interino, apresentou hoje promoção nos autos do processo movido contra varios accusados de falsificação de certificados do Gymnasio Pedro II.

Collação de grau na Escola Polytechnica

RIO, 19 (A) — No salão de honra da Escola Polytechnica, realizou-se hoje, a collação de grau do capitão piloto, aviador do Exercito, Lysias Augusto Rodrigues, filho do nosso collega de imprensa, dr. Nicolau A. Rodrigues.

A cerimonia foi presidida pelo director da escola, dr. Joel Agostinho dos Reis, acompanhado dos professores drs. Daniel Henninger, Victor Villiot, Francisco Ferreira Braga, Mario de Campos Sousa, Estanislau Busquet e dr. Cancio Povoas, secretario da escola.

O joven engenheiro Lysias Rodrigues, ante-hontem promovido a capitão, por merecimento, segue amanhã para S. Paulo, onde serve na brigada de artilharia.

Fallecimento do dr. Pinto Peixoto

RIO, 19 (A) — Realizou-se hoje o enterramento do dr. José Maria de Beaurepaire Pinto Peixoto, ex-presidente da commissão do cadastro e sub-director do Patrimonio Nacional.

Foi uma sensivel perda para a Fazenda Nacional, pois o sr. dr. Pinto Peixoto era um defensor intemerato dos bens nacionaes; deve-se á sua competencia, quer na commissão da cadastro, quer no Patrimonio Nacional, innumeras providencias em garantia das riquezas publicas.

O dr. Pinto Peixoto fôra engenheiro militar reformado no posto de major e lente extincto da Escola Militar.

O director do Patrimonio, tendo noticia do fallecimento do dr. Pinto Peixoto, suspendeu o expediente em toda a directoria.

Transferencia da carteira de seguros da New York Life

RIO, 19 (A) — A imprensa noticia a transferencia da carteira de seguros da Companhia Norte-Americana New York Life Insurence Company á Companhia Nacional Sul America, levada a effeito ha dias, depois de autorizada pelos governos brasileiros e do Estado de Nova York.

A companhia New York Life resolveu retirar-se de todos os mercados europeus e sul americanos, restringindo suas operações unicamente aos Estados Unidos e Canadá.

De accôrdo com o contracto de transferencia, a Sul America tomará o logar da New York Life, em todas as relações desta com cada um dos seus segurados no Brasil, cujas apolices são transferidas e substitue a mesma companhia no cumprimento dos respectivos contractos, com a determinação de que não haverá nenhuma alteração nas condições das respectivas apolices.

Os valores representativos das responsabilidades referentes a todas as apolices no paiz, o que são transferidas, ficarão como deposito especial do Banco do Brasil, que concordou em agir como depositario, segundo o contracto que estipula que o deposito ficará permanentemente como garantia e protecção dos interesses dos segurados.

"O Jornal do Commercio", referindo-se á importante operação, diz que ella representa indiscutivel vantagem para os segurados da New York Life, que terão mais facilidade na liquidação dos seus negocios, além de significar mais um passo muito significativo para a nacionalização dos seguros, evitando assim a sahida annual de grandes sommas para paizes extrangeiros.

Cambio

RIO, 19 (A) — O mercado de cambio abriu hoje fraco, cotando-se o bancario a 5 1|2 e o particular a 5 35|64.

Café

RIO, 19 (A) — O mercado de café abriu hoje firme, cotando-se o typo 7 a 50$000 por arroba.

Entraram 20.736 saccas; desde 1.o do mez, 284.192; desde 1.o de julho 1.170.832.

Embarcadas: 17.245; desde 1.o do mez 309.122; desde 1.o de julho 1.121.410. Stock 254.529.

Assucar

RIO, 19 (A) — O mercado de assucar funccionou paralyzado e normal. Entraram 2.100 saccas; sahiram 415; stock 31.932.

Algodão

RIO, 19 (A) — O mercado de algodão funccionou estavel e inalterado. Entraram 90 fardos. Sahiram 268. Stock hoje, 6.348.

Romaria á Apparecida

RIO, 19 (Especial) — Afim de attender á commodidade dos romeiros que se destinam á Apparecida, o director da Central do Brasil determinou que o trem N. P. I. parasse, de 20 para 21 do corrente, um minuto em Roseira, e o N. P. 4, fizesse identica parada, de 21 para 22, nas estações de Moreira Cesar e Roseira.

Café a termo

RIO, 19 (Especial) — O mercado de café a termo abriu estavel, com vendedores para setembro a 50$000 e compradores a... 49$500.

Fechou calmo com vendedores para setembro a 50$400 e compradores a 50$.

Foram vendidas 13 mil saccas.

O destino de tres engeitados

RIO, 19 (Especial) — Ao juiz de menores a policia remetteu em poucos dias 3 engeitados: um deixado em um quarto de hotel por um hospede mysterioso, que desappareceu; outro, encontrado em abandono num capinzal, e o terceiro deixado no corredor de uma casa.

O primeiro foi disputado por tres pessoas: o gerente do hotel, um fiscal da Light e um casal capitalista, e o juiz o entregou a este casal. O segundo foi acolhido pela esposa de um funccionario publico, que viu surgir, dias depois, a sua pretensa mãe a reclamal-o, allegando que o pae da criança, seu amante, o retirara de casa sem consentimento della e lhe dera sumiço.

Depois de acalorada discussão entre a mãe adoptiva, que não queria abrir mão do filho postiço, e a mãe authentica, conseguiu o juiz leval-as a um accôrdo, em virtude do qual a verdadeira, por ser indigente, concordou em fazer madrinha do baptismo a outra, que dispõe de recursos, e de padrinho o marido, que tomou sobre si o encargo da criação e educação do pequeno, lavrando-se em seguida termo desta combinação.

O terceiro, porém, foi infeliz. Não tendo havido quem o quizesse foi recolhido á Casa dos Expostos.

A carne

MATADOURO DE SANTA CRUZ

RIO, 19 (Especial) — O movimento de gado na Central do Brasil foi hoje o seguinte: desembarcadas em Santa Cruz 1.048 rezes, em transito para o mesmo destino, 738; stock em Cruzeiro, 1.868 rezes; em Bello Horizonte, 304.

Não ha requisições em atrazo.

No matadouro de Santa Cruz foram abatidos 513 rezes, 100 vitellos e 110 porcos.

Para os açougues dos suburbios foram vendidos 51 rezes, 1 e meio vitello e 2 porcos.

Para os açougues da cidade foram vendidos 480 e 3|4 rezes, 97 vitellos e 106 porcos.

Nos curraes do Matadouro de Santa Cruz a existencia é de 517 rezes, 101 vitellos e 110 porcos.

Nos campos de Santa Cruz existem 1.168 rezes, 239 vitellos e 410 porcos.

Banco do Brasil

RIO, 19 (Especial) — O Banco do Brasil cotou os vales ouro para a Alfandega á razão de 5$423, papel, por mil réis ouro.

Esse banco cotou o dollar a vista a 9$930 e a prazo a 9$900.

Delegacia de Minas

RIO, 19 (Especial) — A delegacia do Thesouro de Minas nesta capital arrecadou hoje a quantia de 256:509$500.

A pauta soffreu as seguintes modificações; café em grão, 3$400 o kilo; alcool 2$000; aguardente... 1$; farinha de mandioca, $400; fumo, 3$560 e carne secca, 2$.

"Contractador de Diamantes"

RIO, 19 (A.) — No theatro Municipal, realizou-se hoje o ensaio geral da opera "O Contractador de Diamantes".

Na opinião dos criticos, essa opera terá amanhã um grande successo, nella tomando parte a sra. Gilda Della Rizzo, o tenor Giulio Crimi, os barytonos Segura Tallien e Zalewsky.

A orchestra será dirigida pelo maestro Cooper.

INGLATERRA

A frota britannica e a Liga das Nações

LONDRES, 19 — A proposito do emprego da frota britannica pela Liga das Nações, em caso de bloqueio contra qualquer Estado, o "Daily Telegraph" salienta que os pontos de vista defendidos em Genebra, pelos delegados de varios paizes sul-americanos, são um tanto theoricos, uma vez que a doutrina de Monroe, tal como é interpretada em Washington, impediria a applicação do bloqueio nos Estados americanos. — (Havas).

Commando das forças navaes

LONDRES, 19 (Especial) — O almirante Anderson, da Armada Ingleza, assumiu o commando das forças navaes encarregadas da defesa de Shanghai.

Alistamento de russos nos exercitos de Chang - Tso - Lin

LONDRES, 19 — Telegrammas de Mukden annunciam que centenares de russos estão se alistando nos exercitos de Chang-Tso-Lin. — (Havas).

FRANÇA

Uma carta do embaixador do Brasil ao director do "Matin"

PARIS, 19 (A) — Traduzimos a seguir, na integra, a ultima carta do sr. Sousa Dantas, embaixador do Brasil, ao director do "Matin" e publicada por aquella folha:

"Sr. director — Em additamento á minha primeira carta, dou as informações promettidas.

A divida externa de Minas Geraes consta dos seguintes emprestimos contrahidos com os banqueiros Perier e Cie., rue Provence, 59, Paris:

1.o emprestimo, de 120.000.000 de francos, a juros de 4 1|2 o|o, firmado a 11 de maio de 1910;

2.o emprestimo, de 50.000.000, a juros de 4 1|2 o|o, firmado em Bello Horizonte, a 27 de março de 1911, com o representante dos mesmos banqueiros.

Em novembro de 1915, foi celebrada com os mesmos banqueiros, em Paris, a operação do "funding", comprehendendo juros e amortizações, dividas de 15 de julho de 1915 a julho de 1918.

Não existe, absolutamente, nos contractos desses emprestimos nenhuma estipulação com referencia a qualquer ordem sobre pagamento em ouro dos juros ou de amortização. A prova disso é que, até hoje, os juros e amortização foram pagos em franco-papel, sem reclamação ou reserva dos possuidores dos titulos ou dos banqueiros que fazem o serviço.

Isso prova, até juridicamente, que a verdadeira interpretação dos contractos é a do governo de Minas.

Espero, em vista de taes informações, que provam a absoluta correcção do governo de Minas, que "Le Matin" verá quanto foram injustas e temerarias as aggressões do seu redactor.

Aceite agradecimentos antecipados e a segurança da minha consideração. — (a) Sousa Dantas, embaixador do Brasil."

XX DE SETEMBRO

O principe Humberto, na capital bahiana, em companhia do sr. dr. Felix Pacheco, ministro das Relações Exteriores

A nossa irmã latina, a Italia, celebra hoje uma das datas maximas da sua gloriosa historia.

O XX de Setembro tem, para esse povo irmão, a mesma significação que para nós brasileiros tem a data da nossa independencia. A consolidação da nacionalidade, conquistada pelo patriotismo e pelo esforço dos seus filhos, que accorriam a offerecer seu sangue pela unidade da patria, ao chamado magico de Garibaldi e Victorio Manuel I, libertando toda a peninsula do jugo extrangeiro, representa uma obra gigantesca que attesta a altivez de uma raça e o patriotismo de um povo.

XX de Setembro é o marco coroador de uma longa cadeia de victoria e de sacrificios. O anceio de vêr livre o solo sagrado da Italia, que fazia fremir nas veias o sangue da mocidade italica, encontrou em um grupo de heróes, que se immortalizaram como idolos de um povo, o braço organizador da campanha que realizou o emprehendimento.

Desde a marcha garibaldina sobre Brescia, em 1848, a longa epopéa começou, auxiliada pelos genios da terra da loba palatina. Dahi por deante, "as camisas vermelhas" foram a bandeira viva do ideal unificador e, entre curtos revezes e ruidosas victorias, com sangue, com martyrio e com gloria, construiu-se pouco a pouco esse monumento da latinidade que é a Italia unificada e liberta.

Hoje, a patria de Victor Manuel III vê mais completo ainda o grande sonho de Mazzini, Garibaldi e do seu real ascendente guerreiro e cavalheiro, "Il Rè Galantuomo": as terras "irredentas" lá estão integradas ao sólo querido da Italia.

Enorme será no dia de hoje o regosijo do povo italiano. Grande o jubilo da colonia local, a progressista collaboradora do nosso progresso.

A honrada bandeira de tres côres, coberta de louros pelos seus triumphos recentes conquistados na grande guerra, se desdobrará festiva, orgulhosa de rememorar esse passado tão nobre e envaidecida por vêr que os italianos de hoje têm a mesma fibra dos heróes garibaldinos. E nós, que amamos paternalmente esse povo, que tambem participa, integrado num affecto intimo, das nossas alegrias e das nossas angustias, rejubilamo-nos pela auspiciosa data, pelo exemplo de patriotismo e pela gloria que encerra.

ITALIA

Novos senadores italianos

NOMEAÇÕES ASSIGNADAS PELO REI VICTOR MANUEL

ROMA, 19 — O rei Victor Manuel assignou hoje a nomeação de 53 senadores. Entre elles figuram os srs. Angiulli, prefeito de Napoles; Deviche, director do "Il Secolo" de Milão; Borsalino, importante industrial; Cattenso, ex-prefeito de Turim; Cirincione, professor da Universidade; Di Giacomo, homem de letras; Facta, ex-primeiro ministro; Garbasso, prefeito de Florença; Giordano, ex-prefeito de Veneza; Lanza Di Scalea, ex-prefeito de Palermo; Ojetti, homem de letras; Orsi Delfino, director da "Gazeta del Popolo" de Turim; Puccini, notavel compositor; Schiaparelli, egyptologo eminente; Segre, patriota e philanthropo Treccani, industrial; Venturi, eminente critico de arte; Giccetti, Colosimo, De Vito Falconi, Gabba, Luigi Raggi, Rasodi, Sitta, Cotafavi e Corneggio, Medici e Castiglione, ex-deputados. — (Havas).

Morreu o arcebispo de Monreale

ROMA, 19 — Falleceu monsenhor Lutreccisiaghi, arcebispo de Monreale. — (Havas).

PORTUGAL

O augmento do imposto

EM VIRTUDE DE UM PROTESTO

LISBOA, 19 (A.) — As autoridades mandaram fechar a Associação dos Logistas, por motivo dos protestos que apresentou contra o augmento de impostos.

Notas falsas brasileiras

A ACÇÃO DA POLICIA

LISBOA, 19 (A.) — A policia suspeita que as notas brasileiras falsificadas apprehendidas, foram fabricadas nesse paiz e não aqui como a principio se suppoz.

A semelhança com as verdadeiras é perfeita.

A policia desconfia que o introductor daquellas notas seja um individuo de nome Eduardo Pinto, chegado de Santos, a bordo do paquete hollandez "Gelria".

Varios bancos desta praça foram burlados pelos criminosos, que conseguiram cambiar somma regular.

ALLEMANHA

A execução do pacto de Londres

CONSTAS SOBRE O PEDIDO DE DEMISSÃO DO EMBAIXADOR D'ABERNON

BERLIM, 19 — Consta, nos circulos bem informados, que o embaixador da Inglaterra nesta capital, lord d'Abernon, apresentará demissão logo que entre em execução as leis referentes ao pacto de Londres. — (Havas).

BULGARIA

Prisão dos assassinos do chefe "comitadjis"

SOFIA, 19 — A commissão central de organização revolucionaria da Macedonia annuncia que os assassinos do chefe dos "comitadjis" sr. Alexandroff, foram capturados nas montanhas e executados.

A commissão censura o seu ex-membro Tchaquedeff pela acção que tem se desenvolvido em Roma, considerada prejudicial á causa revolucionaria. — (Havas).

CHINA

Defesa da concessão franceza

SHANGHAI, 19 — O consul geral da França forneceu armas e munições a 60 russos, ex-combatentes do exercito branco, actualmente residindo na concessão franceza, para cuja defesa se offereceram. — (Havas).

CHILE

Renuncias de intendentes não aceitas

SANTIAGO, 19 (A) — Não foram acceitas as renuncias apresentadas pelos intendentes desta capital e de Valdivia.

Para Valparaiso e Antofagasta foram nomeados intendentes respectivamente o almirante Roubleto, e o coronel Ricardo Irrarazaval.

O representante chileno em Buenos Aires

SANTIAGO, 19 (A) — O governo acceitou a renuncia que lhe apresentou o embaixador em Buenos Aires, sr. Juan Henrique Tocornal, uma vez que este diplomata lhe deu caracter irrevogavel.

O sr. Emiliano Figueiroa foi designado para seguir para a capital argentina, como agente confidencial, devendo partir para o Rio até fins da semana corrente.

BAHIA

MARINHA NACIONAL

TELEGRAMMAS RECEBIDOS PELO GOVERNADOR DO ESTADO

SÃO SALVADOR, 19 (A) — O sr. dr. Góes Calmon, governador do Estado, recebeu os seguintes telegrammas:

"São Paulo, 15 — Tenho a honra de accusar seu telegramma de 13 do corrente, pelo qual v. exc. e o sr. ministro do Exterior solicitam o apoio do Estado de São Paulo em favor da idéa dos Estados offerecerem auxilios ao governo federal, para a remodelação da nossa marinha de guerra. Attendendo ao nobre e justo appello, tenho a satisfacção de communicar a v. exc. que vou transmittil-o ao Congresso Legislativo do Estado, ora reunido, por ser o poder competente para instituir tão importante medida. Attenciosas saudações, (a) — Carlos de Campos."

"Coritiba, 18 — Merece applausos de toda nação a suggestão de v. exc., transmittida a esta presidencia em telegramma de 15, afim de serem offertados pelos Estados da federação, ao governo da União, auxilios necessarios para a acquisição de novas unidades de guerra para a Marinha Nacional, tornando-a mais efficiente. Quanto me é grato declarar a v. exc. que o Paraná, recebendo com sympathia tão patriotico appello, não se furtará ao dever de cooperar para ver a marinha convenientemente apparelhada. Saudações attenciosas. (a) Munhoz da Rocha, presidente do Estado."

"SÃO LUIZ DO MARANHÃO, 17 — Correspondendo ao patriotico e vibrante appello de v. exc. e reconhecendo a verdade que elle encerra e foi de modo tão brilhante exposta, já asseguro a v. exc. que o Estado do Maranhão não recusa, antes applaude com muito calor, a idéa suggerida por v. exc. para uma efficiencia maior da nossa gloriosa esquadra. A idéa já foi acceita pelo grande brasileiro que é o chefe da nação e todo o paiz por certo a receberá com mais viva sympathia. Opportunamente direi a v. exc. a contribuição maranhense. Saudações muito attenciosas. (a) Godofredo Vianna, presidente do Estado."

Principe Humberto

UMA CARTA AO ALMIRANTE BONALDI

S. SALVADOR, 19 (A.) — O governador sr. Góes Calmon enviou ao almirante Bonaldi a seguinte carta:

"Almirante. — A altiva honra que ha feito s. a. Humberto de Savoia, principe do Piemonte, offerecendo-me, por intermedio de vossa exc., o seu retrato com autographo e assignatura, s. a. exprime demonstração de superior gentileza que muito me desvanece e penhora.

Guardal-o-ei como testemunho indelevel, recordação feliz dessa figura gentilissima e tão sympathica, a qual na honrosa estada por esta cidade, ha captivado todo o nosso povo pela sua generosa bondade. Queira ter a fineza de transmittir a s. a. os votos de boa viagem e os que faço a Deus pela sua felicidade pessoal, de seu augusto pae, e de s. m. a rainha e de toda a nobre casa de Savoia.

Aceite v. exc. os meus sentimentos de elevada consideração e apreço."

O PRINCIPE HUMBERTO DEIXOU A BAHIA — TELEGRAMMA AO SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

RIO, 19 (A.) — O sr. presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas:

"S. Salvador, 18 — Tenho a honra de participar a v. exc. haver hoje, ás 9 horas, levantado ferro a esquadra italiana, composta dos navios "San Giogio" e "San Marco".

S. a. real, o principe Humberto, de Savoya, emquanto durou sua estada em terra brasileira, sempre deu mostras de sentimentos de grande estima e forte sympathia pela nossa patria.

Conservou invariavelmente visivel alegria, que encantou a população, a qual não se cançou de vibrar pelo Brasil, affirmando o affecto do paiz á Italia.

Deus, ainda uma vez, protegeu a Bahia, que, felizmente, pelo seu bom povo, se manteve á altura de suas tradições.

Não é demais ainda repetir o quanto deve a Bahia a v. exc. pelo realce que lhe emprestou fazendo-se aqui presente na pessoa de seu digno ministro do Exterior e do seu estimado filho. Saudações muito cordiaes, (a.) F. M. de Góes Calmon."

A ILHA DE RHODES ANNEXADA A' ITALIA

ROMA, 19 (A) — SERA' DECRETADA A ANNEXAÇÃO DA ILHA DE RHODES A' ITALIA.

CONGRESSO LEGISLATIVO

SENADO

18.ª sessão ordinaria em 19 de setembro

Presidencia do sr. Dino Bueno

Secretarios: Srs. Candido Motta e João Sampaio

A's treze horas, feita a chamada, verifica-se a presença dos srs. Candido Rodrigues, Dino Bueno, Fontes Junior, Amaral Carvalho, Ataliba Leonel, Candido Motta, Ignacio Uchôa, João Sampaio, João Martins, Barros Penteado, Guimarães Junior, Cesario Bastos, Procopio de Carvalho, Rodrigues Alves, Reynaldo Porchat e Rodolpho Miranda. Deixam de comparecer, com causa participada, os srs. Abelardo Cesar, Silva Telles, Eduardo Canto, Luiz Piza e Oscar de Almeida e, sem participação, os srs. Padua Salles, Pinto Ferraz, Carlos Botelho, Alcantara Machado, Freitas Valle, Albuquerque Lins, Raul Cardoso e Vicente Prado.

Abre-se a sessão.

O SR. 2.o SECRETARIO lê a acta da sessão anterior, que é posta em discussão e, sem debate, approvada.

O SR. 1.o SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Recurso de Antonio Andaló e outros, contra a lei n. 110, de 1923, da Camara Municipal de Rio Preto, que institue privilegio para a matança do gado e fornecimento de carne. — A' Commissão de Recursos.

O SR. FONTES JUNIOR — Sr. presidente, o nobre senador sr. Eduardo Canto pediu-me communicasse a v. exc. e á casa que deixa de comparecer ás sessões desta casa, por motivo de molestia.

O sr. presidente — Constará da acta a communicação do nobre senador.

Está findo o expediente. Vai-se passar á primeira parte da ordem do dia: apresentação de projectos, indicações e requerimentos. (Pausa). Si nenhum dos srs. senadores pede a palavra, passar-se-á á segunda parte.

Passa-se á segunda parte da

ORDEM DO DIA

E' submettido á votação, em segunda discussão, artigo por artigo, e unanimemente approvado, o

PROJECTO N. 7, DE 1924, DA CAMARA

autorizando o Poder Executivo a soccorrer as victimas da recente rebellião militar, a auxiliar as instituições de caridade que acolheram feridos, e a concorrer para a reconstrucção de templos damnificados, com parecer favoravel da Commissão de Fazenda.

O SR. CANDIDO MOTTA (pela ordem) requer, e a casa concede, dispensa de intersticio, afim de figurar o projecto na ordem do dia da sessão immediata.

E' submettido á votação, em segunda discussão, artigo por artigo, e unanimemente approvado, o

PROJECTO N. 73, DE 1924, DA CAMARA

autorizando a abertura de um credito especial de 1.680:517$000, para despesas com obras da Penitenciaria do Estado, com parecer favoravel da Commissão de Fazenda.

O SR. CANDIDO MOTTA (pela ordem) requer, e a casa concede, dispensa de intersticio, afim de figurar o projecto na ordem do dia da sessão immediata.

E' submettido á votação, e unanimemente approvada, a

INDICAÇÃO N. 12, DE 1924

pedindo que se lance na acta um voto de pesar pelo fallecimento do sr. Arthur Nogueira, occorrido recentemente em Campinas.

O SR. PRESIDENTE — A mesa fará cumprir o que se contém na indicação que acaba de ser approvada.

E' submettido á votação, em segunda discussão, artigo por artigo, e unanimemente approvado, o

PROJECTO N. 30, DE 1920, DA CAMARA

creando o districto de paz de Graúna, no municipio de Piratininga, comarca de Agudos, com parecer favoravel da Commissão de Justiça.

O SR. PRESIDENTE — Passará o projecto á terceira discussão, depois do intersticio legal.

Entra em discussão unica, e é sem debate approvada, a

EMENDA DA CAMARA AO PROJECTO N. 4, DE 1921 DO SENADO

autorizando o governo a contractar o serviço de navegação dos rios Branco, Preto e Itanhaem.

O SR. PRESIDENTE — Vai o projecto, acompanhado da emenda da Camara, á Commissão respectiva, para a sua redacção.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, designada para 20 a seguinte

ORDEM DO DIA

1.a parte

Apresentação de projectos, indicações e requerimentos.

2.a parte

3.a discussão do projecto n. 7, de 1924, da Camara, autorizando o Poder Executivo a soccorrer as victimas da recente rebellião militar, a auxiliar as instituições de caridade que acolheram feridos e concorrer para a reconstrucção de templos damnificados.

3.a discussão do projecto n. 73, de 1924, da Camara, autorizando a abertura de um credito especial de 1.680:517$000, para despesas com obras da Penitenciaria do Estado.

—:—

CAMARA DOS DEPUTADOS

16.ª sessão ordinaria em 19 de setembro

Presidencia do sr. Antonio Lobo

A' hora regimental, feita a chamada, verifica-se a presença dos srs. Casemiro da Rocha, Augusto de Campos, Antonio Lobo, Gama Rodrigues, Azevedo Junior, Armando Prado, Prado Junior, Claudio Cesar, Deodato Wertheimer, Elias Rocha, Ferreira Alves, Francisco Bueno, Hilario Freire, Marrey Junior, Vergueiro de Lorena, Pereira de Rezende, Cesar Costa, Pedro de Mattos, Rodrigues Alves Sobrinho, Soares Hungria, Almeida Prado, Laurindo Minhoto, Leonidas Barreto, Oscar Ulson, Campos Vergueiro, Piza Sobrinho, Mario Amaral, Mario Graccho, Ralpho Pacheco, Raphael Sampaio, Roberto Moreira, Castro Neves, Theophilo de Andrade e Vicente Pinheiro. Deixam de comparecer com causa participada os srs. André Martins, Antonio Olympio, Arthur Whitaker, Francisco Junqueira, Gabriel Junqueira, Jacyntho de Sousa e Raphael Prestes, e, sem participação, os srs. Adalberto Netto, Alfredo Egydio, Bias Bueno, Antonio Feliz, Meirelles Reis, Caio Simões, Fernando Costa, Machado Pedrosa, Almeida Sampaio, Trajano Machado, Luiz Miranda, Olavo Guimarães, Paula Souza, Thyrso Martins e Carvalho Pinto.

Abre-se a sessão.

O SR. 2.o SECRETARIO lê a acta da sessão anterior, que é posta em discussão e, sem debate approvada.

O SR. 1.o SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do sr. secretario da Fazenda e do Thesouro do Estado, devolvendo a carta de sentença passada em favor de Amadeu de Toledo Duarte, com o ultimo calculo feito acerca do pagamento a que o mesmo tem direito. — A' Commissão de Fazenda.

Idem do sr. juiz de direito de Pennapolis, prestando informações sobre a pretendida creação do districto de paz de Coroados, no municipio de Biriguy. — A' Commissão de Estatistica.

E' lida, posta em discussão, e sem debate approvada a redacção do projecto n. 4, de 1924, impressa e distribuida, e publicada em expediente anterior.

E' lida, e dispensada de impressão a requerimento do sr. Marrey Junior, afim de ser o projecto incluido na ordem do dia da sessão immediata, a seguinte

REDACÇÃO PARA 3.a DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 1, DE 1924

A Commissão de Justiça, Constituição e Poderes, de accôrdo com o vencido em 2.a discussão, offerece á 3.a o projecto n. 1, de 1924, redigido pela forma seguinte:

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta:

Art. 1.o — No caso de extravio ou inutilização de autos originaes do processo crime, proceder-se-á da seguinte fórma:

1.o — Havendo cópia authentica ou certidão do processo, será uma ou outra considerada original;

2.o — Não havendo cópia authentica, ou certidão, o Ministerio Publico, ou a parte queixosa, com audiencia do Ministerio Publico, promoverá a restauração dos autos perante o juiz do processo, mediante citação das partes, que poderão apresentar provas para firmar e restabelecer a preexistencia e teôr dos actos que tiverem sido praticados.

Art. 2.o — Para o fim alludido na disposição anterior:

a) os escrivães fornecerão certidão do estado do processo, segundo tiverem em seu cartorio e segundo constar dos seus registos;

b) a Secretaria da Justiça fornecerá cópias dos exames procedidos no Gabinete Medico-Legal e os esclarecimentos que constarem no Gabinete de Identificação e nos Registos das Delegacias e das Cadeias e Penitenciarias;

c) serão reinquiridas as mesmas testemunhas, só podendo haver substituição das que se não encontrarem e assim mesmo si necessario for completar-se o numero minimo exigido por lei;

d) os peritos que funccionaram no processo forem encontrados no fôro da culpa, serão ouvidos, relativamente ás suas declarações.

Art. 3.o — Si o réo intervir no processo será citado pessoalmente si fôr encontrado no fôro da culpa, e, em caso contrario, por edital com o prazo de cinco dias.

Art. 4.o — As diligencias para a restauração do processo deverão realizar-se dentro do prazo de 15 dias, findo os quaes, o juiz julgará restaurado o processo com ou sem recurso voluntario para o Tribunal de Justiça.

Parag. 1.o — Si o réo intervem o processo será intimado pessoalmente da sentença de reforma.

Parag. 2.o — Si, porém, não fôr encontrado, no fôro da culpa, sua intimação se fará por edital com o prazo de 15 dias.

Parag. 3.o — Os autos, assim restaurados, substituirão os originaes para todos os effeitos e si estes forem posteriormente recuperados, prevalecerão, sendo-lhes [illegible] appensados.

Parag. 4.o — Prevalecerão igualmente para todos os effeitos quaesquer peças originaes do processo que appareceram no correr da restauração.

Art. 5.o — A sentença condemnatoria em execução e o despacho de pronuncia, uma vez que conste em registo nos livros do cartorio em que o réo estiver cumprindo a pena, ou aguardando julgamento, continuarão a produzir effeito até que sejam julgados restaurados os autos.

Art. 6.o — Todo aquelle que [illegible] do processo, será obrigado, por determinação do juiz, a fazer della entrega no cartorio, no prazo de 48 horas, sob a pena estabelecida no Codigo Penal, art. 135 Ser-lhe-á, todavia, fornecida outra copia authentica ou certidão, independente de sellos e emolumentos.

Art. 7.o — Na comarca da capital serão remettidos ao juizo da 5.a vara criminal, depois de restaurados, os processos que já estavam sujeitos ao conhecimento do jury.

Art. 8.o — O recurso de que trata o artigo 4.o será interposto dentro de cinco dias e arrazoado em egual prazo e, com a resposta do juiz, seguirá nos proprios autos, observando-se no julgamento a disposição do Regimento do Tribunal, referente ao recurso criminal em sentido estricto.

Art. 9.o — Em segunda instancia, a restauração dos autos será processada perante o relator do feito e julgada pela Camara Criminal e só se promoverá si não houver traslado dos autos ou si o traslado for incompleto.

Art. 10.o — Os processos restaurados ficam dispensados do pagamento de sellos e taxa judiciaria, sendo as custas e quaesquer outros emolumentos cobrados pela metade.

Art. 11.o — Nos mandados de prisão, deverão constar, além do inteiro teôr da sentença de pronuncia, os nomes e residencias dos peritos e testemunhas.

Art. 12.o — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 13.o — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 19 de setembro de 1924.

Raphael Sampaio, presidente; Rodrigues Alves, Eduardo Vergueiro de Lorena, Roberto Moreira.

E' lida, e vai a imprimir a seguinte

REDACÇÃO DO PROJECTO NUMERO 5, DE 1924

A Commissão de Redacção offerece redigido, segundo o vencido nas discussões regimentaes, nesta Camara, o projecto n. 5, de 1924, pela fórma seguinte:

O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.o — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir á Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado, o credito especial necessario para pagamento a dd. Isabel Ribeiro da Silva e Rita Bueno da Cunha, da quantia de quarenta contos, quatrocentos e trinta e um mil e setecentos réis (40:431$700), e mais os juros que forem accrescidos, em vista de sentenças que passaram em julgado, proferidas contra a Fazenda do Estado.

Artigo 2o — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 19 de setembro de 1924.

Mario Graccho. — Luiz Piza Sobrinho. — Vicente D. Pinheiro.

O SR. HILARIO FREIRE — Sr. presidente, venho trazer á consideração da casa o parecer e o projecto de lei que as commissões reunidas de fazenda e contas e obras publicas houveram por bem elaborar, tomando em consideração a mensagem do sr. presidente do Estado, em que s. exc. solicita um credito especial, de 130.000 contos, para as despesas necessarias com a obra magna da remodelação da Estrada de Ferro Sorocabana.

Nada poderia, para essas commissões reunidas, ser mais grato do que encaminhar, com o seu applauso, essa iniciativa de largo alcance, que é vasada em moldes até aqui não tentados em estradas de ferro officiaes e que estou certo de que virá marcar uma nova era em nossa politica de viação ferroviaria. E' uma politica nova e forte, lançada em traços desassombrados de um plano firme, segundo e clarividente, que só por si define o ideal de construcção e de trabalho do eminente sr. presidente do Estado, — define a lealdade do programma que se impoz o dr. Gabriel Ribeiro dos Santos, ao aceitar o honroso cargo de secretario da Agricultura do Estado, e é tambem mais um rasgo da excepcional capacidade profissional e administrativa do dr. Arlindo Luz, que, depois de crear um periodo de resurgimento para a zona da Noroeste, assoma agora, perante nossa administração, como o obreiro cyclopico da cruzada renovadora da Sorocabana.

O sr. Piza Sobrinho — Muito bem.

O sr. Hilario Freire — Não pretendo entrar em detalhes do plano constante da exposição de motivos do sr. secretario da Agricultura; tão pouco descer ás minucias dos fundamentos do parecer das commissões reunidas, porque, sr. presidente, não é necessario enaltecer o alcance dessas medidas, já conhecidas de todo o Estado e do paiz inteiro, pela ampla divulgação da mensagem do sr. presidente do Estado, que foi recebida com demonstrações calorosas e unanimes de apoio da opinião, na imprensa, em todas as associações conservadoras, nas classes productoras daquella zona opulenta e vasta e, emfim, em todas as camadas sociaes.

E era natural que assim o fosse. As cousas deviam-se passar por essa fórma, porque, em primeiro logar, o plano de remodelação da Sorocabana vem demonstrar que S. Paulo tem uma segura comprehensão da grande efficacia da politica economica, dentro dos principios e das leis que hoje dominam os povos porque a politica economica é phenomeno preponderante e essencial na evolução do mundo contemporaneo, onde a paz e a prosperidade das populações não são sinão o fructo de sua solidez e de sua prosperidade economica; e neste sentido pode-se dizer, sem receios, que S. Paulo é um dos baluartes da soberania do Brasil, porque si o Rio é a capital politica, S. Paulo é a capital economica da Republica. (Muito bem: muito bem.)

Sr. presidente, ao lado desse aspecto continental, nós temos o aspecto interno do paiz. Dotar, armar e apparelhar a Estrada de Ferro Sorocabana com os recursos de que ella necessita, e pela fórma pela qual se vai fazel-o é abrir uma nova solução, é abrir um horizonte vasto na crise actual ferroviaria, crise resultante da desorganização dos serviços, em consequencia da insufficiencia de material e da insufficiencia de tarifas.

E' a primeira vez, em estradas officiaes, é a primeira vez que se estuda uma operação desse molde e desse vulto, de um modo tão completo, quanto á applicação de despesas com a correspondencia fonte de receita. E' tambem a primeira vez que se vem dizer, com a maior sinceridade, perante as classes populares, que é melhor augmentar tarifas do que augmentar impostos, não só porque a tarifa é mais justa, recahindo, como recahe, da preferencia, sobre aquelles que são mais directamente beneficiados...

O sr. Piza Sobrinho — E' uma retribuição de serviço.

O sr. Hilario Freire — ... como uma retribuição de serviço, como tambem porque conservar a tarifa baixa, porém deficiente, é arrastar a desorganização e manter o publico em um regimen de hypocrisia.

Mas, não é só esse o aspecto com que se reflecte na nossa vida interna. A repercussão do plano remodelador será decisiva no nosso problema social incipiente.

Nós estamos a braços com uma crise social, resultante da carestia da vida, em que se debatem e bracejam as nossas populações contra os açambarcadores dos generos de primeira necessidade.

Pois bem, a facilidade de transporte em uma região immensa como é a da Sorocabana, região que é tambem um immenso celeiro, vem golpear o elemento de vida dos açambarcadores.

A relação directa existente entre a penuria de transporte e o phenomeno do açambarcamento ha de determinar esse resultado, porquanto o açambarcamento se processa naturalmente pela seguinte forma: o productor, dispondo de pequenos capitaes, leva os seus productos ate á estação. O agente nega-se a despachal-os, porque não tem meios de transporte, e mostra-lhe que existem outros generos que estão paralysados ha varios mezes por falta de escoamento. Mas o productor tem, entretanto, necessidade de converter em valores aquillo que é seu. Ao lado da estação levanta-se o armazem do açambarcador, armazem confortavel, amplo, rico, tentador. Vem a fatalidade: o productor, que trouxe modestamente o seu producto em uma carroça, em um carrinho ou nas costas de um animal, vende a sua mercadoria por um preço aviltado ao açambarcador, que tem abundantes capitaes, que pode esperar o despacho das mercadorias, guardando-as com segurança nos armazens, instituindo assim o "trust" no mercado e depois vendendo as mercadorias com lucros onzenarios, e encarecendo, assim, assustadoramente a vida das capitaes.

O sr. Luiz Piza — Que vem, depois, attribuir ao preço do café.

O sr. Hilario Freire — Exactamente.

Mas, si, pela facilidade de transporte, houver o escoamento facil das mercadorias, dar-se-á a eliminação automatica dos açambarcadores, que opprimem duplamente de um lado o productor, e de outro lado o consumidor.

Eis um primeiro factor de barateamento da vida. A segunda consequencia e o segundo factor de diminuição de preços são o augmento da producção. Si o productor despacha logo o seu producto, duplica logo a sua cultura. A terceira consequencia, sobre a economia geral, é que o productor vendendo melhor ganhará mais e terá maiores reservas para maiores emprehendimentos: e a quarta será a vantagem do consumidor pela offerta mais abundante e mais directa dos productos nos mercados de consumo.

Eis porque, sr. presidente, por uma iniciativa séria e ponderada, e não por promessas falazes, se ha de operar a solução do magno problema da carestia da vida.

E' assim, para usar das palavras profundas de Herculano de Freitas, que é o grande e scintillante "leader" da bancada paulista da Camara Federal, é assim que os poderes constituidos do Estado de São Paulo respondem a essa "loucura da anarchia com o fanatismo da ordem e do trabalho". (Muito bem).

E, na verdade, sr. presidente, o que todos nós vemos é um espectaculo impressionante e unico: São Paulo apenas deixou o fusil com que defendeu a legalidade no campo da lucta, tomou immediatamente nas mãos a alavanca da sua industria e a enxada das suas lavouras, rumo para as suas officinas e para as suas terras. Sahiu da tempestade de fogo, e da noite longa e febril, e foi immediatamente para o trabalho, sem convalescença, como que si o seu robusto organismo nenhum abalo soffresse. (Muito bem).

E apesar disto, e todavia, São Paulo tem os seus invejadores e os seus negadores; invejadores da sua grandeza, negadores da sua gloria.

Mas, que importa, sr. presidente. O iconoclasmo não foi apenas um phenomeno de heresia religiosa de edade medieval; os iconoclastas são de todos os tempos, de todos os matizes, de todas as invejas, de todas as paixões.

O que nos importa é vermos que a administração paulista está na altura destes dias memoraveis, comprobatorios da nossa capacidade, de disciplina, da nossa capacidade de organização e da nossa capacidade de economia.

E é por isso, sr. presidente, que as commissões reunidas de Fazenda e Obras Publicas se sentem honradas em cooperar com o projecto de lei que vou ter a honra de enviar á mesa, para essa cruzada de benemerencia que vai naturalmente abrir mais largos horizontes para a terra paulista. E agora, as populações que contemplem este contraste violento entre a desordem que passa e que devasta, e a ordem no trabalho que produz e que edifica. (Muito bem). E no mais, todos nós, irmanados, com a cooperação mais intima, iremos fabricando a estrada da nossa civilização, como os nossos roceiros, os seus caminhos, combinando o processo de testada com o processo de mão commum. Cada geração tem a sua testada. E dentro dessa fronteira, é solidaria e commum a obra de todos os seus filhos, para crear a grandeza da economia nacional.

Vozes — Muito bem! Muito bem! (O orador é felicitado)

Vai á mesa, é lido, julgado objecto de deliberação, e vai a imprimir, o seguinte

PROJECTO N. 13, DE 1924

Juntando longa e bem fundada exposição que lhe foi apresentada pelo sr. secretario da Agricultura, o sr. presidente do Estado, em mensagem datada de 3 do corrente, solicita do Congresso Legislativo medidas que autorizem o governo a dispender até á quantia de rs. 130.000:000$000 (cento e trinta mil contos de réis) para execução de grandes melhoramentos na Estrada de Ferro Sorocabana.

Tratando-se de uma parte do patrimonio do Estado, e, principalmente, de uma estrada de ferro do maior futuro, que já serve a uma vasta e opulenta zona que, de anno para anno, se desenvolve de um modo prodigioso e cujo progresso só tem tido por limite a deficiencia dos seus meios de transporte, pensam preliminarmente as commissões reunidas de Fazenda e Obras que taes melhoramentos são inadiaveis, porque delles depende a vida economica de uma grande região paulista, e que, portanto, devem ser promptamente executados, ainda mesmo quando de sua realização resultasse qualquer sacrificio temporario para o Estado.

Entretanto, da leitura da exposição do illustre sr. secretario da Agricultura e da parte do memorial que s. exc. apresentou o competente profissional que é o sr. dr. Arlindo Luz, actual inspector geral daquella via ferrea, conclue-se — com as devidas resalvas em casos taes — que, longe de ser um sacrificio, ainda que temporario, a execução dos melhoramentos projectados trará, como é natural, maior renda para o Estado, trazendo, desde logo, o bem estar para os productores daquella zona e, consequentemente, a expansão da riqueza publica e particular.

Effectivamente: si o estudo da revisão das tarifas mostra que ellas "comportam um augmento justo e opportuno, com o qual será feito todo o serviço de juros e amortização do capital necessario aos melhoramentos da Estrada" e se "proclamos cobrar fretes proporcionaes ao custo dos transportes, afim de dispormos de recursos que permittam transportar com presteza e segurança todos os productos apresentados a despacho, porque, sobre ser criterio justo, representa acto de lealdade patriotica, bem melhor do que embair o espirito publico com tarifas baixas que matam as emprezas de transporte, tornando-as incapazes de servir o publico e de auxiliar o progresso do paiz" — o que, por outras palavras, significa — cobrar mais caro para servir melhor, a solução do problema não póde mais ser adiada e os melhoramentos devem ser executados, principalmente os que constam da mensagem e que são:

a) augmento da capacidade do trafego das linhas, especialmente entre S. Paulo e Sorocaba;

b) acquisição de locomotivas, carros e vagões;

c) construcção de novas officinas para reparação de material rodante e depositos para locomotivas;

d) construcção da estação de passageiros, em São Paulo;

e) construcção de grandes armazens em Barra Funda;

f) construcção de armazens de baldeação com a "São Paulo Railway";

g) augmento da capacidade das linhas telegraphicas;

h) construcção de novos postos telegraphicos em ampliação dos pateos e desvios existentes;

i) ampliação dos serviços de abastecimento de agua;

j) substituição de trilhos;

k) empedramento da linha;

l) obras diversas;

m) estudo da linha para Santos.

Si no momento não fôr possivel fazer-se que fique para mais tarde, para occasião mais propicia, a ida da Sorocabana a Santos — velha aspiração do povo paulista — mas, que sejam feitos desde logo os melhoramentos indispensaveis para que ella venha a ter a efficiencia necessaria aos grandes interesses da privilegiada zona a que serve.

Para isso, é muito provavel que no proprio Estado possa o governo levantar o numerario preciso, dada a facilidade com que se canalisam os capitaes, quando procurados pelas estradas de ferro.

Assim pensando, as commissões reunidas de Fazenda e Contas e Obras Publicas apresentam á consideração da Camara dos srs. deputados, o seguinte

PROJECTO DE LEI

O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1.o — Fica o governo do Estado autorizado a abrir á Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas o credito de rs. .... 130.000:000$000 (cento e trinta mil contos de réis) para a execução de melhoramentos indispensaveis na Estrada Sorocabana, nos termos da mensagem e da exposição de motivos datadas de 3 do corrente.

Paragrapho unico — As despesas a que se refere a presente lei serão processadas de accôrdo com o art. 15, da lei n. 1.961, de 29 de dezembro de 1923.

Art. 2.o — Para fazer face ás despesas facultadas por esta lei, fica o governo do Estado autorizado a realizar as necessarias operações de credito, no paiz ou no extrangeiro, mediante condições de prazo, typo e juro que convencionar.

Art. 3.o — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.o — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 18 de setembro de 1924.

Pela Commissão de Fazenda e Contas: Azevedo Junior, presidente e relator; Marrey Junior, Hilario Freire, Bias Bueno, Theophilo de Andrade.

Pela Commissão de Obras Publicas: Francisco Junqueira, Ralpho Pacheco, Pereira de Rezende.

O SR. MARREY JUNIOR — Sr. presidente, a nova lei do ensino prescreve que o provimento das escolas isoladas do municipio da capital deve ser feito por concurso de provas. E' o que se lê na segunda parte do artigo 16 da lei 1.750, de 1920, que assim manteve o systema da anterior lei de reforma do ensino n. 1.570, de 1917. A nova lei não exige, todavia, o concurso para o provimento dos cargos de professores das escolas modelo nem de adjuntos de grupos escolares, como o exigia a anterior referida. E dahi um verdadeiro absurdo, resultante de uma incabivel distincção no provimento de taes cargos, nas escolas isoladas e nos grupos escolares. Não sei como nos passou, a todos nós, semelhante anomalia, que me parece ter sido inintencional. E digo-o porque, abrindo-se o regulamento da nova lei, nelle se encontrará o disposto no artigo 123 determinando o concurso para o provimento dos cursos médios, como se sabe, ministrados nos grupos escolares, embora silenciando quanto ao provimento das escolas-modelo. E' certo que o regulamento exorbitou, como por tantas outras vezes, conforme demonstração já por mim feita. Aliás, muito do feitio do então presidente do Estado, era seu costume legislar em regulamentos. A correcção, porém, não melhorou cousa alguma. Com o animus ou não de infringir a lei, o então presidente só a applicou uma vez e nomeações foram feitas successivas para a capital, independentes do concurso prévio.

O sr. Roberto Moreira — Essas nomeações eram feitas em caracter de commissão e, nessas condições, o governo podia fazel-as.

O sr. Hilario Freire — O que era perfeitamente legal.

O sr. Marrey Junior — Previa os apartes dos nobres deputados e doulhes resposta. A nomeação em commissão não passava de sophisma. A lei não n'a permittia. A unica vez em que a lei n. 1.750 fala em nomeação em commissão, ella o diz nos termos do artigo 34 (Lê): — "Não havendo frequencia legal nas respectivas classes de ensino médio, o governo porá em commissão, em escolas ou classes primarias do mesmo municipio, sem prejuizo dos seus vencimentos, os professores das mesmas." Ora, como se vê, não é precisamente o caso de que nos occupámos. A lei anterior, de 1917, determinava o provimento interino das escolas que se vagassem no interregno dos concursos. Era o que competia fazer a administração passada, que, ao contrario, preferiu não instaurar os concursos e estabelecer as taes commissões indefinidas.

O sr. Hilario Freire — V. exc. dá licença para um aparte?

O sr. Marrey Junior — Perfeitamente.

O sr. Hilario Freire — V. exc. fez essa reclamação opportunamente, durante o governo passado, usando aqui da sua tribuna?

O sr. Marrey Junior — Não a fiz. Disse mesmo, ha instantes, que não sei como nos passou a falha da lei.

O sr. Hilario Freire — Então, v. exc. ha de permittir que eu diga que não tem autoridade para fazel-o neste momento.

O sr. Marrey Junior — O argumento reverte contra v. exc. Fez v. exc. a reclamação?

O sr. Hilario Freire — Não a fiz.

O sr. Marrey Junior — Neste caso, falta-lhe tambem autoridade para chamar-me a attenção, sobretudo quando trato do não cumprimento de uma lei, o que poderei fazer em qualquer tempo.

O sr. Hilario Freire — Mas v. exc. deu a sua completa autoridade a todos os actos da administração do governo passado. Não tem, portanto, autoridade para vir accusal-o.

O sr. Marrey Junior — Não cheguemos ao ponto a que quer v. exc. arrastar-me. Não fui solidario com todos os actos da administração passada. Como deputado, não estava nem estou obrigado a ser solidario com os actos da administração.

O sr. Hilario Freire — Mas v. exc. deu a sua solidariedade a esses actos, pela sua solidariedade á administração passada, aqui no Congresso.

O sr. Marrey Junior — A minha solidariedade foi sempre em termos. Nunca foi incondicional. Comprehendi a disciplina partidaria com limites, irrestricta apenas nas questões politicas e nestas ninguem foi mais leal. Tive occasião de assomar á tribuna para manifestar-me contra certos actos da administração, segundo o habito que trouxe da Camara Municipal e segundo a orientação que adoptei. Ao contrario, v. exc. é que, tendo para aqui vindo, em nome de um Partido adversario do Partido Republicano Paulista, se quedou durante dois annos, sem dizer mesmo para que veiu.

O sr Vergueiro de Lorena — Mais liberdade tinha v. exc. para então reclamar.

O sr. Hilario Freire — Respondo a v. exc.: porque esse governo nunca negou, nem a mim nem aos meus partidarios, todas as garantias de que porventura necessitassemos, para o exercicio dos nossos direitos.

O sr. Marrey Junior — Como está v. exc. enganado!...

O sr. Hilario Freire — E' a verdade.

O sr. Marrey Junior — Continúa v. exc. a levar-me para onde não quero ir. E' publico e notorio que um dos companheiros de v. exc. na direcção do seu extincto Partido, do Partido de que v. exc. sahiu para adherir ao Partido Republicano Paulista, pediu garantias de vida ao presidente da Republica, ameaçado, segundo dizia, pela gente do Partido Republicano Paulista, hoje por elle apontado com todas as idéas.

O sr. Hilario Freire — V. exc. queira ter a bondade de declinar o nome desse mau companheiro.

O sr. Marrey Junior — Pois não: — o dr. Amaral Carvalho.

O sr. Hilario Freire — V. exc. está redondamente enganado. Esse facto não é verdadeiro. V. exc. está mal informado. Não é verdadeira a sua affirmação.

O sr. Marrey Junior — Não apoiado. Não minto. Não o posso provar immediatamente porque não esperava distrahir a minha attenção de um assumpto sério para discussão tão esteril. Mas si v. exc. insistir na contradicta á minha palavra, não perderá por esperar. Mas dizia eu, sr. presidente, que as nomeações em commissão não podiam ser feitas. E qual o resultado? A administração actual se vê a braços com grande difficuldade. Primeiro: no caso de vaga, deve abrir concurso, mas os nomeados em commissão permanecerão nas escolas, o que importará num contrasenso. Segundo: existem aqui muitas escolas assim providas por professores, que deixaram logares no interior já occupados por outros, de modo que o actual governo, desejoso de cumprir, integralmente, a lei, como nol-o indicam os successivos actos do sr. secretario do interior, terá de operar uma especie de revira-volta no professorado e dahi uma natural confusão.

O sr. Roberto Moreira — Qual é a confusão?

O sr. Marrey Junior — Explico-me: — o professor de São Paulo regressará á sua escola, o seu substituto nesta irá para a sua e assim successivamente até se encontrar a primeira escola provida definitivamente por outro professor e este com direito á permanencia no logar.

O sr. Roberto Moreira — Mas, não haverá confusão. Cada um vai para o seu lado, e o que estiver definitivamente será removido para outra escola.

O sr. Marrey Junior — A's vezes, não o poderá ser, e só essas mudanças não serão sufficientes para a perturbação do ensino?

O sr. Hilario Freire — O secretario do Interior está resolvendo o caso sem confusão alguma, effectivando em seus cargos os professores que se acham em commissão.

O sr. Marrey Junior — Effectivando na capital? Não impute ao secretario do Interior semelhante absurdo.

O sr. Hilario Freire — Estamos falando dos professores em commissão no interior do Estado.

O sr. Marrey Junior — Peor, porque, desta fórma, não sobrarão logares para os que do interior vieram em commissão para a capital.

O sr. Gama Rodrigues — Posso dar o meu testemunho de que em muitas localidades do interior isso não se fez.

O sr. Hilario Freire — Sei que foram effectivados directores de diversos grupos, como, por exemplo, o do Jahu'.

O sr. Marrey Junior — Não devemos confundir director com professor. O cargo de director é sempre de commissão.

O sr. Hilario Freire — Mas v. exc. está falando em casos de nomeação.

O sr. Marrey Junior — Expliquei-me claramente. Muitos dos logares pertencentes aos commissionados em S. Paulo, já estão preenchidos definitivamente.

O sr. Castro Neves — A nomeação effectiva constitue uma excepção, porque v. exc. deve saber que as nomeações em commissão são interinas.

O sr. Marrey Junior — Pouco importa. Basta que haja um só caso, que constitua de facto uma excepção. A difficuldade alludida surge logo.

O sr. Castro Neves — Poderá haver um caso desses, mas v. exc. não póde argumentar com um caso isolado. Eu desejava que v. exc. désse uma prova.

O sr. Roberto Moreira — Si v. exc. não sabe, como póde dizer que essas nomeações foram feitas em caracter definitivo? O aparte do sr. Castro Neves veiu esclarecer: essas nomeações foram em caracter interino.

O sr. Marrey Junior — Em caracter interino as nomeações para as escolas urbanas, tambem sujeitas á concursos de notas, nunca realizados. O aparte do nobre deputado sr. Castro Neves apenas serviu para pôr em relevo o facto.

O sr. Castro Neves — Mas eu queria que v. exc. o provasse.

O sr. presidente — Peço a attenção dos srs. deputados para manterem a discussão [illegible].

O sr. Marrey Junior — [illegible] to, portanto, sr. presidente, uma medida legislativa que normalize esse estado de facto. E' o objecto do projecto, que envio á mesa, estabelecendo que o provimento das escolas isoladas, do municipio da capital, se faça sómente pelo concurso de notas; que os professores das escolas isoladas sejam preferidos para as escolas reunidas e para os grupos escolares; e que o Poder Executivo effective, nos respectivos logares, os actuaes professores em commissão. O concurso é, realmente, desnecessario. As escolas normaes, justa preoccupação da nova lei do ensino e que eu proclamo com o mesmo direito que me assiste de criticar, são hoje escolas technicas, verdadeiros laboratorios do professorado, não são meros lyceus de humanidades, e dellas ha de sahir o professor apto para a ardua quão nobre missão de educar e de instruir. O concurso serviria apenas para estabelecer-se uma especie de aristocracia no meio dos professores; impediria que os cargos se tornassem accessiveis a todos e viria, sobretudo, crear uma certa differença entre os professores do interior e os da capital, quando a missão de todos é só uma, com accrescimo de onus para os primeiros, que ficam em contacto com as crianças talvez menos promptas para receberem as suas lições, missão que torna o professor o verdadeiro patriota e que consiste em preparar nos nossos pequenos patricios os homens do futuro.

Contem o projecto outras disposições. A finalidade do ensino primario (e nesto incluo o ensino médio de origem na lei n. 1750) está no desenvolvimento mental para a vida social pela educação, disse Afranio Peixoto.

O ensino secundario incumbe-se da cultura geral do cerebro desenvolvido pela educação e pela instrucção primaria. E' pelo ensino secundario que chegaremos á formação das élites capazes de produzirem o bem estar collectivo que almejámos, dirigindo os negocios do Estado com a superioridade e com a competencia, que falham nas nullidades que, salvas honrosissimas excepções, empolgaram os destinos da Patria.

Ha, por ahi, sr. presidente, innumeros meninos e innumeros rapazes, cheios de boa vontade, servidos de brilhante intelligencia, educados e instruidos, que, á falta de recursos, apenas sahidos das escolas, se vêem obrigados ao trabalho para a propria manutenção, cortando verdadeiras vocações para o estudo de humanidades e para o estudo superior e cedendo logar aos que, noutras condições, e sem os mesmos predicados, podem na vida publica ingressar, munidos da credencial que lhes dá pura e unicamente o porte de um diploma scientifico. O Estado não póde abandonal-os, não os deve desamparar. O Estado já assim age, em parte, mantendo um Pensionato Artistico e dispensando do pagamento das taxas de matricula os que o requererem. Ainda não é tudo. A' semelhança da França, onde, com o recente movimento legislativo, se procura "só se admittirem na disciplina escolar os capazes de proveito, discernindo e recrutando os melhores, por toda a parte onde se encontrem", e onde existe a instituição das "bolsas" de amparo aos alumnos pobres, que tenham revelado aproveitamento e capacidade, o projecto propõe que o Estado admitta a matricula gratuita de cincoenta meninos pobres nos gymnasios e tome a si a manutenção de dez bachareis em letras pelos mesmos estabelecimentos, tambem pobres, durante o tempo de sua frequencia aos cursos superiores, uma vez que uns e outros se tenham revelado, nas escolas primarias e no curso secundario, pela sua applicação, pela sua intelligencia, pela sua conducta, merecedores desse auxilio.

A minha intenção ficará bem e melhor esclarecida com a leitura que passo a fazer de um capitulo da interessante obra "Ensinar a Ensinar", do já referido e notavel professor brasileiro. (Lê).

"Urge a protecção social dos mais aptos. A Europa possue a instituição das chamadas "bolsas" e os "boursiers" como se chama em França, são os alumnos pobres mais capazes, os melhores alumnos do ensino primario, que o Estado educa para os seus servidores, com os quaes se vai felicitar mais tarde. Jaurés, o grande orador socialista, que lia os tragicos gregos no original, diz Anatole France, e escreveu a "Historia do Socialismo", e deu no seu partido uma consciencia e uma direcção politica, sem esse recurso teria sido apenas um operario intelligente sem nenhuma acção collectiva. Ouço dizer que, pelo estipendio de Pedro II, se desenvolveu o genio de Carlos Gomes, o qual, sem esse favor, teria ficado modesto regente de philarmonica em Campinas. Quantos, quantos brasileiros eminentes não teriamos, si em vez de uma boa acção do nosso monarcha tivessemos uma instituição publica que nos permittisse esperar numerosos humanistas, "normaliens", politicos, artistas da cultura de um Jaurés ou de um Carlos Gomes?

A poder que posso, muito pouco, pode muito uma convicção divulgada, chamemos a attenção do Estado, de todos os Estados do Brasil, para esse mal que não tardará a ter remedio. Resumamos um e outro, perigo e providencia:

1.o — A indifferença do Estado pela cultura secundaria e superior dos pobres, que o ensino primario demonstrou capazes, além de uma injustiça, é um crime contra o proprio Estado, pois que se está fazendo, ás nossas vistas, a selecção dos incapazes afortunados, dos quaes depende a vida da Nação.

2.o — A protecção social dos mais aptos, por meio das instituições de beneficencia e solidariedade nacional (bolsas, estipendios, premios pecuniarios, pensões publicas, pupillos do Estado, etc), modificará logo a composição das elites, que governam a opinião e dirigem os governos, com crescente probabilidade de felicidade collectiva".

Si ha presentemente no Estado necessidade de um movimento como este, dil-o-á, daqui a pouco, sr. presidente, a Camara, com o conhecimento que vai ter do projecto e, dil-o-ão os que no nosso meio verdadeiramente se interessam pelo continuo progresso da Patria.

Vozes — Muito bem! muito bem!

Vai á mesa, é lido, julgado objecto de deliberação, e vai a imprimir, o seguinte

PROJECTO N. 14, DE 1924

O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1.o — O provimento das escolas isoladas do municipio da capital será feito por concurso de notas, effectuado em dezembro de cada anno.

Art. 2.o — As vagas que se derem nas escolas reunidas e nos grupos escolares da capital serão preenchidas por professores das respectivas escolas isoladas.

Art. 3.o — O Poder Executivo effectivará nos respectivos logares os actuaes professores nomeados em commissão para as escolas isoladas, escolas reunidas e grupos escolares da capital.

Art. 4.o — Fica o Poder Executivo autorizado:

1.o) — A matricular, annualmente e gratuitamente, independente de qualquer exame, nos Gymnasios do Estado até cincoenta dos alumnos que tenham recebido o ensino medio ministrado nas escolas e grupos escolares:

2.o) — a matricular egualmente, com observancia das leis federaes do ensino, até dez dos alumnos que hajam completado o curso integral dos Gymnasios do Estado, nas Faculdades de Medicina e de Direito e na Escola Polytechnica desta capital.

Art. 5.o — Os candidatos á matricula, nos termos do artigo anterior, devem ser reconhecida e provadamente pobres, devem ter feito o curso do ensino medio e dos Gymnasios com notavel applicação, e que, por sua intelligencia e educação, se tenham revelado capazes de merecer o amparo do Estado.

Art. 6.o — A manutenção dos alumnos assim matriculados nas escolas de ensino superior ficará a cargo do Estado.

Art. 7.o — O Poder Executivo suspenderá o auxilio uma vez que seja conhecida a mudança da situação pecuniaria do alumno ou este se revele por qualquer acto grave indigno de continuar a merecel-o.

Art. 8.o — O Poder Executivo regulamentará esta lei e fica autorizado a abrir os creditos necessarios para a sua execução.

Sala das sessões, 19 de setembro de 1924. — Marrey Junior.

O SR. ROBERTO MOREIRA — Peço a palavra, sr. presidente.

O sr. presidente — Devo advertir ao nobre deputado que a hora do expediente se acha quasi exgottada.

O sr. Roberto Moreira — Neste caso, sr. presidente, requeiro a v. exc. que consulte a casa sobre si consente na prorogação do tempo do expediente por mais meia hora.

Consultada, a casa concede a prorogação pedida.

O SR. ROBERTO MOREIRA — Sr. presidente, bem longe estava de imaginar, quando me encaminhei hoje esta casa que teria a honra de occupar a attenção de v. exc. e dos srs. deputados, proferindo algumas palavras neste recinto. Sou a isso, entretanto, forçado, para oppor immediata resposta e contestação a alguns dos conceitos com que o meu prezado amigo e brilhante deputado sr. Marrey Junior entendeu de justificar o projecto, que acaba de apresentar á consideração da Camara.

Ninguem admira mais e louva mais do que eu, sr. presidente, a operosidade verdadeiramente exemplar desse distincto deputado, que é o sr. Marrey Junior. E devo, sr. presidente, para ser absolutamente sincero, declarar que o projecto que acaba de ser lido contem, a meu ver, algumas idéas na verdade dignas de serem convertidas em lei. (Apoiado). Porém, não estou de accôrdo com s. exc., e creio que este é o sentimento quasi unanime da Camara, quando s. exc., ao justificar esse projecto, fez uma critica absolutamente severa á lei em vigor, a respeito do ensino.

O sr. Hilario Freire — Uma critica retardataria.

O sr. Marrey Junior — Não apoiado. Não critiquei a lei: critiquei apenas quem a praticou.

O sr. Roberto Moreira — O nobre deputado não só criticou a applicação que foi dada á lei, como a propria lei.

O sr. Marrey Junior — Não apoiado.

O sr. Roberto Moreira — O nobre deputado votou essa lei; não se lhe oppoz, quando ella foi aqui debatida; não a emendou, não a corrigiu.

O sr. Marrey Junior — Não apoiado. V. exc. está enganado. Pode consultar os Annaes. Discuti o projecto varias vezes, apresentando-lhe emendas, algumas das quaes foram acceitas e outras rejeitadas. Como v. exc. diz uma cousa dessas?

O sr. Roberto Moreira — Digo que o nobre deputado concorreu com o que foi vencido.

O sr. Marrey Junior — E' natural. Para não concordar, seria preciso que eu queimasse a Camara ou a lei...

O sr. Roberto Moreira — Não era preciso isso. Bastava que v. exc. tivesse protestado contra a sua approvação.

O sr. Marrey Junior — ... ou então, que eu, em signal de protesto, me suicidasse, como fazem os japonezes. (Riso).

O sr. Roberto Moreira — Seria uma cousa que nós todos lamentariamos profundamente.

O sr. Hilario Freire — Seria uma calamidade para nós outros.

O sr. Roberto Moreira — Eu queria que o nobre deputado manifestasse a sua discordancia sobre esse ponto que provoca hoje as suas objecções.

O sr. Castro Neves — Muito bem.

O sr. Roberto Moreira — para que pudesse o nobre deputado articular os conceitos e apontar os erros que provocam agora o meu protesto e a minha critica.

O sr. Marrey Junior — Não apoiado. Não ha erro da lei. V. exc. está equivocado.

O sr. Roberto Moreira — Pois, bem, sr. presidente...

O sr. Marrey Junior — A lei limitou o concurso para as escolas isoladas. A lei anterior estabelecia o concurso para as escolas-modelo, grupos escolares e escolas isoladas. A lei actual, repito, limitou o concurso para as escolas isoladas. Não quero dizer que o Congresso tenha commettido um erro. O Congresso podia fazel-o, porque isso está dentro das funcções legislativas, dentro das suas possibilidades, da sua competencia.

O sr. Roberto Moreira — ... o nobre deputado criticou...

O sr. Marrey Junior — Critiquei a applicação.

O sr. presidente — Attenção! Quem está com a palavra é o nobre deputado sr. Roberto Moreira.

O sr. Roberto Moreira — ... a lei e a sua applicação. Devo, portanto, sr. presidente, falar sobre a lei e sobre a applicação que ella está tendo e teve.

Quanto á lei, é a primeira opportunidade que tenho de sobre ella me manifestar publicamente.

O sr. Marrey Junior — Aqui estã vendo v. exc. que foi v. exc. um dos deputados que não falaram sobre ella.

O sr. Roberto Moreira — Não teria podido fazel-o: não era do meu tempo.

O sr. Marrey Junior — A lei foi de 1920, quando v. exc. effectivamente ainda não era deputado. Queira desculpar-me.

O sr. Roberto Moreira — Quando se discutiu a lei da reforma do ensino, eu não tinha ainda a honra de ser deputado.

O sr. Hilario Freire — Perfeitamente. V. exc. foi eleito em 1922; é desta legislatura.

O sr. Roberto Moreira — Não tive, assim, opportunidade de sobre ella manifestar-me publicamente. Tenho-a agora, e vou prevalecer-me dessa opportunidade, para dar o meu juizo sincero sobre a reforma de que tratamos.

O sr. Marrey Junior — A minha vinda á tribuna trouxe-lhe pelos menos essa opportunidade, de externar a sua opinião; e por isso me felicito.

O sr. Roberto Moreira — Não tem valor nenhum a minha opinião. (Não apoiados geraes).

O sr. Marrey Junior — Como não?

O sr. Roberto Moreira — Não ha vantagem, portanto, em que ella seja conhecida.

O sr. Marrey Junior — Vê v. exc. que serviu de alguma cousa a minha vinda á tribuna: a lei da reforma do ensino vai ter um excellente defensor.

O sr. Roberto Moreira — A palavra de v. exc. vale sempre a pena de ser ouvida.

Sr. presidente, a reforma do ensino foi uma reforma benemerita e está dando os melhores e mais proficuos resultados.

O sr. Gama Rodrigues — Não apoiado.

O sr. Hilario Freire — Apoiado.

O sr. Roberto Moreira — Desde que ella foi concebida, desde que foi ella discutida e executada, não poucos foram os criticos que lhe irrogaram, não poucas foram as vozes que tambem se elevaram para defendel-a. Porém, nessas mesmas criticas, que ella suscitou, estava e está a demonstração pratica da sua excellencia. Só as boas idéas despertam contradicção; só as reformas salutares fazem brotar contradictas; só as innovações que rompem com a rotina e vêm inaugurar um regimen novo e verdadeiramente progressista...

O sr. Marrey Junior — E' o caso do sr. Hilario Freire dar um não apoiado, porque v. exc. chama de rotina ao ensino de São Paulo, quando o ensino publico no Estado nunca foi uma rotina, desde Bernardino de Campos até hoje.

O sr. Roberto Moreira — ...descadeiam, sr. presidente, essas opposições tenazes e violentas.

O sr. Marrey Junior — O sr. Hilario Freire não tem apenas a missão de sustentar o governo actual e o anterior, mas todos os governos mantidos pelo Partido.

O sr. Hilario Freire — V. exc. está enganado. Explicarei a minha attitude. A Camara será devidamente esclarecida.

O sr. Marrey Junior (ao sr. Roberto Moreira) — O ensino publico no Estado de S. Paulo não é uma rotina, como v. exc. disse, desde o dia em que tivemos um Bernardino de Campos e um Cesario Motta.

O sr. Roberto Moreira — Sr. presidente, não tenho receio de levantar os apartes do nobre deputado.

O sr. Marrey Junior — Tive de concertar aquillo que sahiu, sem que v. exc. o quizesse.

O sr. Roberto Moreira — Não apoiado. Disse-o conscientemente e sustento o que disse, porque não ha regimen que não envelheça, não ha instituto que não demande reformas, não ha systema de ensino que possa ser perpetuado...

O sr. Marrey Junior — Mas, nunca uma reforma se deve fazer por saltos.

O sr. Roberto Moreira — ... porque, no movimento das idéas, não se conhece estabilização, parada, ou eternização de principios.

O sr. Americo de Campos — E' uma lei dynamica social.

O sr. Roberto Moreira — Em materia de pedagogia todos os dias surgem doutrinas novas, novos principios, idéas novas. Essa sciencia quotidianamente se modifica e progride, descobrindo e estabelecendo novas leis, que devem ser acatadas.

Quando o benemerito governo do sr. Bernardino de Campos, coadjuvado e principio pelo saudoso Vicente de Carvalho, que vinha do governo anterior, e depois pelo não menos saudoso dr. Cezario Motta, organizou o ensino em S. Paulo, eram outras as nossas necessidades e differentes os principios que regiam a materia. Depois, muita cousa mudou e as doutrinas, que então se apregoavam como as mais perfeitas e adeantadas nesse assumpto conheceram a sorte de todas as doutrinas, isto é, envelheceram e passaram. (Apoiados, muito bem). Eu pergunto, por exemplo, ao nobre deputado, sr. Marrey Junior, si sua exc. desconhece os estudos e os methodos de educação Montessori?

O sr. Marrey Junior — Conheço-os e já os referi aqui, quando discuti a lei do ensino.

O sr. Roberto Moreira — Essas idéas, que tanto revolucionaram o ensino em todo o mundo, não eram conhecidas no Brasil e em S. Paulo, quando aqui, sob a orientação superior do governo Bernardino de Campos, se procurava organizar o regimen escolar. De modo que posso dizer, sem desdouro para ninguem, que a reforma de 1920, teve por fim collocar o nosso apparelhamento escolar...

O sr. Marrey Junior — Mas, não acabando com a rotina. Esse ensino vinha sendo melhorado paulatinamente.

O sr. Roberto Moreira — ... no verdadeiro ponto de progresso pedagogico, rompendo com a rotina, porque não ha methodo, por mais perfeito que seja, que, longamente praticado, não se transforme, emfim, em rotina, e não se deixe viciar pela pratica, pela acção lenta e deformadora dos homens que o interpretam e applicam.

A reforma a que alludo visou melhorar o nosso ensino e teve em vista, principalmente, sr. presidente, esta cousa facil de dizer, porém difficil de alcançar — a alphabetização do povo. Não foi outra a intenção do bemfazejo governo do dr. Washington Luis, em cujos elevados designios jámais se aninhou a mesquinha preoccupação de marcar o brilho das administrações anteriores.

Nunca nenhum presidente foi mais intelligentemente conservador do que o eminente dr. Washington Luis; nenhum teve comprehensão mais nitida e clara do que vale num Estado o respeito á tradição; nenhum procurou filiar com tanto cuidado as suas innovações ás conquistas e experiencias do passado; nenhum teve, como s. exc., tão patente convicção de que não ha civilização humana duradoura com desprezo do passado. (Muito bem.)

Qual era a situação do regimen escolar em S. Paulo, quando se operou a sua reforma? Disse-o meticuloso recenseamento da população carecedora de ensino.

O sr. Marrey Junior — Eu peço licença para dizer ao meu nobre collega que os argumentos que vem expendendo não estão pertinentes com o assumpto do meu discurso. V. exc. está chovendo no molhado...

O sr. Roberto Moreira — Queira desculpar-me o meu nobre collega, mas não posso fazer um discurso egual ao seu.

O sr. Marrey Junior — Eu discuti uma disposição da lei em vigor, não ataquei a reforma.

O sr. Roberto Moreira — E eu estou dando a minha opinião sobre a reforma, o que aliás v. exc. reclamou; mas, responderei ponto por ponto ao discurso do meu nobre collega. Para isso é bastante que s. exc. tenha para commigo a mesma paciencia e attenção que lhe dispensei.

Pois bem, sr. presidente, a situação da população escolar em S. Paulo era grave. Cerca de 400.000 crianças (não tenho bem certeza da cifra, pois estou falando absolutamente de improviso), ficavam annualmente sem ensino, mergulhadas em completo analphabetismo. No fim de dez annos seriam quatro milhões de crianças nessa deploravel situação.

Urgia, portanto, procurar um remedio, para tão desagradavel estado de cousas. A continuar a avalanche annual de analphabetos, dentro em pouco estaria o Estado impossibilitado para sempre de cumprir o seu dever constitucional de dar instrucção primaria a todos os seus subditos.

O sr. Gama Rodrigues — V. exc. póde nos mostrar o quadro do estado actual da instrucção?

O sr. Mario Amaral — O orador já declarou que está falando de improviso.

O sr. Hilario Freire — Com o tempo necessario v. exc. poderá ter essas informações.

O sr. Gama Rodrigues — Posso affirmar que o aspecto da questão é absolutamente o mesmo.

O sr. Roberto Moreira — Posso affirmar ao nobre deputado que o principal objectivo da reforma era este: dar combate ao analphabetismo e que esse objectivo está sendo realizado.

O sr. Gama Rodrigues — Posso dizer ao nobre deputado que essa reforma não alcançou o seu objectivo. O quadro actual é absolutamente o mesmo de 1919.

O sr. Roberto Moreira — Combater o analphabetismo é o que se visava. Mas como? Multiplicando as escolas e encurtando o tempo escolar. Multiplicando as escolas, para attender a maior numero de alumnos; diminuindo o numero de annos do curso escolar, para não accrescer demasiadamente as despesas.

O sr. Gama Rodrigues — Esse foi o objectivo da reforma, mas que, na pratica, não deu resultados.

O sr. Roberto Moreira — Deu-os, e brilhantes, graças ao systema de fiscalização que a reforma instituiu, fiscalização que passou a ser real e effectiva.

O sr. Hilario Freire — Tornou-se uma realidade a obrigatoriedade da matricula e da frequencia.

O sr. Roberto Moreira — Foi esse o principal objectivo da reforma do ensino, emprehendida pelo governo passado...

O sr. Gama Rodrigues — Mas que na pratica não deu resultado algum positivo.

O sr. Americo de Campos — Está dando.

O sr. Roberto Moreira — ... objectivo tão clarividente, tão altamente patriotico, que as individualidades mais competentes e imparciaes que tomaram conhecimento do assumpto, como, por exemplo, o sr. Carlos de Laet, disseram, louvando a reforma, que, si o ensino em S. Paulo perdeu em profundidade, ganhou, entretanto, em extensão. Tal foi o juizo dos doutos a respeito dessa innovação benemerita e patriotica.

O sr. Americo de Campos — E' uma opinião valiosissima.

O sr. Roberto Moreira — Sr. presidente, quando o nobre deputado sr. Marrey Junior alludiu á inobservancia da lei, s. exc. citou, a principio, uma ligeira discordancia entre o regulamento e a lei, dizendo que o illustre chefe do anterior governo do Estado tinha habito de legislar por meio de regulamentos...

O sr. Hilario Freire — "Como era do seu feitio", accrescentou s. exc.

O sr. Roberto Moreira — Ora, sr. presidente, deixei passar em silencio essa apreciação do nobre deputado, porque, já então, formára a intenção de vir dar-lhe da tribuna a resposta que lhe opponho. E pergunto a s. exc.: porventura seria essa a unica vez em que um regulamento se afastou, ligeiramente, de uma lei, no Brasil?

O sr. Marrey Junior — Não apoiado. V. exc. lerá nos Annaes, de 1922, da pagina 346 á pagina 348, um longo discurso em que mostrei mil e um casos. Si v. exc. quizer, póde compulsar esses Annaes.

O sr. Roberto Moreira — Porventura, sr. presidente, póde-se arguir este facto como sendo um erro que mereça reprovação tão severa?

O sr. Marrey Junior — Não apoiado. Citei este, como, em 1922, citei uma duzia delles. Assim demonstro a v. exc. e ao nobre "leader" sr. Hilario Freire, que não é a primeira vez que um regulamento ultrapassou a lei. Portanto, tenho autoridade para falar.

O sr. Roberto Moreira — Si o caso valesse a pena e me tivesse preparado de antemão para este torneio, nada me seria mais facil que mostrar na legislação do Estado de S. Paulo do Brasil de todos os povos, as innumeras vezes em que os regulamentos apartando-se um pouco da letra da lei, não se afastam, todavia, do seu espirito, como é a hypothese do regulamento criticado pelo nobre deputado. Esse regulamento, perfeito na sua estructura juridica, em nada trahiu a intenção do legislador manifestada nos textos regulamentados.

O sr. Marrey Junior — E' um sophisma de v. exc.

O sr. Hilario Freire — E' uma verdade irrespondivel.

O sr. Roberto Moreira — Assim, o eminente dr. Washington Luis, em cujo governo se baixou o regulamento incriminado, não merece de nenhum modo a censura do nobre deputado. Esse presidente, dos mais illustres que S. Paulo tem tido, foi um austero respeitador de todas as leis.

O sr. Hilario Freire — O sr. Washington Luis tem o fanatismo da legalidade.

O sr. Roberto Moreira — A sua administração, severamente adstricta aos dispositivos legaes, (muito bem), obedeceu com rigor na applicação dos dinheiros publicos, e mais actos administrativos aquillo que estava consignado nas leis votadas pelo Congresso.

O sr. Marrey Junior — Removendo os professores do 3.o districto eleitoral, contra expressa disposição da lei, nas vesperas da eleição federal deste anno... Que o diga o actual secretario do Interior, que os está pouco a pouco, reconduzindo nos respectivos logares.

O sr. Roberto Moreira — Quando, sr. presidente, o governo passado praticava um acto de remoção, como esses a que allude o nobre deputado, não os praticava violentamente, nem arbitrariamente...

O sr. Marrey Junior — Não; praticava-os sorrateiramente.

O sr. Roberto Moreira — ... porque actos violentos e arbitrarios seriam nullos ou annullaveis, e não era preciso que o actual sr. secretario do Interior, com a intelligencia que o caracteriza, com o tacto, com a delicadeza e com o desejo de prestar bons serviços á causa publica, jo que está dando provas constantes, viesse reconduzir esses professores. Si elle os reconduz, é que o pedem as actuaes necessidades do ensino, como outras e diversas exigencias do serviço publico pediram hontem a sua remoção.

O sr. Marrey Junior — Perfeitamente. Elles tinham esse direito; mas antes que lançassem mão dos meios judiciarios, o actual secretario os reconduziu.

O sr. Gama Rodrigues — Varios professores do meu districto têm protestado judicialmente pelos seus direitos.

O sr. Marrey Junior — V. exc. não está dizendo uma novidade.

O sr. presidente — Peço licença para fazer ver aos nobres deputados que não se deve fazer a discussão por meio de apartes, perturbando o desenvolvimento da mesma discussão.

O sr. Roberto Moreira — Essas nomeações, feitas em commissão, de professores para a capital de São Paulo, não eram nomeações illegaes, é o restabelecimento da situação, que o nobre deputado almeja, póde ser executado como o está sendo, sem nenhuma confusão. Porque o provimento das escolas para onde devem regressar esses professores, que estão actualmente em commissão em S. Paulo, segundo lembrou muito bem o nobre deputado sr. Castro Neves, não é um provimento definitivo, e não ha confusão nenhuma, não ha perturbação nenhuma em que o professor A, que está na escola B, devendo estar na escola C, para esta regresse, e della se desloque para outra o funccionario que, em caracter interino, ali o substitue.

O sr. Marrey Junior — O nobre deputado não acha illegal a não abertura dos concursos durante quatro annos, contra disposição expressa da lei?

O sr. Roberto Moreira — Não quero dar ao nobre deputado uma lição. Peço, entretanto, ao nobre deputado que mostre onde está, na lei, a impossibilidade da pratica desse acto.

O sr. Marrey Junior — Está na disposição que torna effectiva a existencia do concurso.

O sr. Castro Neves — Contra a qual v. exc. nunca protestou.

O sr. Roberto Moreira — A lei tolerando as nomeações em commissão admittia, virtualmente, a suspensão do concurso.

O sr. Gama Rodrigues — Todos os annos, em dezembro, esses concursos devem ser realizados.

O sr. Roberto Moreira — Sr. presidente, devo proseguir, devo dar resposta mais cabal ao nobre deputado acerca da suppressão do concurso. Foi um acto intelligente.

O sr. Gama Rodrigues — Contra a lei e acima da lei.

O sr. Roberto Moreira — Não contra a lei... A lei o permitte. Si o prohibisse, não seria desrespeitada.

O sr. Americo de Campos — E esse acto não seria praticado.

O sr. Hilario Freire — Era uma prerogativa legal.

O sr. Roberto Moreira — Sr. presidente, acho intelligente a suppressão do concurso, e, nesse particular, tenho o prazer de estar de accôrdo com o nobre deputado sr. Marrey Junior.

O sr. Marrey Junior — Obrigado. As bellas intelligencias sempre se encontram...

O sr. Roberto Moreira — Nada é mais infenso á apuração das verdadeiras capacidades do que o concurso. Pratica realmente illusoria, o concurso não serve, as mais das vezes, sinão para que triumphem os menos capazes.

O sr. Gama Rodrigues — O caso só tem o inconveniente de ser lei, que todos nós devemos obedecer.

O sr. Roberto Moreira — Porque insiste, neste particular, o nobre deputado? Já mostrei que, sendo permittidas as nomeações em commissão, estava "ipso facto", admittida a suspensão temporaria do concurso, porque só ha concurso quando existem vagas a preencher.

Sr. presidente, contra a adopção do concurso como elemento seleccionador de capacidade se têm levantado entre nós os maiores mestres, desde Ruy Barbosa, que, si me não engano, quando lavrava o luminoso parecer, em 1882, a respeito da reforma do ensino primario e secundario, já preconizava a inutilidade daquelle processo, mostrando que o concurso, realmente, não serve sinão para que triumphem os mais audazes em vez dos mais capazes...

O sr. Gama Rodrigues — Vamos procurar reformar a lei, mas emquanto for lei temos que a obedecer.

O sr. Roberto Moreira — ... até João Mendes Junior, que, no seu plano de reforma judiciaria, rejeitava a idéa do concurso para a escolha dos membros componentes da magistratura.

O sr. Americo de Campos — E o fez brilhantemente.

O sr. Roberto Moreira — Nos paizes mais adeantados, como os Estados Unidos, por exemplo, o concurso, que eu saiba, raramente se pratica. Não errou, portanto, o governo passado, procurando escolher os professores da capital mediante um criterio differente...

O sr. Gama Rodrigues — Fez-se acima da lei e nomeou como quiz.

O sr. Deodato Wertheimer — Isso ás vezes é util.

O sr. Roberto Moreira — ... não fez obra inglória ou prejudicial, mas benefica, intelligente, fecunda e superior.

O sr. Marrey Junior — Apenas violou a lei.

O sr. Roberto Moreira — E' uma insistencia do nobre deputado, que me parece descabida.

O sr. Gama Rodrigues — E' a insistencia dos factos.

O sr. Roberto Moreira — E' a insistencia no desejo de empanar o brilho da administração passada.

O sr. Marrey Junior — Não apoiado.

O sr. Gama Rodrigues — Absolutamente não, mas o facto está ahi, e está provocando reclamações.

O sr. Roberto Moreira — Não vejo motivo para que hoje, depois que, nesta casa, o nobre deputado sr. Gama Rodrigues fez um appello para que todas as vezes formassem um concerto unico, para que todas as consciencias se irmanassem, para que todos os espiritos se congregassem, para que todos os individuos se unissem, para que S. Paulo apresentasse ao resto do paiz o espectaculo confortador e bello de uma collectividade inteiriça, indivisivel, una; não vejo porque, sr. presidente, se ha de provocar aqui esta agitação esteril, revolvendo-se as cinzas de uma questão já extincta e que não foi jámais ventilada pelo nobre deputado sr. Marrey Junior na occasião opportuna...

O sr. Marrey Junior — Consulte v. exc. os Annaes.

O sr. Ralpho Pacheco (ao sr. Marrey Junior) — V. exc. está levantando uma tempestade num copo d'agua.

O sr. Marrey Junior — V. exc., que nunca falou nesta casa...

O sr. Ralpho Pacheco — Falei e falarei em occasiões opportunas. O que me admira é a declaração extemporanea de v. exc. V. exc. devia fazel-a em momento opportuno.

O sr. Marrey Junior — Os Annaes ahi estão, para provar a opportunidade da minha attitude.

O sr. Roberto Moreira — ... provocando considerações e conceitos perfeitamente dispensaveis a elucidação do projecto apresentado pelo nobre deputado. Todos sabemos, sr. presidente, que o actual sr. secretario do Interior não está sinão animado dos desejos de trabalhar pela grandeza do Estado, cumprindo rigorosamente a lei, como foi a mais constante preoccupação do seu illustre antecessor, possuidos que sempre se mostraram ambos de bem servir a causa do ensino de São Paulo, harmonizando divergencias e contradições, e procurando, como é dever de todos os homens publicos, verdadeiramente dignos desse nome (Muito bem; apoiados geraes) contornar e vencer as difficuldades que surgem, invariavelmente, na applicação dos regimens novos. Si não existissem essas difficuldades praticas na applicação das leis, a arte de governar, a arte de reformar, seria facillima. Entretanto, nada é mais difficil do que innovar, aperfeiçoar, melhorar.

Os maiores benemeritos, em todos os tempos da historia, sr. presidente, soffreram campanhas atrozes. Essa é a regra universal e perenne. Quando me lembro que Oswaldo Cruz teve a sua casa tres vezes apedrejada na occasião em que procurava salvar do typho americano a população do Rio de Janeiro; quando me lembro que Ruy Barbosa, o maior reformador do nosso direito publico, o mais infatigavel campeão das nossas liberdades civicas, o mais pujante, ardente e efficaz defensor da justiça em nossa terra foi o homem mais perseguido pela critica feroz dos demolidores, eu, sr. presidente, comprehendo bem essas investidas desnecessarias e iniquas...

O sr. Marrey Junior — V. exc. está elogiando Oswaldo Cruz e Ruy Barbosa; entretanto, depois de Arthur Neiva, para aqui não appareceu um Oswaldo Cruz para a administração do Serviço Sanitario, e não se quiz um Ruy Barbosa para presidente da Republica.

O sr. Roberto Moreira — ... eu comprehendo que um homem, como o illustre dr. Washington Luis, que subiu ás cumiadas do poder para beneficiar São Paulo, que sob o seu governo se engrandeceu, iniciando serviços novos, reformando aquelles que careciam de modificações, — eu comprehendo bem que esse homem não tenha ainda em torno do seu nome a sagração unanime que ha de ter da historia, para a qual elle já entrou como um dos maiores servidores do Estado de São Paulo e do paiz.

Vozes — Muito bem! Muito bem! (O orador é felicitado).

O sr. Roberto Moreira retira-se do recinto.

O SR. GAMA RODRIGUES — Peço a palavra, sr. presidente.

O sr. presidente — Está inscripto para falar em primeiro logar o nobre deputado sr. Hilario Freire.

O SR. HILARIO FREIRE — Sr. presidente, a Camara dos Deputados, quando se levantou o nobre deputado sr. Marrey Junior, para apresentar um projecto de interesse geral, estava certa de que s. exc., com o brilhantismo de sempre, no desenvolvimento das idéas que ia sustentar, havia de pairar na região dos conceitos mais elevados.

Entretanto, sr. presidente, desnecessariamente, para fundamentar esse projecto que s. exc. ia enviar á mesa, todos nós, com extranheza, vimos que s. exc. formulou accusações infundadas, inopportunas e descabidas...

O sr. Marrey Junior — Não apoiado. V. exc. não é juiz dos meus conceitos, sobre qualquer assumpto. Falo e falarei aqui sempre, como e quando quizer.

O sr. Hilario Freire — ... contra a personalidade eminentissima do dr. Washington Luis, a quem s. exc. fez accusações de que "tinha o feitio de um administrador arbitrario, que costumava legislar em regulamentos".

O sr. Marrey Junior — Não empreguei a expressão "arbitrario". Disse apenas que s. exc. legislava em regulamentos.

O sr. Hilario Freire — V. exc. disse que "era do seu feitio" assim proceder, e fez observações sobre abusos na applicação da lei do ensino.

O nobre deputado tinha o direito de discordar do governo passado; tinha o direito de ser até severo e aspero nos seus ataques contra a administração do benemerito dr. Washington Luis; poderia divergir da lei do ensino e da applicação que o illustre homem de Estado lhe deu. Teria para isso autoridade moral, mas, em tempo proprio, nos annos passados, quando esse governo estava no poder. V. exc. poderia, então, da tribuna desta Camara, formular o seu libello.

Mas, o nobre deputado, quer nas manifestações collectivas desta casa, quer nas do Partido Republicano Paulista, sempre lhe deu a sua ostensiva e mais franca solidariedade. Por consequencia, s. exc. sanccionou todos os actos daquelle governo, toda a sua acção administrativa, e, neste caso, eu acredito na lealdade dessas suas manifestações; s. exc. era então profundamente sincero. Assim, si s. exc. fôra então profundamente sincero, não póde ter agora attitude differente.

O sr. Marrey Junior — V. exc. não sabe o que consta dos nossos Annaes. Perdão. V. exc. não acompanha o movimento da Camara.

O sr. Hilario Freire — Si v. exc. foi sincero naquella occasião, no dia de hoje não tem autoridade moral nem o direito para formular as accusações que ouvimos.

O sr. Marrey Junior — Autoridade moral não tem v. exc.

O sr. presidente — Attenção!

O sr. Hilario Freire — O unico que teria linha de coherencia nessa critica sobre a instrucção publica é o illustre deputado sr. Gama Rodrigues.

Mas, o nobre deputado a quem respondo, interpretando mal um appello feito por esse nosso distincto collega, para que se reunissem a todas as paixões de localidades, para que o interesse do paiz fosse posto acima das competições locaes, recebeu mal esse appello, permitta-se-me a expressão, intempestivamente, dando ao seu illustre collega uma resposta da tribuna, com certo tom de azedume, que poderia perfeitamente ter evitado.

O sr. Marrey Junior — Vv. excs. querem prestar um mau serviço ao actual sr. presidente do Estado. Em vez de procurar orientar, de esclarecer o chefe do governo, parece que vv. excs. desejam obumbrar a personalidade de s. exc. (Não apoiados).

O sr. Hilario Freire — A personalidade do actual presidente é tão luminosa que jámais poderá ser obumbrada.

O sr. Marrey Junior — Creio que o sr. presidente do Estado dispensa essa solidariedade passiva que lhe querem dar os nobres deputados.

O sr. Hilario Freire — Não se trata aqui, sr. presidente, de solidariedade passiva. Mas, si v. exc. entendeu que o appello feito pelo nobre deputado, sr. Gama Rodrigues importava numa censura á Camara, direi que quando o nobre deputado sr. Marrey Junior fez aqui um appello ao sr. presidente do Estado, numa das primeiras sessões ordinarias deste Congresso, para que cessassem os abusos de autoridades, era perfeitamente dispensavel esse appello de s. exc., pois que o illustre chefe do governo, como disse então o nobre deputado, tinha envergadura bastante para se manter á altura do cargo, onde tem revelado um criterio superior.

O sr. Marrey Junior — Mas, muitos desses factos o presidente não saberá, porque v. exc. será o primeiro a esquecel-os e a escurecel-os.

O sr. Hilario Freire — Todos os factos que têm sido levados ao conhecimento do illustre sr. presidente do Estado, estão sendo devidamente considerados, e as ordens do governo são muito rigorosas, no sentido de não ser praticado nenhum abuso e não ser commettida a menor injustiça.

O sr. Marrey Junior — Entretanto, já foram commettidas diversas, e v. exc. é mesmo testemunha de algumas dellas.

O sr. Hilario Freire — Mas, sr. presidente, a critica e as accusações do nobre deputado sr. Marrey Junior são inteiramente inopportunas, serodias, e retardatarias, e não podem absolutamente marear o brilho da administração do sr. Washington Luis, o que foi proclamado de modo eloquente, a 1.o de maio deste anno, pelo sr. dr. Carlos de Campos, quando assumiu o governo do Estado.

O sr. Deodato Wertheimer — Proclamado pelo Estado inteiro, por todo o povo paulista.

O sr. Hilario Freire — Proclamado por todas as classes conservadoras, pela lavoura, pela industria, pelo commercio, emfim, por todas as classes de elite do nosso Estado e do paiz inteiro.

Assim, sr. presidente, as accusações agora dirigidas pelo nobre deputado sr. Marrey Junior não podem attingir a obra fecunda da administração passada.

O sr. Marrey Junior — V. exc. está sendo mais realista do que o rei... Talvez entre nós dois, eu seja muito mais amigo do dr. Washington Luis do que o nobre deputado...

O sr. Hilario Freire — Sr. presidente, o nobre deputado se permittiu a liberdade de criticar a minha attitude politica, quando me incorporei ao Partido Republicano Paulista.

O sr. Marrey Junior — Aliás, é um caso accidental. V. exc. declarou aqui que eu não podia falar, e a verdade é que eu venho falando ha muito mais tempo.

O sr. Hilario Freire — Si não falei, foi porque não tive opportunidade, nem razão de o fazer.

O sr. Marrey Junior — Perfeitamente. Não teve occasião, não teve opportunidade...

O sr. Hilario Freire — Quer pessoalmente, quer politicamente, não tinha motivo para reclamar garantias de um governo que sempre m'as deu e bem assim aos meus correligionarios. E isso ficou perfeitamente consignado por occasião da convenção do meu Partido, no 9.o districto, que era então o Partido Democrata, a que nesse sentido publicou uma moção e a que a imprensa deu a maior publicidade, justamente quando escolhera as candidaturas dos dr. Carlos de Campos e coronel Fernando Prestes, para a presidencia e a vice-presidencia de S. Paulo.

Devo ainda esclarecer a v. exc. que formei o meu espirito liberalmente no seio do Partido Republicano Paulista, e, si delle me afastei momentaneamente, foi porque os representantes locaes desse Partido, no 9.o districto, se afastavam exactamente do cumprimento do programma politico da mesma aggremiação.

O sr. Marrey Junior — Elles responderão a v. exc. em tempo opportuno. Aqui não se acha presente nenhum desses representantes e não tenho delles procuração. Em todo caso, posso affirmar a v. exc. que esses representantes do 9.o districto agiam em nome do Partido e não consta que a direcção suprema destes os tenha chamado á ordem.

O sr. Hilario Freire — Continuo a extranhar, sr. presidente, que o sr. Marrey Junior insista em dar uma feição partidaria a este debate...

O sr. Marrey Junior — Foi v. exc. quem a deu.

O sr. Hilario Freire — ... e venha fazer, neste recinto, accusações de caracter pessoal. Eu estou exercendo o mesmo direito de defesa que v. exc. reconheceu ainda ha dias, quando respondeu ao nobre deputado sr. Gama Rodrigues.

O sr. Marrey Junior — V. exc. foi quem accusou em primeiro logar. Si v. exc. tivesse ficado calado, como ficou durante dois annos, aqui nesta Camara, não faria de um argueiro um cavalleiro.

O sr. presidente — O regimento prohibe as discussões dialogadas, que perturbam os debates. Appello para os nobres deputados para que cumpram o regimento nesse sentido.

O sr. Marrey Junior — Eu attendo a v. exc., sr. presidente.

O sr. Hilario Freire — Sr. presidente, as explicações que eu tinha de dar estão dadas. Não era possivel que passassem sem rebate neste recinto as extranhas accusações levantadas pelo nobre deputado sr. Marrey Junior. E tendo, por consequencia, na defesa da verdade e de uma justiça que todos nós devemos á grande administração do sr. dr. Washington Luis, respondido a s. exc., eu me sento, certo de que o juizo da Camara dos Deputados, a respeito dessa brilhante gestão, ainda permanece o mesmo, por ter sido s. exc., na phrase do eminente sr. dr. Carlos de Campos, um dos maiores presidentes do Estado de S. Paulo.

O sr. Marrey Junior — V. exc. devia terminar melhor: "Insultez le soleil, qu'il brillera quand même".

O sr. Hilario Freire — Era o que eu tinha a dizer.

Vozes — Muito bem! Muito bem!

O SR. PRESIDENTE — Está esgottada a prorogação concedida pela Camara para a hora do expediente. (Pausa).

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Entra em primeira discussão, e é sem debate approvado, o

PROJECTO N. 10, DE 1924

dispondo sobre o recenseamento de jurados na comarca da capital.

Entra em primeira discussão, e é sem debate approvado, o

PROJECTO N. 11, DE 1924

dispondo sobre o julgamento pelo Jury em comarca differente da do fôro do delicto.

Entra em primeira discussão, e é sem debate approvado, o

PROJECTO N. 8, DE 1924

autorizando a transferencia á Camara Municipal de Mogy-mirim do predio em que funccionou o Forum e serviu de Cadeia Publica.

Continuação da segunda discussão do

PROJECTO N. 42, DE 1923

declarando extensivos aos inferiores ou praças da Força Publica os favores da lei n. 1521, de 26 de dezembro de 1916, com substitutivo, constante do parecer n. 6, deste anno.

E' o substitutivo sujeito ao apoiamento da casa, e apoiado.

O SR. MARREY JUNIOR — Sr. presidente, louvavel é a attitude da Commissão de Fazenda, e — por que não dizel-o, já que é do costume — do proprio governo, accorrendo á premente necessidade por mim apontada desta tribuna quando da apresentação do projecto que hoje vem á discussão. O substitutivo da Commissão merece o apoio da Camara. Orgulho-me de haver tomado a iniciativa de uma medida legislativa em beneficio dos inferiores e praças da Força Publica quando atacados de molestias contagiosas e cuja situação lamentavelmente era de verdadeira miseria, atirados, como se dava, ao Deus-dará, simplesmente por não terem tempo para reforma. Urgia essa medida. O soldado paulista merecia melhor tratamento. Eis por que, afóra uma ou outra divergencia do projecto, não recusei a minha assignatura ao substitutivo e publicamente proclamo o beneficio que de nós reclamava a classe dos servidores anonymos do Estado — os seus denodados soldados da Força Publica.

..Vozes — Muito bem! Muito bem!

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão.

O SR. AZEVEDO JUNIOR (pela ordem) requer, e a casa concede, preferencia para a votação do substitutivo.

E' posto a votos o substitutivo, artigo por artigo, e approvado.

Entra em 3.a discussão, artigo por artigo, e é sem debate approvado, o

PROJECTO N. 9, DE 1924

autorizando a abertura de um credito especial de 5:385$700, e mais juros accrescidos, para pagamento a d. Isabel Buonna de Almeida Gomes, em virtude de sentença judicial.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, designada para a seguinte [illegible]

ORDEM DO DIA

1.a discussão do projecto n. 13, deste anno, estabelecendo disposições relativas aos officiaes e praças da Força Publica, que, no recente levante militar, souberam sustentar e defender as instituições fundamentaes da Nação e do Estado.

3.a discussão do projecto n. 74, de 1923, restabelecendo, na Secretaria da Agricultura, os logares supprimidos pela lei n. 1.485, de 29 de dezembro de 1915.

3.a discussão do projecto n. 1, deste anno, providenciando sobre a restauração de autos crimes.

(*) PROJECTO N. 12, DE 1924

Em sua mensagem de 6 do corrente mez de setembro, o sr. presidente do Estado, com o legitimo intuito de honrar as tradições de lealdade e dedicação da Força Publica do Estado no cumprimento de seus deveres, de attestar-lhe o reconhecimento dos paulistas e de render-lhe, assim, justo preito aos relevantes serviços que, ainda ha pouco, prestou fielmente á legalidade, — suggere ao Congresso do Estado algumas disposições, relativas a officiaes e soldados que, no recente levante militar, souberam sustentar e defender as instituições fundamentaes da Nação e do Estado.

Accrescenta que as medidas lembradas apenas devem antecipar outras mais, "que melhor assegurem aos defensores da ordem publica, do patrimonio geral e privado e do prestigio interno e externo do Estado, meios mais amplos e efficientes de manutenção pessoal e de actuação collectiva".

A Commissão de Justiça, Constituição e Poderes, reconhecendo as irrecusaveis razões de justiça, de equidade e de civismo, que recommendam as suggestões da mensagem, a sua opportunidade e o dever de recompensa, por parte do Estado, aos seus leaes servidores, que, com abnegação, denodo e heroismo, se destacaram na defesa da causa da legalidade e da salvação nacional, — apresenta á approvação da Camara dos Deputados o seguinte projecto de lei:

O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1.o — Os officiaes e praças da Força Publica do Estado, que, durante a revolta militar de julho do corrente anno, prestaram, a juizo do governo, assignalados serviços á causa publica, arriscando a propria vida em pról dos poderes legalmente constituidos, serão promovidos ao posto immediatamente superior.

Paragrapho unico — Essas promoções independerão de quaesquer exames e intersticios.

Art. 2.o — A presente lei aproveitará aos tenentes-coroneis, devendo, porém, os postos de coroneis, resultantes da promoção, se extinguir pelo fallecimento, reforma ou exoneração dos promovidos, e continuando os seus anteriores logares e ser posteriormente preenchidos por tenentes-coroneis.

Art. 3.o — Os majores, capitães, primeiros e segundos tenentes, que forem promovidos, serão aproveitados nos respectivos quadros dos postos immediatos.

Paragrapho 1.o — Não existindo vagas para a classificação dos officiaes assim promovidos, o governo os addirá ao Estado Maior da Força Publica, para opportunamente localizal-os, de accôrdo com as vagas que se forem verificando.

Paragrapho 2.o — Os officiaes addidos poderão ser utilizados como melhor convier aos serviços da Força Publica.

Art. 4.o — Para a sua promoção, os soldados, graduados e inferiores devem ter as necessarias habilitações e capacidade moral para o exercicio das funcções immediatas de que forem investidos.

Paragrapho 1.o — Os inferiores, promovidos a segundos tenentes, para habilitar-se a novos accessos na hierarchia militar, poderão matricular-se no Curso Especial Militar.

Paragrapho 2.o — Não havendo vagas sufficientes nos respectivos quadros, para os graduados e inferiores promovidos, ficarão estes addidos ás suas companhias ou esquadrões, para ser classificados á medida da superveniencia de vagas, sendo que os inferiores, promovidos a segundos tenentes, ficarão addidos ao Estado Maior da Força Publica ou no Curso Especial Militar, sendo aproveitados como melhor convier ao serviço publico.

Paragrapho 3.o — Aos segundos tenente-intendentes poderá ser concedida a graduação de primeiros tenentes, continuando, porém, no exercicio de suas funcções.

Art. 5.o — Os soldados, graduados e inferiores, que não poderem ser promovidos, por falta de requisitos indispensaveis ás funcções de accesso, nos termos do art. 4.o, serão recompensados por outra qualquer fórma, ao prudente arbitrio do governo.

Art. 6.o — Terão direito á reforma, qualquer que seja o tempo de serviço, e com as vantagens do posto immediatamente superior, os officiaes e praças que ficarem invalidos em consequencia de ferimentos recebidos em combate, durante a rebellião.

Art. 7.o — Para os effeitos desta lei, serão taes serviços mencionados na fé de officio de cada um, por determinação expressa do governo do Estado, mediante parecer do Commando Geral da Força Publica.

Art. 8.o — Poderá o governo reformar no posto immediato, com dispensa de intersticio, os officiaes que contarem mais de trinta annos de serviço.

Art. 9.o — O official já compulsado, que tenha prestado relevantes serviços á legalidade, poderá ser promovido ao posto immediatamente superior com o ordenado que lhe fôr proporcional.

Art. 10.o — Esta lei não aproveita aos officiaes e praças que houverem sido promovidos depois das operações da rebellião e por serviços nella prestados.

Art. 11.o — Consideram-se promovidos ao posto immediatamente superior os officiaes e praças mortos em combate, ou em consequencia dos ferimentos recebidos durante aquellas operações.

Art. 12.o — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13.o — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 18 de setembro de 1924. — Raphael Sampaio, presidente; Eduardo Vergueiro de Lorena, relator; Rodrigues Alves, Roberto Moreira.

(*) — Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

D. PABLO OLIVA VÉLEZ

ESTA' EM S. PAULO O REPRESENTANTE DO CONSELHO DELIBERANTE DA CIDADE DE BUENOS AIRES — O DIA DE HONTEM DE S. EXC.

E' hospede da Municipalidade de S. Paulo, desde ante-hontem, d. Pablo Oliva Vélez, representante do Conselho Deliberante da cidade de Buenos Aires, que veiu ao Brasil commissionado pela municipalidade portenha, afim de estudar varios assumptos de urbanismo e intensificar os laços de fraternidade americana, que já tão fortemente unem a Republica Argentina e o Brasil.

O illustre itinerante, que é uma figura de relevo pela sua intelligencia, pelo seu preparo e pelo seu cavalheirismo, recebeu hontem varias visitas, entre as quaes as dos deputados estaduaes srs. Armando Prado, Mario Amaral e Mario Graccho; vereadores srs. Raphael Gurgel, presidente da Camara Municipal; Luciano Gualberto e Almeirindo Gonçalves. D. Pablo Vélez percorreu os principaes bairros da nossa cidade, visitou o Monumento do Ypiranga e a Penitenciaria, recebendo optima impressão, que exprimiu em termos captivantes e gentis. Durante essas visitas, foi acompanhado pelos srs. dr. Raphael Gurgel, Luciano Gualberto, Almeirindo Gonçalves e Carneiro Maia, sub-procurador fiscal da Municipalidade, officialmente designado pelo presidente da Camara Municipal para prestar homenagem ao illustre hospede.

THEATROS

SANT'ANNA: — "Rosas de Fuego", opereta, pela Companhia Velasco.

* * *

ROYAL: — Segunda representação da comedia "Tiro pela culatra", cuja chronica de impressões publicaremos na nossa edição de amanhã.

* * *

APOLLO: — Em continuação, novas representações de "Mlle. Cinema", comedia argentina adaptada á scena brasileira, por Garay e Simões Coelho.

FACTOS DIVERSOS

A'S POBRES DO "CORREIO"

De um anonymo recebemos a quantia de 20$ para as viuvas necessitadas que pedem por intermedio do "Correio Paulistano".

MATERNIDADE DE S. PAULO

Foi o seguinte o movimento da Maternidade de São Paulo durante o mez de agosto findo:

Existiam em 1.o do mez, 94 parturientes; entraram durante o mez, 179; falleceu, 1; tiveram alta, 183; ficaram para o mez seguinte, 87.

Partos, 123; operações, 53; consultas, 415; curativos, 358.

— Donativos: Da sra. baroneza de Arary, 19 paletozinhos, 18 cueiros e 10 mantas para crianças.

A LEGALIDADE RESTABELECIDA

Informações interessantes do nosso enviado especial junto ao Estado Maior do general Azevedo Costa

Informações do general dr. Eduardo Socrates ao juizo federal

SUBSCRIPÇÃO EM FAVOR DAS VICTIMAS DA REBELLIÃO

OUTRAS NOTAS

Revoltosos que requerem "Habeas-Corpus"

Uma brilhante informação do sr. general dr. Eduardo Socrates

O sr. general dr. Eduardo Socrates, commandante da II Região Militar e chefe das forças legalistas que tão brilhante victoria alcançaram contra os rebeldes, em resposta a uma solicitação do sr. juiz federal, relativa ao pedido de "habeas-corpus", a favor de varios officiaes revoltosos, enviou áquella autoridade o seguinte officio:

"Exmo. sr. dr. juiz federal. — Cumpre-me informar-vos, em virtude de vossa solicitação, contida em officio de 15 do corrente, sobre uma ordem de "habeas-corpus" impetrada pelos officiaes major Raymundo Nonato Lopes de Menezes, capitão Faustino Candido Gomes, 1.o tenentes Ebroino Dias Uruguay, dr. Arlindo de Castro Carvalho e Flavio de Alencar, o seguinte:

Os referidos officiaes, como coparticipantes no movimento revolucionario de 5 de julho p. findo e declarados desertores, por se não haverem apresentado dentro do prazo legal á autoridade competente, foram presos em diversas localidades e recolhidos ao quartel do 4.o B. C., sujeitos a inquerito policial-militar e consequente processo.

Não offerecendo a sala em que ali se achavam presos, as necessarias condições de segurança e espaço, sendo que nella se encontravam em promiscuidade, facto que lhes permittia alongarem-se em commentarios sobre os acontecimentos politicos, com perigo para a ordem e disciplina da tropa; acarretando o facto dessa impropriedade de prisão, continuas vigilias aos tres unicos subalternos do batalhão, e ainda pela circumstancia da fuga do 1.o tenente Victor Cesar da Cunha e Cruz, revoltoso, que illudira em viagem para aqui, a vigilancia do official responsavel pela sua guarda, indicando esse acto o animo de se furtarem á prisão, por parte dos officiaes implicados no motim revolucionario, appellou este commando para o sr. dr. secretario da Justiça e da Segurança Publica, na falta de local apropriado em estabelecimento do Ministerio da Guerra, nesta capital, para que lhe fosse cedida em algum do Estado, accommodações que revestisse condições de segurança e onde pudesse ser recolhidos os citados officiaes e outros que venham a ser capturados.

O sr. dr. secretario respondeu que na Cadeia Publica existia uma dependencia, della separada, em condições de se prestar ao fim desejado, e que a ella poderiam ser recolhidos os presos politicos, absolutamente independentes dos de crimes communs, sujeitos a regimen differente e alimentados, como estão sendo os impetrantes, pelo proprio 4.o B. C.

E' a mais verdade o que allegam os officiaes citados, dizendo-se amparados por dispositivos da Constituição Federal, contra cuja integridade se revoltaram, pondo em perigo o regimen institucional. A conducta a elles referentes, contra a qual reclamam, se fundou na que observou a autoridade policial na Capital Federal, fazendo recolher, em apartamentos isolados da Casa de Detenção e de Correcção, presos politicos, sem contacto com os de crimes communs, na impossibilidade de material, como aqui, de lhes dar uma prisão em edificio em que aquelles se não encontrem. Accresce ponderar, sr. juiz, que nos quarteis existem prisões reservadas a réos de crimes communs, — desertores, homicidas, etc., sendo os officiaes presos recolhidos, não de parceria com elles, mas em sala especial, sem que o facto importasse, no caso e no conceito dos impetrantes, uma infracção das garantias constitucionaes, a que se soccorrem.

Eis, sr. juiz, que me cumpre informar-vos a respeito, dando-vos elementos para bem decidirdes a especie, que se vos apresenta — um méro pretexto de officiaes revoltosos para rehaverem a liberdade de se juntar aos que ainda se acham de armas á mão, tentando subverter a ordem constitucional, para implantar no paiz um governo sem ideaes, sem justiça, sem ordem, sem disciplina, sem respeito ás propriedades publica e privada, inspirado por individuos sem cultura, sem coração, que não trepidaram, na ancia de satisfazer ás suas ambições e appetites, em sacrificar o bem estar geral, para crear esta situação dolorosa em que todos soffrem as consequencias do crime nefando que estão praticando, enlutando lares, até então felizes, e depredando o patrimonio publico, como o particular. Que vale o constrangimento dos impetrantes, réos do crime previsto no Codigo Penal, ante os horrores da situação dolorosa que crearam!

Cumprida a solicitação que vos dignastes dirigir-me, declaro-vos que a transferencia da prisão dos impetrantes obedeceu ás necessidades da defesa social contra os mesmos, ali no quartel do 4.o B. C. em perigo pela facilidade da fuga, ao menor descuido da vigilancia a que eram forçados os tres subalternos, a exigir-lhes vigilias e responsabilidades a sommarem-se ás que o serviço lhes impõe.

Em relação á insinuação dos impetrantes, da sua prisão no quartel de Quitau'na, é uma confissão de sua annuencia e conformidade no meu acto transferindo-os da prisão no quartel do 4.o B. C.

Devo dizer-vos que em Quitau'na não existem officiaes subalternos para a guarda de presos, sendo consequentemente identica, sinão peor, a situação desse estabelecimento militar, que por sua distancia desta capital, difficultaria as diligencias da autoridade competente, em relação aos impetrantes.

Valho-me da presente opportunidade para vos significar os meus protestos de distincta consideração e alta estima e apreço. Saudações attenciosas. (a) General Eduardo Socrates".

PELAS VIUVAS E FILHOS DOS OFFICIAES E SOLDADOS MORTOS EM DEFESA DA LEGALIDADE

A grande subscripção em favor das viuvas e orphams dos soldados que morreram defendendo a legalidade, e que é patrocinada pelas senhoras paulistas, continúa a alcançar grande exito, sendo digna do regosijo essa nobre manifestação do sentimento paulista.

Quantia já publicada 793:796$500
Saldo concerto da Madalena Tagliaferro . . . 3:376$300
Domingos Fernandes Alonso . . . 2:000$000
Joaquim Egydio de Sousa Aranha . . . 1:000$000
Coronel Francisco Orlando D. Junqueira . . . 1:000$000
Paschoal Conzo . . . 1:000$000
José Anselmo de Carvalho . . . 1:000$000
Senhora José Lobo . . . 500$000
Maria de Albuquerque Salles . . . 500$000
Barão J. Smith de Vasconcellos . . . 500$000
A. Espinola . . . 500$000
Alberto Avelino da Silva . . . 500$000
Leonel Tinoco . . . 500$000
Domingos La Scalea e Irmão . . . 500$000
Lino Francisco de Souza . . . 500$000
Joaquim Martins de Lima . . . 500$000
Sebastião Pereira . . . 300$000
Avelino dos Santos . . . 300$000
Hotel Terminus (Kleefer e Cia. Ltd.) . . . 250$000
Francisco Alves dos Santos Filho . . . 200$000
Angelo da Cunha . . . 200$000
J. M. de Carvalho . . . 200$000
Pedro Giorgi . . . 200$000
Castro Assis . . . 200$000
Nino Miguel e Cia. . . . 200$000
Costa Muniz e Cia. . . . 200$000
Companhia Prada B.A. . . . 200$000
d. Albertina Azevedo Guedes . . . 100$000
dr. Francisco Mendes . . . 100$000
dr. O. Weinscheuck . . . 100$000
dr. J. R. Haddock Lobo Filho . . . 100$000
Eurico Marques . . . 100$000
José Vasconcellos de Almeida Prado . . . 100$000
Familia Nascimento . . . 100$000
Familia Nascimento . . . 100$000
Senhora Augusto Cesar Lobo . . . 100$000
L. O. Cruz . . . 100$000
Tristão Fonseca . . . 100$000
Marcolino Penteado . . . 50$000
Emil Schlaeffer . . . 50$000
Ministro Lorena Ferreira . . . 50$000
Hugo Nascimento . . . 50$000
J. Quadros Junior . . . 50$000
Nogueira Aranha . . . 50$000
Germania Auroux . . . 50$000
Norberto Pinto . . . 50$000
Eugenio Wessanger . . . 50$000
Ferreira Basil . . . 50$000
B. Leonard e sra. . . . 50$000
Familia Carlos Octo . . . 50$000
Familia Fernando Rosa . . . 50$000
Senhora Ary Cesar Lobo . . . 50$000
Luiz Motta e Irmãos . . . 10$000
Francisco Simões Brandão . . . 10$000
Olympio Ramos . . . 10$000
Antonio Ramos Mendes . . . 10$000
João Pereira Noronha . . . 10$000
Jesuino Affonso Ferreira . . . 10$000
Francisco José de Campos . . . 10$000
Manuel Amado . . . 10$000
Luiz Cassassanta . . . 10$000
Dr. Luiz Teixeira Leite Junior . . . 10$000
Dr. J. M. Fonseca Rosa . . . 10$000
João Pinheiro de Almeida . . . 10$000
João Pereira . . . 10$000
Arsenio Vieira e Cia. . . . 10$000
João Pedro do Prado . . . 10$000
Antonio Prado . . . 10$000
Sargento Eduardo Porto . . . 10$000
Gabriel Mendes . . . 10$000
Juracy O. Pinheiro . . . 10$000
Dr. Alpio G. Ferreira . . . 10$000
Benedicto G. do Amaral . . . 5$000
Benedicto Mendes . . . 5$000
Romeu Charazzo . . . 5$000
Alpio Osorio . . . 5$000
E. Sim . . . 5$000
Empresa "Cine Internacional" . . . 166$300
Padre Leonardo Gioele, vigario . . . 20$000
Agrippino Herdado . . . 10$000
Manuel Esrejas . . . 10$000
H. Brown . . . 20$000
B. Cassan . . . 30$000
J. Pires Fil. . . . 20$000
Donativos angariados pela commissão da cidade de Piracaia constituida pelos srs. Luiz Gonzaga da Costa, director do grupo escolar, e Demerval Vasconcellos Galvão, delegado de policia, e enviados á exma. sra. José Lobo:
Pela Camara Municipal, o sr. José de Moraes Cunha, vice-prefeito . . . 200$000
Directorio politico:
Coronel Thomaz Gonçalves da Rocha Cunha . . . 100$000
Coronel Silvino Julio Ferreira . . . 50$000
Major Brasilio Oscar Gonçalves . . . 50$000
Cyro Freire . . . 50$000
Forum e policia:
Dr. Joaquim Barbosa de Almeida, juiz de direito . . . 10$000
Sebastião de Almeida Barros, 1.o tabellião . . . 10$000
Francisco Dias Novaes, escrivão do jury . . . 10$000
Dr. Dermeval Vasconcellos Galvão, delegado . . . 10$000
Clementino Leite Machado, contador e distribuidor . . . 10$000
Benedicto Jorge do Amaral, 2.o tabellião . . . 10$000
Dr. João Cesar Sobrinho, promotor publico . . . 10$000
Lydio Herdade, escrivão de policia . . . 10$000
Roberto Tavares Filho, solicitador . . . 10$000
Benjamim Assis, collector estadual . . . 10$000
Argemiro Barreto, escrivão da collectoria . . . 10$000
Alzaro Herdade, escrivão da collectoria federal . . . 10$000
Francisco Vilhena Granado, collector federal . . . 10$000
Leopoldo Francisco Obra, subdelegado . . . 10$000
Evilasio Caparica, solicitador . . . 10$000
Lazaro Telles, solicitador . . . 5$000
João Bueno do Prado, escrivão do Registo Civil . . . 10$000
Cabo Eduardo Alves dos Santos . . . 5$000
Praças do destacamento local . . . 30$000
Grupo escolar e escolas reunidas:
Prof. Luiz Gonzaga da Costa, director . . . 10$000
Professora d. Maria José da Fonseca Rosas . . . 10$000
Professora d. America de Sousa . . . 10$000
Professora d. Dormelia de Freitas . . . 20$000
Professora d. Virginia Brum . . . 10$000
Professora d. Maria Rosalia Brum . . . 10$000
Professora d. Augusta do Amaral . . . 10$000
Professora d. Eudoxia de Barros . . . 10$000
Professora Anna Kruger . . . 10$000
Prof. Luiz Chechia . . . 10$000
Alumnos do 2.o anno masculino do grupo . . . 17$600

Total geral . . . 819:444$000

Da exma. sra. dr. José Lobo, recebemos uma lista, cujos nomes foram publicados acima, sommando 14:318$900.

Da exma. sra. dr. Washington Luis, recebemos mais um donativo de 2:000$000, feito pelo sr. Joaquim Egydio de Sousa Aranha.

SUBSCRIPÇÃO ABERTA PELO "CORREIO PAULISTANO", EM FAVOR DAS FAMILIAS DOS COMBATENTES DA FORÇA PUBLICA, MORTOS EM DEFESA DA LEGALIDADE

Continúa a receber contribuições a subscripção aberta pelo "Correio Paulistano" em favor das familias dos combatentes da Força Publica mortos em defesa da legalidade.

Até hontem, obteve-se o seguinte resultado:

Quantia já publicada . . . 36:207$100
Domingos Soares do Rapyo . . . 500$000
Domingos Soares e Companhia . . . 500$000
Vencimentos do mez de julho, offerecidos pela agente postal de Ipaussu', sra. d. Virgilina de Almeida Vianna . . . 100$000

Total . . . 37:307$100

* * *

Fazendo o donativo dos seus vencimentos, a sra. d. Virgilina de Almeida Vianna, enviou a seguinte carta ao sr. administrador dos Correios do Botucatu', que, por sua vez, destinou á subscripção do "Correio Paulistano", a importancia referida:

"Agencia do Correio de Ipaussu', 20 de agosto de 1924. — Exmo. sr. administrador dos Correios de Botucatu'. — Desejando concorrer com uma pequenina parcella, para minorar os soffrimentos das forças legalistas da capital de S. Paulo, que tão abnegadamente e com brilhantismo pouco commum defenderam galhardamente as instituições republicanas no Brasil, encarnadas nos illustres brasileiros exmos. srs. presidentes da Republica e do Estado de S. Paulo, tenho a honra de communicar a v. exc. que desisto dos meus vencimentos de agente postal nesta cidade, referentes ao mez de julho proximo passado, na importancia de 100$, em beneficio dos valorosos defensores da legalidade em S. Paulo. Saudações respeitosas. Agente (a.) Virgilina de Almeida Vianna."

Nas pegadas dos rebeldes

As operações das forças do general Azevedo Costa no interior do Estado

(DO NOSSO ENVIADO ESPECIAL)

No cemiterio de Santo Anastacio — Homenagem á memoria dos cinco bravos que tombaram no combate de 4 de setembro — O Quartel General das forças legalistas desloca-se para Presidente Epitacio — A passagem tumultuaria dos rebeldes por Presidente Wenceslau — Repetem-se os actos de vandalismo da gente de Isidoro — Trinta e cinco dias sob o regimen do pavor — Os amotinados preparam uma defesa quasi inexpugnavel em Caiuá e, afinal, fogem desordenadamente ao simples preparo da artilharia legalista — Cabanas confessa a Miguel Costa a impossibilidade de resistir á Columna de Operações do Sul — Em Presidente Epitacio — As provas de uma debandada precipitada dos mashorqueiros do territorio paulista

— VII —

(CONTINUAÇÃO)

Estamos ainda em Santo Anastacio, ultimo ponto de resistencia dos rebeldes na sua fuga desabalada para as barrancas do Paraná.

Dentro de poucas horas, o "Quartel General" vai deslocar-se para Presidente Epitacio, término da via ferrea Sorocabana, a novecentos e quatro kilometros da capital paulista!

O commando em chefe da columna de operações do sul, radiante com a alviçareira nova de que as vanguardas da sua tropa attingiram a barranca do majestoso Paraná, expurgando definitivamente o territorio paulista dos elemntos sediciosos que o vinham infelicitando, vai deixar Santo Anastacio.

Não o fará, comtudo, abandonando a risonha povoação nascente, regada pelo sangue de seus herdes, sem que tenha prestado a derradeira homenagem aos que ahi tombaram em defesa da ordem e da legalidade.

Antes de partir, recebeu do subprefeito local, sr. Antonio Falcão, a noticia de se acharem concluidas as obras dos pequenos mausoléos que mandou erigir sobre as sepulturas do capitão Crystallino Pedro Fagundes e seus quatro commandados cahidos heroicamente no campo da lucta.

E, como um preito commovido de saudade, pelos que assim ficavam naquelle agreste recanto de sertão paulista, fez gravar sobre a fria lapide a seguinte inscripção:

"Homenagem da Columna Sul ao bravo capitão Crystallino Pedro Fagundes e seus commandados, mortos em defesa da ordem e da lei — 4 — 9 — 924."

A's quatorze horas e vinte minutos, ultimadas as providencias simultaneamente postas em pratica pelo sympathico capitão Pratti, então encarregado militar do trafego, e pelo inspector da Sorocabana sr. Benedicto D. Andrade, o comboio do "Quartel General" poz-se em movimento, em demanda do extremo da via ferrea.

Em Piqueroby, foi rapida a parada, observando-se á margem da linha extensos comboios destruidos pelo fogo.

Trinta minutos depois, tinhamos alcançado a estação de Presidente Wenceslau.

A passagem dos vandalos por Presidente Wenceslau

A despeito da precipitação determinada pela sangrenta derrota de Santo Anastacio, não deixou de ser tristemente assignalada por uma série de desmandos a passagem tumultuaria dos rebeldes pela antepenultima estação da via ferrea Sorocabana.

Presidente Wenceslau não é mais do que um insignificante conglomerado de pobres habitações, um incipente povoado que desponta, como por encanto, numa clareira do sertão. Tem de vida, apenas dois annos e dez mezes, e é já districto policial.

A primeira passagem das phalanges sediciosas foi ali assignalada a 2 de agosto. Dahi em deante, trens successivos rodaram em demanda de Presidente Epitacio. Eram innumeras composições de quinze a vinte carros, carregando tropas e o vultoso acervo dos saques do caminho.

Com a chegada das forças rebeldes, sob as ordens do coronel Mesquita, iniciou-se o regimen do terror e do vexame, a que não foi poupada população alguma do trajecto.

Elementos politicos da situação e todos quantos se constituiram em baluartes da defesa da ordem soffreram as mesmas atrozes perseguições que têm sido descriptas nas cartas anteriores.

Casas de negocio, como por exemplo a da firma Vasconcellos e Irmão, a mais importante da localidade, foram totalmente saqueadas.

Tudo quanto representasse valor, como bois carroças, muares, pertencentes á pobre população rural, foi embarcado e conduzido para a frente.

Cerca de dois mil dormentes, alguns da Estrada Sorocabana e outros de particulares, que aguardavam embarque á margem da linha, foram queimados desapiedadamente e reduzidos a um montão de cinzas. Casas particulares foram varejadas e arrasadas, não sendo demasiado calcular em cerca de cem e cento e vinte contos os prejuizos resultantes dessas malfeitorias.

E, além de todas essas atrocidades, presenciou a população, entre attonita e horrorizada, o fuzilamento de dois soldados em plena praça publica.

Foi só a 7 de setembro, na madrugada radiosa desse dia, cuja lembrança viverá indelevel na memoria dos que habitam a nascente povoação, que Presidente Wenceslau se libertou da horda irrefreavel de malfeitores que a apavorou durante cerca de trinta e cinco dias!

Nessa madrugada memoravel, entravam em Presidente Wenceslau as vanguardas libertadoras da Columna Sul, achando-se as forças mais avançadas sob o commando do major Lopes, da policia de Santa Catharina.

O sr. Mario Leite, subdelegado em exercicio, foi-lhes ao encontro, tudo facilitando para o desempenho da missão que os conduzia áquellas paragens.

E, nessa mesma tarde calmosa e enervante, rodando o comboio incessantemente através de colossaes florestas envoltas no torvo sudario do fumo das queimadas, attingimos Caiuá, penultima estação da Sorocabana na zona sudoeste de São Paulo.

Resistencia frustrada, em Caiuá

De summa relevancia a missão reservada a Caiuá no plano de resistencia anteriormente delineado pelos sediciosos. Caiuá, protegida por uma organização defensiva technicamente traçada e disposta em varios escalões, devia oppôr-se como uma barreira insuperavel á passagem das forças legaes. Seria a ultima cartada a decidir os destinos dos amotinados do general Isidoro.

Com esse objectivo e como elemento preparatorio da defesa da praça, começaram os sediciosos por dynamitar um pontilhão existente a seiscentos metros de distancia, fazendo ainda descarrilar um comboio de cargas num estreito corte proximo da referida obra de arte.

Em seguida, sulcaram o solo de extensas linhas de trincheiras escalonadas, com solidos parapeitos de madeira, tijolos e terra solta, camuflando-as com ramagens frescas, contra os possiveis ataques aereos dos aviões de guerra. Eram linhas intervalladas de cerca de duzentos metros para infantaria e metralhadoras pesadas.

A pequena distancia, um optimo posto de observação no cimo de majestosa peroba de cerca de vinte metros de altura e occulta pela frondosa ramaria, em estrado de madeira sobre o qual devia assentar uma metralhadora pesada. Dava accesso ao alto do observatorio uma escada de madeira adrede preparada.

Em terrenos da margem opposta da linha, quatro metralhadoras pesadas foram dispostas no alto de um casarão, para esse fim destelhado na sua parte sul.

Desse modo, solidamente apercebida, com seus fogos convergindo para a linha ferrea, Caiuá resistiria com tenacidade aos embates violentos das tropas legaes, que só a muito custo a conquistariam e isso mesmo depois de incalculaveis sacrificios de vidas.

No ponto correspondente a Caiuá, denominado Alegria, da estrada boiadeira, parallela á via ferrea, mas desta separada cerca de vinte kilometros, a mesma preoccupação de defesa desesperada, como flanqueamento da praça.

E com todo esse apparatoso preparo, que denunciava as intenções de uma effectiva e formidavel resistencia, Caiuá cahiu em poder das forças legaes sem que a infantaria tivesse entrado em acção.

A artilharia legalista corre com os amotinados

Foi bastante que a artilharia legalista se fizesse sentir pela madrugada, orientada pela carta, troando os seus canhões, como preparação para o ataque da infantaria. Eram apenas tiros de inquietação, simplesmente para cançal-os.

Deante disso, os generaes da mashorca, deluzindo pela tremenda e recente derrota de Santo Anastacio, que lhe vinham nas pégadas forças aguerridas, numericamente superiores, julgaram de bom aviso desertar as posições inutilmente fortificadas e precipitar a fuga, rio Paraná abaixo, rumo, possivelmente, ao extrangeiro.

E, assim foi. Ao alvorecer de 9 de setembro, as vanguardas da columna sul penetravam em Caiuá, pela linha ferrea, fazendo cautelosamente oito kilometros a pé.

Eram então compostas do grupo Policial Provisorio, com os elementos do São Paulo, Santa Catharina e Paraná, fazendo a policia deste ultimo Estado a vanguarda do escalão, sob o commando do bravo capitão Moraes Sarmento.

Na vertigem da fuga desordenada ante a approximação das tropas da columna sul, varios elementos sediciosos que não tiveram tempo de embarcar foram aprisionados pelas forças legaes ainda armados de fuzis e fuzis metralhadoras.

Interrogados, informaram que, na madrugada do proprio dia 9, quando se deu a fuga, o famoso Cabanas fizera sentir ao "general" Miguel Costa, na plataforma da estação ferroviaria, a impossibilidade de persistirem na resistencia projectada ante a impetuosidade da Columna que lhes vinha nas garupas, composta de 5.000 homens decididos á lucta.

Dahi o fracasso da resistencia preparada e o desastre subsequente de Presidente Epitacio.

No término da linha

Mais quarenta e cinco minutos de viagem, rompendo verdadeiros tunneis de verdura da luxuriante vegetação das margens da linha, e eis-nos finalmente prestes a alcançar o extremo da Sorocabana, em Presidente Epitacio, a 904 kilometros da capital.

Diminuindo gradativamente a marcha, vai-se approximando o comboio. Faltam apenas 400 metros para que tenhamos vencido a ultima etapa da longa derrota que vinhamos emprehendendo através dos sertões.

Ha uma surpresa geral por parte dos circumstantes.

Em ambas as margens da via ferrea, distendem-se, a perder de vista, num espectaculo inedicto e surprehendente, interminaveis comboios retirados dos trilhos por meio de poderosos guindastes.

Fôra a necessidade premente e imperiosa do rapido escoamento das forças da sua rectaguarda que inspiraram aos fugitivos o plano singular dessa manobra como meio de resolver o arduo problema do descongestionamento da linha.

E por longo espaço de tempo enveredou vagarosamente o nosso comboio pela original alameda de trens de carga e de passageiros, perfeitos uns, damnificados, outros.

Em Presidente Epitacio

Tinhamos chegado a Presidente Epitacio. Cahia a tarde com uma effusão polychroma de tintas no poente.

Na pequena estação da via ferrea, atravancada de mochilas e material bellico, cruzavam-se os militares no confuso borborinho dos acampamentos.

A um simples golpe de vista, presentia-se o que fôra a azafama da fuga tumultuaria dos implacaveis inimigos da ordem. Por toda a parte o acervo das cargas alijadas no atropelo da debandada. Rumas de saccos de cereaes, pilhas interminaveis de fardos e de caixotes e um inconcebivel amontoado de latarias.

Pelos desvios e linhas mortas enfileiravam-se os trens militares.

E, emmoldurando o quadro pittoresco e original, o scenario empolgante da floresta primitiva com os seus troncos adustos entrelaçados de lianas e cipós, onde bandos de garachos pousavam familiarmente em gorgeios turbulentos.

Mas a maior surpresa está-nos reservada em Porto Epitacio, á margem do majestoso rio Paraná, e distante da estação cerca de 200 metros.

(Continúa)

UM TELEGRAMMA AO CORONEL AFFONSO MASSOT

PORTO ALEGRE, 19 (A) — O coronel Affonso Massot, commandante geral da Brigada Militar, recebeu o seguinte telegramma de Santo Anastacio:

"Communico a v. exc. que a tropa sob o meu commando retrocedeu por ordem do general Azevedo Costa, de Presidente Epitacio para Santo Anastacio, que attingimos hontem, 14; é intenção do general concentrar as tropas em Botucatu', afim de dissolver as columnas.

Os officiaes e praças gosam saude.

Os poucos feridos que aqui havia em tratamento no hospital que installei estão quasi restabelecidos. Saudações respeitosas. (a) — Tenente-coronel Esteves"

FACULDADE DE MEDICINA

UM DESPACHO DO SR. SECRETARIO DO INTERIOR

O sr. dr. José Lobo, secretario do Interior, deu o seguinte despacho em requerimento do sr. dr. Francisco Vieira de Moraes:

"Não tem logar o que requer.

Todo e, aliás, longamente desenvolvido memorial do supplicante, assenta em méra confusão que estabelece entre os cargos de assistente e de lente substituto, para, equiparando-os, ser provido neste ultimo, sem dependencia de concurso.

Deante da lei, porém, são distinctos e inconfundiveis esses dois cargos — "o de assistente", que é méro auxiliar do ensino, de nomeação do governo, mediante simples indicação do lente da cadeira, encaminhada pelo director, e não faz parte do corpo docente, e "o de lente substituto", membro deste, vitalicio e nomeado mediante concurso.

De facto, nos termos do regulamento approvado pelo decreto n. 2344, de 31 de janeiro de 1913, o corpo docente da Faculdade de Medicina e Cirurgia de S. Paulo, compõe-se de lentes cathedraticos, lentes substitutos e professores contractados, artigo 29; os assistentes, preparadores e internos são apenas auxiliares do ensino, artigo 51.

Os cathedraticos e os substitutos são vitalicios, desde a data da posse, artigo 30, e o preenchimento de vaga será feito, segundo dispõe o artigo 63, expressa e imperativamente: 1.o, a de cathedratico, nomeando-se o substituto da respectiva secção; 2.o, a de substituto, mediante concurso; 3.o, a do assistente ou preparador, por pessoa nomeada pelo governo, mediante indicação do lente da respectiva cadeira e proposta do director.

O confronto entre taes dispositivos, por meio de simples interpretação literal, já da parte em que denominam os cargos, lentes cathedraticos, lentes substitutos, professores contractados, assistentes preparadores, etc., já da que dispõe sobre a forma diversa de investidura ou nomeação, bem como sobre as garantias de vitaliciedade, basta para que se verifique, sem possivel contestação, que a lei, na sua letra, como, aliás, confessa o supplicante, e no seu espirito, não permitte o preenchimento effectivo da vaga de cathedratico de clinica especial, com a nomeação do respectivo assistente, sem concurso.

Não importa que o supplicante, como allega, "tenha sido designado para o logar de cathedratico interino", e que esteja, até agora, regendo interinamente a cadeira de que é assistente, porque, nas cadeiras de clinica especial, a substituição temporaria do lente cathedratico, por lei expressa, artigo 7.o, cabe ao assistente respectivo.

Posta de parte a impropriedade de denominação, empregada pelo supplicante, cathedratico interino, cargo que não existe, o que se deu e ainda se está dando na especie, é a substituição temporaria do lente cathedratico, por seu assistente, em virtude de vaga e por força de lei expressa, o citado artigo 7.o, e o proprio supplicante reconheceu a temporariedade legal, dessa substituição, tanto que se inscreveu nos dois concursos abertos para preenchimento da vaga de cathedratico da clinica especial, que, como assistente, estava regendo interinamente.

Caso identico ao do supplicante já foi decidido pelo governo, e mediante concurso, — o da vaga, por morte, do cathedratico dr. Arnaldo Vieira de Carvalho.

Tambem não procede o argumento baseado na distincção — entre primeiro provimento da cadeira e o provimento em consequencia de vaga, porquanto: a) o artigo 225 dispõe: "o primeiro provimento das cadeiras da Faculdade será feito por livre nomeação do governo", e o que o supplicante reclama não é que o governo faça livremente a nomeação, uma vez que a cadeira lhe cabe de direito, como assistente que é da mesma; b) o artigo 227 determina, ainda, imperativamente, que as vagas que se verificarem, depois de completo o corpo docente da Faculdade, sejam preenchidas por concurso, e — no tempo em que vagou a cadeira de clinica Psychiatrica e Molestias Nervosas, cuja regencia effectiva e vitalicia o supplicado disputa, o corpo docente da Faculdade já estava completo, e delle fazia parte o dr. Franco da Rocha, como professor cathedratico, de accôrdo com o artigo 29; c) finalmente, não se trata, na especie, submettida a despacho, de um primeiro provimento, pois que a vaga a preencher o primeiro provimento, tratando-se de uma só e a mesma cadeira, são termos incompativeis, conceitos que se repellem.

Por fim, e apreciando a ultima allegação do supplicante, não colhe o argumento de que se inscreveu no primeiro concurso e até foi o unico inscripto, e que a Congregação o adiou por tempo indeterminado, porque a inscripção, segundo é expresso em lei — decreto n. 3032, de 27 de fevereiro de 1919, approvando o regulamento para os concursos da Faculdade, artigo 13 — a inscripção não confere nenhum direito ao candidato, podendo a Congregação suspender o concurso em qualquer época, si assim entender conveniente. Interior, 18 de setembro de 1924. (a) José Lobo".

Em o requerimento do sr. José Passos da Silva e Cunha, o sr. secretario do Interior deu o seguinte despacho:

— "Allega o supplicante que — de direito, em virtude de lei expressa, — deve ser nomeado lente substituto da 5.a Secção da Faculdade de Medicina e Cirurgia de S. Paulo, na vaga aberta pela nomeação do dr. Flaminio Favero para o cargo de lente cathedratico, visto ter sido habilitado em concurso para o mesmo cargo, na vaga do dr. Geraldo de Paula Sousa e militar a seu favor a preferencia consagrada na lei n. 1537, artigo 25, e decreto n. 3032, artigo 243.

A pretenção do supplicante, entretanto, não tem assento em qualquer dispositivo legal, e a allegada preferencia para provimento em cargo que demande competencia profissional medica, visto ser diplomado pela Faculdade de São Paulo, está subordinada aos preceitos que regulam a verificação dessa capacidade e não o dispensa de novo concurso para a vaga actual porque foi habilitado em concurso anterior, para vaga já preenchida.

De accôrdo com a legislação vigente, o julgamento de taes concursos é feito em dois turnos distinctos e successivos, versando um sobre a habilitação dos candidatos, outro sobre a indispensavel classificação.

O decreto n. 3032, de 27 de fevereiro de 1919, é, a esse respeito, expresso, claro e imperativo:

a) "A votação do julgamento far-se-á em dois turnos: O primeiro, para habilitação dos candidatos; o segundo, para a respectiva classificação, sómente podendo entrar neste ultimo os candidatos que houverem obtido no primeiro maioria absoluta de votos favoraveis dos lentes presentes á Congregação", art. 59.

b)" No dia immediato ao julgamento, o director levará ao conhecimento do secretario do Interior o resultado do concurso, propondo o concorrente classificado em primeiro logar e informando quanto ao preenchimento das formalidades legaes", art. 75.

Nos termos dos dispositivos supra e retro reproduzidos o que dá direito á nomeação não é a habilitação, sendo essencial a classificação em primeiro logar, e o supplicante não obteve em segundo turno um só voto, porque o dr. Flaminio Favero foi classificado em primeiro logar, por unanimidade de votos.

O concurso, no qual o supplicante tomou parte, produziu todos os seus effeitos juridicos e legaes com a classificação unanime e consequente nomeação do já referido dr. Flaminio Favero, e a posterior nomeação deste para o cargo de lente cathedratico, em virtude da lei, determinando de novo a vaga de lente substituto da mesma Secção, não modifica a natureza do caso juridico.

A simples habilitação do supplicante não lhe deu direito á nomeação para a vaga á qual concorreu, e não póde conseguintemente dar maior ou melhor direito ao provimento para a vaga nova.

Por esses fundamentos, indefiro o requerimento de fls. 2. Interior, 18 de setembro de 1924. (a) José Lobo".

PROVA DE TURISMO

S. PAULO-RIBEIRÃO PRETO-S. PAULO

Serão encerradas hoje ás 17 hs. as inscripções para a disputa da prova de turismo S. Paulo-Ribeirão Preto-S. Paulo, á se realizar nos dias 2, 3 e 4 de outubro, promovida, patrocinada e dirigida pela Associação de Estradas de Rodagem.

A essa prova só poderão concorrer carros de série, em ordem normal de marcha. Haverá duas categorias para os carros, uma até 25 H. P. de força, e outra de 25 H. P. para cima, havendo ainda duas classes em cada categoria: amadores e profissionaes.

As classificações e os premios serão distinctos e separados, para cada categoria e para cada classe.

Nos escriptorios da A. E. R., á rua Libero Badaró, 90, 2.o andar, serão fornecidas aos interessados quaesquer informações que julgarem necessarias, dando-se-lhes exemplares do regulamento da prova e do mappa do percurso.

Associação de Estradas de Rodagem.

BANCO NOROESTE DO ESTADO DE S. PAULO

Segundo fomos informados, o Banco Noroeste do Estado de São Paulo pretende augmentar seu capital, elevando-o de 12.000:000$000 para 24.000:000$000.

Esta resolução da directoria alcançou o melhor acolhimento nesta e nas demais praças onde o Banco Noroeste tem transacções, já tendo sido o novo capital inteiramente subscripto em poucos dias.

A SITUAÇÃO DO CAFE'

A columna mestra da economia nacional — O café e o cambio — O que affirmam os factos

A divulgação do telegramma que o sr. presidente do Estado enviou ao da Associação Commercial de Santos decisivamente contribuirá para serenar o alarma que se vinha creando em torno da situação do café. Nesse telegramma s. exc. assim se exprime:

"Respondendo ao telegramma de v. exc. recebido hontem á noite, posso declarar que não têm fundamento os boatos a que allude, sobre abandono da defesa do café. Cogita-se da ampliação das entradas em Santos afim de compensar necessidades geraes conhecidas. Cordiaes saudações. — Carlos de Campos".

Este telegramma teve a seguinte resposta:

"O telegramma de v. exc. hoje cedo recebido causou excellente impressão nesta praça esclarecendo o assumpto da entrada de café e desfazendo rumores infundados sobre o abandono da defesa do producto por parte do governo federal. Pela obsequiosa informação que se serviu enviar-nos queira v. exc. acceitar os protestos do nosso mais vivo reconhecimento. — Antonio Teixeira de Assumpção Netto, presidente da mesa directora da Associação Commercial de Santos".

Si o café, nestes ultimos tempos, tem sido alvejado por algumas accusações injustas, determinadas pelo phenomeno de alta que vem atravessando, a reacção do bom senso nacional ha de esmagar todas essas injustiças. Podem ellas, aliás, ser assim resumidas:

O preço alto do café influe para a baixa do cambio e para a carestia da vida.

São accusações que só podem ser sustentadas por má fé ou falta de um claro golpe de vista sobre o assumpto. Não resistem, felizmente, ao menor exame!

O café não interessa apenas a São Paulo, porque é a base indestructivel sobre a qual repousa a economia nacional. E' um producto por todos os titulos privilegiado. O consumo é mundial. E dessa mercadoria tão avidamente procurada, que não se estraga, antes melhora com a passagem do tempo, possuimos um monopolio natural, pois relativamente em poucas e limitadas regiões elle prospera como aqui.

No maximo 10 0|0 da nossa producção são destinados ao consumo interno. Tudo mais é exportado, fazendo entrar ouro para o paiz. De futuro o algodão, os productos pecuarios e outros poderão avultar magnificamente, apezar da concorrencia nas nossas vendas para o exterior. Emquanto isso não acontece é com o café que estamos contando para o equilibrio da balança commercial.

Antes da primeira valorização, quando os preços infimos levaram a lavoura cafeeira ao desespero, a alta da borracha no extremo norte foi que salvou o paiz da ruina. A nossa borracha, porém, entrou a soffrer asperrima concorrencia das plantações inglezas do Oriente. E deixou de pesar, como seria desejavel, na balança commercial. E' um exemplo que serve para mostrar o valor excepcional do café. A nossa economia deste é distinctiva; porque em parte alguma poderiam improvisar-se culturas como as de São Paulo.

Si o café tem sido, é e será o nosso principal artigo exportavel, deve-se estabelecer este axioma: sem café não ha cambio.

Ha, neste momento, um sensivel excesso de consumo sobre a producção. As nossas safras por causas meteorologicas diminuiram. Para um consumo de 22 milhões de saccas prevêem os especialistas em negocios de café uma producção universal de 19 milhões. As perspectivas são de deficit, circumstancia que está impondo a alta do producto.

Mas si as cotações do café sobem sob o imperio das leis economicas, na mesma proporção se avoluma a onda de ouro que elle faz refluir sobre o paiz.

O café é que directa e immediatamente sustenta o cambio. O café é o nosso ouro. Occorre, porém, a objecção: — Haverá inflacção do meio circulante — uma das origens classicas das depressões cambiaes — por causa de emissões realizadas para custear a valorização do café?

Essa inflacção não existe. Para fazer as valorizações em geral buscamos recursos externos. Fizeram-se operações de credito rapida e brilhantemente liquidadas. Mais confiantes do que nós, mais senhores das nossas realidades economicas, os banqueiros extrangeiros sempre deram com enthusiasmo o seu dinheiro para amparar o café. E os factos invariavelmente têm justificado esse enthusiasmo.

O governo do sr. Wenceslau Braz, que emittiu para fazer face ao chronico regimen deficitario em que a União tem vivido e para attender a necessidades decorrentes da nossa participação na guerra, tambem emittiu, si bem que em menor escala, para o café. Mas em curto prazo São Paulo restituia o valor dessa emissão para o respectivo resgate.

Ha muito já que o governo deixou de entrar no mercado para sustentar o café. A alta é produzida pelo excesso da procura sobre a offerta. A grande obra em pleno vigor é a de deslocamento das quantidades em deposito para o nosso poder e da regularização dos embarques. E esta é uma obra solida e definitiva, em que não entra qualquer artificio.

Antigamente toda a safra era transportada para o littoral em blóco. Além das tulhas das fazendas não tinhamos onde guardar o nosso café. Na impossibilidade de armazenal-o viamos constituirem-se stocks formidaveis nos mercados redistribuidores de Hamburgo, do Havre, de Nova York. O comprador extrangeiro dominava o nosso producto e podia fazer-lhe o preço, especulando a seu bel-prazer.

Os Armazens Reguladores, benemerita realização do governo federal, tiveram o effeito de nos entregar, afinal, o controle do café. São como o ovo de Colombo...

O facto é que agora o café é nosso, temos onde guardal-o e, em vez de congestionar o trafego das estradas durante tres e quatro mezes com safras inteiras, fazemos permanentemente remessas regulares, dosamos as sahidas de accôrdo com as possibilidades dos mercados. Demos assim decisivo passo para a independencia economica do Brasil, pois negociamos livremente com o nosso principal producto, de todo liberto da tutela dos fortes capitaes manejados pelos compradores extrangeiros.

Só deviamos tirar motivos de satisfacção e de orgulho patriotico por possuirmos um producto como o café que, si faz a prosperidade de S. Paulo, tambem alimenta a grandeza do Brasil. Tão privilegiado é esse producto, do ponto de vista economico, que até hoje todas as suas valorizações — digamos artificialmente feitas — deixaram os maiores lucros para o paiz. E tanto assim que algumas nações mais adeantadas estão agora defendendo os generos principaes de que dispõem por processos semelhantes aos que temos empregado, sempre com exito infallivel, para o café.

Hoje a valorização possivel do café, tomada como artificial, deixou de existir. Os Armazens Reguladores não são a nossa intelligencia, mas a nossa experiencia [illegible] automatica, naturalmente, uma situação normal para o café. Agora si essa situação normal, logica, necessaria, é particularmente lisonjeira e está enriquecendo não só os productores, mas o proprio paiz, só devemos nos regosijar por isso.

Cremos ter deixado aqui, com a maior clareza, os principaes argumentos que mostram o valor excepcional do café na nossa economia. Não são sem senso, os que decorrem dos factos e por isso mesmo se tornam materiaes e tangiveis. O café sustenta a nossa economia, é a nossa fonte de ouro, alimenta o cambio. Debalde se procurará na elevação dos seus preços um factor de aviltamento das taxas cambiaes. Café alto e cambio baixo são idéas que no Brasil irresistivelmente se repellem.

Mostraremos a seguir, sempre com o exame sereno dos factos, como o café alto tambem não implica, em absoluto, a carestia da vida. Antes de fazel-o, porém, queremos deixar patente que de S. Paulo deve permanecer confiante, evitando inquietações fomentadas por simples noticias. Não só o governo de S. Paulo está vigilante como o governo da Republica persevera no programma de reerguimento nacional tão luminosa e seguramente traçado por este quatriennio.

Atropelado por um automovel

Quando descia de um caminhão, hontem, á tarde, na rua Voluntarios da Patria, o carroceiro Francisco Hermogenes, de 23 annos de idade, casado, morador no bairro Imirim, foi atropelado pelo automovel n. 3.784, dirigido pelo motorista Annibal Zanol, residente á rua Victorino Carmillo, n. 199.

A victima, que recebeu ferimentos pelo corpo, pediu de prompto providencias, tendo recebido na Assistencia os soccorros de que necessitava.

Sobre o occorrido, foi instaurado inquerito, pelo sr. dr. Mascarenhas Neves, delegado de serviço na Central.

DESASTRE GRAVE

QUANDO ARMAVA UMA ARMADILHA

Hontem, quando pretendia desmontar uma armadilha para caça de paca, o lavrador Manuel Rosa de Proença, residente em Barueri, no sitio das Palmeiras, o fez com tanta infelicidade, que a arma disparou, indo a carga alojar-se-lhe na cabeça.

Bastante ferido, Manuel foi transportado para esta capital e medicado na Assistencia.

Depois dos curativos, a victima foi internada no hospital da Santa Casa, em estado grave.

Notas

A nova installação do Forum Criminal está sendo feita para attender ás urgencias da justiça. Será, porém, provisoria e por um minimo de tempo.

O governo está resolvido a construir o Palacio da Justiça, que será, indubitavelmente, o maior e mais sumptuoso edificio do Estado.

E' uma noticia a cuja divulgação, os reparos do "Jornal do Commercio" de hontem, sobre a pessima installação da nossa justiça, dão toda a opportunidade.

—

O capitão Marinho Sobrinho, ajudante de ordens do sr. secretario da Justiça e da Segurança Publica, em nome de s. exc., cumprimentou o sr. Julio Cesar Campos, consul do Chile, pela passagem do anniversario da independencia do seu paiz.

—

Em nome do sr. secretario do Interior, o seu auxiliar de gabinete, dr. Agostinho Mendes, visitou hontem o sr. d. Alberto Gonçalves, bispo diocesano de Ribeirão Preto, que esteve nesta capital, de passagem para Coritiba.

—

Visitou hontem o sr. secretario do Interior o sr. deputado Plinio Marques, representante do Paraná na Camara Federal.

—

Os srs. secretarios do governo enviaram cumprimentos ao sr. senador Ignacio Uchôa, pela passagem do seu anniversario natalicio.

—

O sr. general dr. Eduardo Socrates, commandante da II Região Militar, telegraphou ao sr. dr. Miguel Calmon, pela passagem do seu anniversario natalicio.

—

O sr. presidente do Estado enviou a seguinte mensagem ao Congresso Legislativo:

"Tendo-se verificado a insufficiencia da verba consignada no art. 3.o, parag. 10, do orçamento vigente, destinada a pagamento de vencimentos de funccionarios em disponibilidade, tenho a honra de solicitar de vossas excellencias a necessaria autorização legislativa para abertura de um credito supplementar áquella verba, na importancia de cincoenta contos de réis (50:000$000).

Reitero a vossas excellencias os protestos de minha alta consideração. (a) Carlos de Campos".

—

Por decreto de hontem, foi revalidado o de 23 de maio ultimo, que nomeou o sr. dr. Felippe Aché, ex-secretario do Gymnasio do Estado, em Ribeirão Preto, para exercer o cargo de director do mesmo estabelecimento.

—

O sr. dr. Antonio Balthazar de Abreu Sodré, inspector sanitario interino da Delegacia de Saude de Ribeirão Preto, foi removido, a pedido, para a de Guaratinguetá, tambem interinamente.

—

No despacho da pasta do Interior, o sr. presidente do Estado assignou os decretos que concede ao sr. dr. Ernesto de Sousa Campos, preparador da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, um anno de licença, em prorogação, para tratar de negocios de seu interesse.

—

Foram concedidas, pelo sr. secretario do Interior, as seguintes licenças:

De tres mezes, ao sr. Manuel de Arruda Camargo, 1.o escripturario da Repartição de Estatistica e Archivo do Estado;

de tres mezes, ao sr. José Pedro de Sant'Anna, porteiro da Repartição de Estatistica e Archivo.

—

Foi expedido o titulo declaratorio de vencimentos annuaes de ... 24:500$ ao sr. dr. Pedro Tavares de Almeida, juiz de direito aposentado da comarca de Taubaté.

—

O sr. José Quaresma Filho foi nomeado para o cargo de escrivão da collectoria das rendas estaduaes de Itararé.

—

O MILAGRE da multiplicação dos pães e dos peixes, ao que nos parece, não ficou apenas nas luminosas e eternas paginas do Evangelho. Rita Marques, uma esperta saloia, gananciosa e vulpina, descobriu o segredo multiplicador... Realizava esse espantoso prodigio: com vinte garrafas de leite apenas, conseguia nada menos nada mais que oitenta!

E' verdade que, na extranha prestidigitação, não entravam artes de bruxedo, nem prodigios de forças divinas. Entrava apenas agua... Era, pois, o seu milagre nada mais que simples calculo mathematico: vinte garrafas de bom leite com sessenta de agua dão oitenta de um liquido ruim e quasi venenoso, que os estomagos infelizes de crianças ingerem.

O povo carioca — pois o facto se deu no Rio — ouviu, certo, revoltado e sorridente, [illegible] gozou, por certo, com a perspectiva da cadeia da ladra, após de não se saber por quanto tempo ter tirado pingues proveitos de tão criminoso commercio.

E' mister que todo o rigor seja estabelecido no commercio do leite. Nossas autoridades devem agir com toda a energia para evitar que por aqui tambem se passem taes milagres, que se verifiquem em nosso meio nestas proporções. E' a vida das crianças que entra em jogo.

20 + 60 = 80! Para o diabo foi multiplicar... — P.

Palacio do Governo

O sr. presidente do Estado despachou hontem com o sr. secretario da Fazenda.

* * *

O sr. presidente do Estado enviou cumprimentos ao sr. dr. Miguel Calmon, pela passagem do seu anniversario natalicio.

* * *

Hontem, os juizes de paz da capital fizeram uma manifestação ao sr. presidente do Estado.

A's 16 horas, incorporados, se dirigiram ao palacio dos Campos Elyseos, afim de cumprimentar s. exc. O sr. presidente os recebeu na sala da secretaria do Palacio, tomando a palavra, em nome dos seus collegas, o sr. dr. Passos Cunha, juiz de paz do Braz.

Disse, em resumo que, dirigindo-se todos ao chefe do Estado, o faziam com o intuito de manifestar a s. exc. a sua viva admiração e alegria pelo restabelecimento da legalidade, de que fôra s. exc. estrenuo defensor. Traziam-lhe as congratulações de todos os districtos em que eram juizes, satisfeitos em saudar no summo magistrado a energia que mantem, com heroismo e abnegação, integra a ordem e a paz no seio da grande familia brasileira, e, após rapido exordio, passou á leitura da seguinte mensagem, assignada por todos os juizes de paz presentes:

"Os juizes de paz da comarca da capital do Estado de São Paulo, representantes legitimos do eleitorado, como juizes populares, tendo, além do mandato de julgar os pequenos pleitos, o de presidir á vida civil dos seus concidadãos, integrando-lh'a pelo registo dos nascimentos, legalizando a instituição da familia pelo casamento e balanceando-a pelo registo dos obitos, não poderia esquecer o dever que as circumstancias lhes impuzeram de vir perante v. exc. trazer as suas sinceras congratulações pela paz na familia brasileira, paz para a qual a attitude varonil, nobre e energica de v. exc. contribuiu efficazmente, mantendo vivo e permanente o prestigio da Lei.

Os grandes homens são os que fazem, são os acontecimentos sociaes que os criam, fazendo-os surgir impavidos e empolgantes, representando a sua época.

E v. exc. já escolhido "primus inter-pares", pela vontade do eleitorado, cujos votos recebemos nas urnas livres, v. exc. que fôra o eleito para guiar os destinos do Estado de São Paulo, no surto vertiginoso do seu progresso brilhante, foi quem surgiu, nos ultimos e terriveis acontecimentos, a representar integra a energia republicana que mais uma vez sahiu vencedora em tão difficil emergencia e do quão terrivel prova.

Assim queira v. exc. receber as nossas mais sinceras e effusivas congratulações pelo restabelecimento da ordem, sem a qual é impossivel manter a vida em energias proveitosas no progresso da patria.

Os juizes de paz: — Dr. Passos Cunha, do Braz; M. S. Paschoal Junior e Emilio Pimazoni, do Bom Retiro; Frederico Alves de Oliveira, do Cambucy; Bernardo Antonio de Moraes, do Cambucy; Augusto C. Baumann e Saturnino Pereira, de Itaquéra; José Antonio Vianna, do Ypiranga; Roque Diamantino, da Moóca; José Mascarenhas, da Penha; José Sabino Sampaio, de Santa Cecilia; Achilles Bloch Silva, das Perdizes; Joaquim Alves Cruz, das Perdizes; Orothydes Luz, de Santo Amaro; Guilherme Frizzo, de Santa Iphigenia; Jayme de Miranda e Oliveira e Alfredo Guedes Lopes, de Santa Iphigenia; Ettore Vautier, de S. Caetano; Antonio Dall'Antonio, de S. Caetano; José Lapenna, de S. Miguel; João Ayres de Queiroz, de Villa Mariana; Affonso Ribeiro e Silva, de Butantan; João Gatto, de Ribeirão Pires; José Pedroso de Oliveira, da Freguezia do O'; Raul Jordão de Magalhães, de Sant'Anna; Joaquim Menezes de Castilho, de Santa Iphigenia; Manuel Machado Junior, do Butantan; José Opitz, da Liberdade; Adolino Poli, da Freguezia do O'; Firmo Vianna, da Consolação; Luiz Ramos Guimarães, da Consolação; Pedro Ernesto de Oliveira, da Liberdade; Francisco Emygdio Pereira, do Braz; Antenor Ferreira de Moraes, de Ribeirão Pires.

Após a leitura dessa mensagem, tomou a palavra o sr. presidente do Estado. S. exc. agradeceu, sensibilizado, a homenagem que lhe era naquelle momento prestada pelos juizes de paz da capital. Passado o momento de luta, vencidos os inimigos de hontem, ainda não ficaram os extremecimentos da commoção provocada pelo barbaro attentado. Tratava-se agora de sanar os males e restabelecer a confiança no espirito publico; passados os tristes dias da guerra, vinham agora os trabalhos da paz; era necessaria a cooperação de todos e s. exc. fazia um appello aos homens que justamente, pelas suas funcções, mais indicados estavam para nella collaborarem.

O sr. presidente do Estado produziu excellente impressão no auditorio, que acolheu as suas ultimas palavras com uma salva de palmas.

Ainda a proposito dessa homenagem, recebeu hontem o sr. dr. Carlos de Campos o seguinte telegramma:

"São Paulo, 19 — Sou plenamente solidario na manifestação que meus collegas hoje fazem a v. exc. Saudo o nosso grande presidente. (a) Machado Junior, 1.o juiz de paz do Ypiranga".

* * *

O tenente Tenorio de Britto, em nome do sr. presidente do Estado, cumprimentou o sr. senador Ignacio Uchôa pela passagem do seu anniversario natalicio.

* * *

O sr. Julio Cesar Campos, consul do Chile, agradeceu ao sr. presidente do Estado os cumprimentos que s. exc. lhe enviou pela passagem do anniversario da independencia politica daquelle paiz.

Chronica Social

Dr. Albuquerque Lins

Passa hoje o anniversario natalicio do sr. dr. Manuel Joaquim de Albuquerque Lins, senador ao Congresso do Estado, membro da Commissão Directora do Partido Republicano Paulista e presidente da Empresa do "Correio Paulistano".

O illustre anniversariante, que tem o seu nome ligado a S. Paulo, cujos destinos dirigiu durante um quatriennio de fecunda administração e comprehendimentos relevantes, para a sua vida economica e politica, terá, estamos certos, no dia de hoje, as mais inequivocas provas do quanto é considerado e estimado pela nossa sociedade.

A's innumeras felicitações que s. exc. receberá por esse acontecimento juntamos as nossas, cordiaes e sinceras.

Anniversarios:

Fazem annos hoje:

A senhorita Laura, filha do sr. coronel Miguel Franchini;

a menina Noemia, filha do finado sr. Josino Lydio de Freitas;

a menina Antonia, filha do sr. tenente-coronel Arthur da Graça Martins;

a senhorita professora Aurea Silveira, substituta effectiva do grupo escolar de Santa Barbara;

a senhorita Maria do Carmo, filha do sr. Jesuino da Silva Campos;

o menino Luiz, filho do sr. José Drumond;

o menino José, filho do pharmaceutico sr. Francisco Bergamo;

a senhorita Elsa, filha do sr. Quirino Franchi, residente em Bragança;

a senhorita Georgina, filha do sr. Joaquim Pedro da Silva;

a senhorita Ismenia, filha do sr. Sebastião Ribeiro de Barros;

a senhorita Maria José, filha do sr. João Baptista de Oliveira Cardoso;

a sra. d. Laura de Araujo Schmidt, esposa do sr. Nicolau Schmidt;

a sra. d. Maria Cortez de Oliveira, esposa do sr. Benedicto C. de Oliveira, chefe da estação do Alto da Serra;

a sra. d. Maria Arruda de Andrade, esposa do sr. Alberto de Andrade;

a sra. d. Anna Rosa Ribeiro, professora publica em Cotia;

a sra. d. Maria Amalia Machado do Valle, esposa do sr. Francisco Pereira do Valle Junior;

a sra. d. Carolina da Luz Barreto, esposa do sr. Joaquim Barreto, collector federal em Cotia;

a sra. d. Antonia Reis dos Santos, esposa do sr. A. Theophilo dos Santos;

o joven Hermes Alcei Monteiro Brisolla;

o sr. dr. Alfredo de Campos Salles, 8.o tabellião de notas desta capital;

o sr. Joaquim Cardoso, chefe da estação da Barra Funda;

o sr. S. Barbaro Filho, cirurgião-dentista;

o sr. Matheus Ferreira de Andrade;

o professor Ayres Zeferino de Ilivan Rocha;

o sr. Valter Moraes;

o sr. Belmiro de Sousa Bello;

o sr. Antonio Alvarenga Reis, auxiliar dos escriptorios da Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo.

* * *

Occorre hoje o anniversario natalicio da sra. d. Julia Collaço França, esposa do sr. Plinio França, auxiliar do nosso alto commercio, e adjunta do grupo escolar "Oswaldo Cruz".

Para Jahu'

Seguiram hontem para Jahu os srs. senador Amaral Carvalho e deputado Illario Freire, "leader" da Camara dos Deputados.

Senador Padua Salles

Afim de receber o seu filho, dr. Estanislau de Padua Salles, que regressou hoje da Europa, onde estivera a passeio, seguiu para Santos o sr. senador Padua Salles, membro da Commissão Directora do Partido Republicano e presidente do Banco Commercio e Industria.

S. exc. regressará pelo trem da noite daquella localidade.

General Nerél

Embarca hoje para a Europa, juntamente com os membros da antiga missão franceza instructora da Força Publica, o sr. general Antonie Nerél, que durante muitos annos chefiou a referida missão.

O distincto militar, que, pela sua intelligencia e pela sua bravura, occupa um posto de destaque no exercito francez, conseguiu durante a sua permanencia em nosso meio estabelecer um largo circulo de relações e amisades, pela lhaneza de seu trato e pelas suas qualidades de caracter.

Ao sr. general Antonie Nerél, que sempre se mostrou, não só aqui como em seu paiz, sincero amigo do Brasil, enviamos os nossos votos de boa viagem.

Dr. Valois de Castro

Embarca hoje para Taubaté, de onde seguirá amanhã para o Rio, onde vae tomar parte nos trabalhos do Congresso Nacional, o sr. dr. Valois de Castro, deputado federal por S. Paulo.

Concerto de beneficencia

Deante do justificado interesse que vem despertando em nossa melhor sociedade o concerto a realizar-se amanhã, ás 21 horas, no Theatro Municipal, em beneficio dos orphams das victimas da revolta, póde desde já prever-se o mais completo exito para essa tão louvavel quão altruistica iniciativa.

Com effeito, quer pelo fim altamente humanitario, a que se destina o producto do recital, quer pelo excellente programma organizado e quer ainda pelo valor dos artistas que nelle tomam parte, o sarau de amanhã não póde deixar indifferentes os apreciadores da arte musical, numa de suas manifestações mais expressivas, nem os que, pelos seus sentimentos philanthropicos, são levados instinctivamente a exteriorizal-os.

Felizmente, a animação que se observa em torno desse sarau é de molde a assegurar-lhe uma concorrencia das mais brilhantes, sendo avultadissimo o numero de ingressos já adquiridos, estando as localidades disponiveis á venda das 10 ás 17 horas, na bilheteria do Theatro Municipal.

A distincta cantora patricia sra. d. Leontina Knesse, acompanhada ao piano pelo eximio maestro Ernani Braga, interpretará o seguinte programma:

Primeira parte:

1.o — J. S. Bach — Arioso (O Golgotha);

2.o — Mozart — Voi, che sapete (Aria-Nozze di Figaro);

3.o — Liszt — Oh, quand je dors.

Segunda parte:

4.o — Paulo Florence — Canção do berço (A pedido);

5.o — Barroso Netto — Cantiga;

6.o — Felix Otero — Sem norte;

7.o — Nepomuceno — Cantilena;

8.o — Ernani Braga — A casinha pequenina.

Terceira parte:

9.o — Cesar Franck — La Procession;

10.o — Duparc — Invitation au voyage;

11.o — Bemberg — Il Neige;

12.o — Moussorgsky — Hopak'.

Automovel Club

Realizar-se-á domingo, 21, no salão amarello, um "diner-cotillon", offerecido ás exmas. familias dos senhores socios. Sendo limitado o numero de mesas, pede-se o obsequio de avisar com antecedencia para a reserva das mesmas.

Festas e bailes

O "Odalisca Club" realiza amanhã, nos salões da séde social, á rua José Bonifacio, n. 3-A, uma de suas costumadas festas, que terá inicio ás 18 horas e constará de um baile dedicado aos seus associados.

Nupcias

Realizou-se em Campinas a 16 do corrente, na residencia do sr. Adalberto Maia, á rua Ferreira Penteado n. 3, o consorcio do sr. José Paes Pereira, funccionario do Instituto Agronomico e nosso dedicado correspondente naquella cidade, com a senhorita Leonor Gonçalves Torres, filha do sr. Antonio Gonçalves Torres, ex-negociante naquella cidade, ora residente em Lemo.

Serviram como paranymphos, por parte do noivo os srs. Miguel A. Anderson e senhora e Aristeu Paes e senhora, e, por parte da noiva, os srs. Claudio Gonçalves Torres e senhora e Antonio Gonçalves Torres.

Após o acto religioso, foi servida aos convidados uma lauta mesa de doces, sendo o novo par muito felicitado.

* * *

Celebrou-se ante-hontem o casamento do sr. Ricardo De Marco, filho do sr. Miguel De Marco, commerciante residente em Jahu', com a senhorita Iracema Stamato, filha do sr. Raphael Stamato, industrial nesta capital.

A cerimonia civil effectuou-se ás 15 horas, em casa dos paes da noiva á rua Galvão Bueno, n. 94, sendo paranymphada por parte da noiva pelo sr. Francisco Martins e senhora e por parte do noivo pelo sr. Caetano Cardamone, commerciante e capitalista nesta praça, e sua senhora.

No religioso foram paranymphos: por parte da noiva o sr. Joaquim Vieira Braga e senhora; e por parte do noivo o sr. João Baptista dos Santos e senhora.

Na corbelha dos noivos, que receberam muitos telegrammas de felicitações e lindas cestas de flores, viam-se innumeros presentes.

Os nubentes seguiram no mesmo dia para o Guarujá, em viagem de nupcias.

* * *

Realiza-se hoje, em Pinheiros, o enlace matrimonial da senhorita Ignez de Andrade, filha do sr. capitão Matheus Ferreira de Andrade, chefe politico do districto de Butantan, e da sra. d. Cherubina de Andrade, com o sr. Protasio Beu, filho do sr. Felippe Beu e da sra. d. Paulina Beu. A cerimonia civil effectuar-se-á no cartorio de paz daquelle districto, ás 16 horas, e em seguida o religioso, na egreja matriz de Pinheiros.

SEDAS

O melhor sortimento de sedas extrangeiras e nacionaes encontra-se na "Casa Bonilha", ha muitos annos especialista neste artigo.

Hospedes e viajantes

Acha-se nesta capital, e deu-nos o prazer de sua visita, o sr. Jeronymo Ferreira, membro do Directorio Politico de Piratininga.

* * *

Acompanhado de sua senhora, encontra-se nesta capital o sr. dr. Vasco Pestana Franco, advogado, residente em Itapolis.

* * *

Pelo nocturno de luxo, seguiram hontem para o Rio, os srs. coronel Claudio Monteiro e capitão Martins Ferreira, do serviço da intendencia da guerra.

Em sua companhia seguiu tambem o sr. Francisco de Araripe Sucupira, nosso collega de imprensa.

* * *

Segue hoje para S. Carlos o sr. professor Sizenando da Rocha Leite, delegado regional do ensino naquella zona.

Necrologia

Falleceu hontem, ás 22 horas, a sra. d. Engracia Sães de Lima Vieira, esposa do sr. José A. de Lima Vieira.

A finada, que era muito estimada pelos seus raros dotes pessoaes e pelas bellas virtudes que exornavam seu coração, deixa os seguintes filhos: José A. de Lima Vieira Filho e senhoritas Olga e Zoraide de Lima Vieira. Era ainda irmã do sr. coronel Bento Ezequiel Sães, director da Secretaria do Senado, e da sra. d. Escolastica Sães Barrios.

O sepultamento effectuar-se-á hoje, ás 17 horas, sahindo o feretro da rua Bahia, n. 13.

ASSOCIAÇÕES

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE S. PAULO.

Na séde social desta associação, á rua Libero Badaró, 93, 2.o andar, realiza-se amanhã uma reunião dos socios jogadores de ping-pong.

LIGA DAS PROFESSORAS CATHOLICAS

A Liga das Professoras Catholicas, util associação que vem mantendo em sua séde, á rua Florencio de Abreu, n. 30, um curso de varias materias e confecções de bordados de arte applicada, acaba de ampliar, conforme já noticiamos, esse curso com aulas de chapéos, as quaes funccionam as 5.as feiras, das 14 ás 16 horas e as 6.as feiras, das 8 ás 10 horas.

Nesse curso tem sido grande o numero de alumnas matriculadas.

Além do curso já referido ha ainda o de dactylographia que funcciona, diariamente, das 8 ás 10 horas.

A directoria dessa benemerita associação que vem, satisfactoriamente, preenchendo os fins a que se propoz dá, em sua séde, qualquer informação solicitada.

SOCIEDADE RURAL BRASILEIRA

Realizou-se no dia 17 mais uma reunião semanal ordinaria da Sociedade Rural Brasileira, sob a presidencia do sr. Bento de Abreu Sampaio Vidal, secretariado pelo sr. dr. Lourenço Granato e com a presença dos srs. coronel Arthur de Aguiar Diederichsen, dr. André Betim Paes Leme, Luperclo Teixeira de Camargo, Antonio M. Alves de Lima, José Procopio Ferraz, João Americo Machado, Brenno Ferraz do Amaral e Alvaro Ubirajara Monteiro.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á verificação do expediente, que constou de um officio da Liga Agricola Brasileira convidando a Sociedade Rural para uma reunião em conjunto das tres sociedades agricolas desta capital, afim de tomarem resoluções sobre a limitação de entradas de café, e cartas e officios sobre o seguinte: pecuaria nacional, Sociedade Rural de Rosario, peste da manqueira, e "Soccador Centenario".

Findo o expediente, falaram sobre a cultura de trigo em S. Paulo os srs. dr. André Betim Paes Leme, Antonio Alves de Lima, Bento de Abreu Sampaio Vidal e José Procopio Ferraz.

Sobre a praga do café, falaram os srs. Bento de Abreu Sampaio Vidal e Luperclo Teixeira de Camargo.

Os srs. José Procopio Ferraz, Luperclo Teixeira de Camargo e dr. André Betim Paes Leme trataram ainda da producção dos cereaes em S. Paulo.

LIVROS NOVOS

SOLUÇÃO DA CAUSA DO MAL ESTAR DAS NAÇÕES — João Assumpção — São Paulo, 1924.

Dominado por um sentimento da mais pura confraternização humana, que se reflecte num desejo de ver felizes não só a sua patria, mas tambem os demais paizes, — o sr. dr. João Assumpção escreveu um livro: "Solução da causa do mal estar das nações".

Esse trabalho é, conforme diz o proprio autor, a reproducção, levemente modificada e ampliada, do appello que dirigiu o anno passado ao sr. ministro das Relações Exteriores e aos representantes diplomaticos acreditados junto ao governo brasileiro.

O dr. João Assumpção aborda questões transcendentes, discorrendo, por exemplo, sobre a creação de um banco emissor das nações, com um padrão de papel moeda internacional; sobre o imposto unico, problemas commerciaes, desarmamento progressivo das nações e base de sua fixação presentemente, formação de um exercito internacional, etc.

O autor, por isso, já no frontispicio do seu livro, prepara a attenção do leitor com as seguintes palavras:

"Todo aquelle que se não sentir animado de um espirito vivificante, baseado sobre o optimismo racional, e prompto a concorrer, desde o pensamento até ao acto, no sentido de resolver as difficuldades da patria e da humanidade — melhor fará em se abster desta leitura".

* * *

"A CRUCIFICAÇÃO DE FELIPPE STRONG" — Traducção de M. de Arruda Camargo — Imprensa Methodista, editora.

O sr. M. de Arruda Camargo acaba de traduzir do original inglez uma producção do sr. Charles M. Sheldon — "A crucificação de Felippe Strong".

Essa obra, que constitue um estudo de sociologia e espiritualidade pratica, foi editada, na traducção portugueza, pela Imprensa Methodista de S. Paulo, que nos offereceu gentilmente um exemplar.

Desastre ferroviario

O delegado de policia de Conchas telegraphou ao sr. dr. João Baptista de Sousa, delegado geral, communicando-lhe que, no kilometro 236, da Estrada de Ferro Sorocabana, houve um desastre no qual perdeu a vida o guarda-freios José Conchas, de 27 annos de edade.

Imposto sobre a renda

A sua regulamentação

(Continuação)

a) salarios, ordenados, gratificações, bonificações e outras remunerações por serviços prestados no anno precedente;

b) as despesas de viagem e estadia;

c) as despesas relativas á compra, reparo e manutenção ou ao aluguel de vehiculos, usados para fins profissionaes;

d) as despesas de consumo de agua, luz, força e assignaturas de telephone, quando realizadas nos locaes destinados ao exercicio da profissão e excepcionalmente, quanto ás ultimas, na residencia dos medicos e auxiliares desses profissionaes;

e) as despesas de conservação do material, mobiliario e asseio geral das installações destinadas a fins profissionaes;

f) as despesas de expediente, correspondencia e publicidade;

g) os encargos de propaganda que contribuam para augmentar a producção de rendimentos;

h) as contribuições pagas ás associações scientificas e as assignaturas de jornaes technicos, relativos ás profissões liberaes;

i) as importancias correspondentes aos gastos correntemente feitos com a compra de livros, materiaes, instrumentos e outros apparelhos indispensaveis ao exercicio de qualquer profissão;

j) o preço de custo e o aluguel de materiaes, instrumentos e utensilios indispensaveis ao exercicio de uma profissão não commercial ou industrial, quando obtidos no periodo considerado para o lançamento;

k) o aluguel ou valor locativo de immoveis destinados ao exercicio profissional, quando totalmente utilizados;

l) os alugueis e outros encargos necessarios para manter a posse ou o uso de bens productores de rendimento;

m) as commissões e corretagens sobre rendimentos tributaveis;

n) os premios de seguro contra fogo, accidentes, inclusive os do trabalho e de outros riscos, os quaes tenham por fim garantir o rendimento.

Art. 32 — São deductiveis todas as despesas, embora não pagas.

Art. 33 — Quando o contribuinte possuir mais de um local destinado ao exercicio de sua profissão, ser-lhe-á permittido deduzir as despesas relativas a cada um. Si do permeio estiver a casa de morada particular, propria ou alugada, poderá deduzir a terça parte do valor locativo ou do aluguel respectivo, bem como as despesas de que trata a alinea d) do artigo 31.

Art. 34 — São encargos de viagem e estadia:

a) — os gastos pessoaes de passagem, conducção, alimentação e alojamento:

b) — os fretes e carretos de volumes indispensaveis aos fins da viagem.

Paragrapho 1.o — A deducção tem cabimento, quer se trate de viagem feita pelo proprietario dos rendimentos, quer por terceiros.

Paragrapho 2.o — Neste ultimo caso, as importancias respectivas serão computadas nos rendimentos brutos e deduzidas mediante solicitação, quando o viajante perceber ordenado ou commissão, quer seja indemnização das despesas, quer não.

Paragrapho 3.o — O aluguel de aposentos para mostruarios e escriptorios, a remuneração do pessoal auxiliar, as despesas de correspondencia e outras semelhantes são deductiveis, si correrem por conta de quem viajar.

Paragrapho 4.o — O pedido de deducção far-se-á na repartição fiscal encarregada do lançamento, mediante justificação.

Paragrapho 5.o — Os agentes fiscaes podem exigir os esclarecimentos necessarios.

Art. 35 — Os juros das dividas pessoaes serão deductiveis mediante justificação, devendo o contribuinte indicar o nome e o endereço do credor ou prestamista, além da importancia paga annualmente e do titulo da divida.

Art. 36. — As empresas mercantis e industriaes poderão computar, no calculo de rendimento liquido, as deducções deste capitulo que lhes forem applicaveis.

CAPITULO VIII

Do rendimento liquido

Art. 37 — Considera-se rendimento liquido tributavel a differença entre o rendimento bruto e as deducções permittidas.

Paragrapho 1.o — Referir-se-ão ambos ao anno civil ou ao commercial, salvo quanto ás perdas extraordinarias, occorridas no periodo comprehendido entre a data do ultimo balanço e 1 de maio do anno do lançamento.

Paragrapho 2.o — Depois de feita a declaração de rendimentos, taes perdas serão tomadas em consideração, quando especialmente solicitadas.

CAPITULO IX

Dos rendimentos derivados do commercio e da industria

Art. 38 — Os commerciantes e industriaes que exerçam taes profissões em nome individual ou em firmas collectivas, bem como as sociedades por quotas de responsabilidade limitada, pagarão o imposto sobre a renda na base do rendimento liquido, determinado pela fórma estabelecida neste capitulo.

Paragrapho 1.o — Quando estiverem sujeitos ao regulamento do imposto sobre as vendas mercantis, consideram-se rendimentos liquidos tributaveis os lucros constantes das porcentagens abaixo, sobre a importancia das operações realizadas e comprovadas pelo valor total do sello sobre aquellas vendas, a saber (art. 3.o, paragrapho 3.o, n. 1 da lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923):

Até 500:000$000, 6 o|o.

Entre 500:000$000 e 1.000:000$, 5 o|o.

Entre 1.000:000$ e 2.000:000$, 4 o|o.

Entre 2.000:000$ e 3.000:000$, 3 o|o.

Acima de 3.000:000$000 2 o|o.

Paragrapho 2.o — O calculo do rendimento liquido tributavel far-se-á pela fórma indicada, na tabella annexa a este Regulamento.

Paragrapho 3.o — Quando a totalidade das operações commerciaes provier de transacções em parte sujeitas ao regulamento do imposto sobre as vendas mercantis, consideram-se tributaveis os rendimentos calculados pelos coefficientes de que tratam os arts. 38 e 47, si o contribuinte não optar de accôrdo com o paragrapho unico do art. 52.

Paragrapho 4.o — Os commissarios em geral serão tributados de accôrdo com o art. 48.

Art. 39 — O rendimento tributavel, determinado pela forma acima estabelecida, é considerado liquido para o calculo do imposto não sendo permittido abater-lhe qualquer parcella relativa ás deducções.

Art. 40 — A importancia das operações realizadas será determinada, tomando-se por base o valor total do sello adquirido durante o semestre anterior, para pagamento do imposto sobre as vendas mercantis (art. 3.o, paragrapho 3.o, lei n. 4783, de 31 de dezembro de 1923).

Paragrapho 1.o — Este valor será o que constar das guias respectivas.

Paragrapho 2.o — Sempre que o agentes fiscaes julgarem conveniente, tomar-se-á em consideração o que constar dos competentes livros exigidos pelo decreto n. 16.275-A, de 22 de dezembro de 1923, e pela circular n. 1 de 16 de janeiro de 1924, expedida pelo ministro da Fazenda.

Art. 41 — O imposto será calculado sobre o lucro correspondente ao valor total das operações mercantis effectuadas em cada semestre civil.

Art. 42 — As firmas commerciaes farão as declarações de accôrdo com este Regulamento.

Art. 43 — Exceptuadas as sociedades anonymas, os demais contribuintes que percebem rendimentos derivados do commercio e da industria, quando não estiverem sujeitos ao regulamento do imposto sobre as vendas mercantis, serão tributados na base do lucro liquido, calculado por meio de porcentagens sobre o algarismo total de negocios, no anno immediatamente anterior ao em que o imposto fôr devido (art. 3.o, paragrapho 3.o, n. 1 — b), da lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923).

Art. 44 — De modo geral, o algarismo de negocio de um anno ou de um exercicio commercial ou industrial é a somma das vendas realizadas ou das remunerações percebidas como preço de serviços prestados no decurso do anno ou do exercicio.

Art. 45 — O algarismo total de negocios comprehende todos os elementos constitutivos do preço das mercadorias, inclusivé a importancia de despesas incorporadas ao mesmo.

Paragrapho unico — Do algarismo de negocios não será deduzida a importancia de impostos de qualquer natureza, sendo, entretanto, abatidos os descontos e outras deducções feitas no valor das mercadorias.

Art. 46 — E' considerado algarismo de negocio:

a) quanto ás profissões, cujos lucros não resultam de uma venda de mercadorias, a totalidade das remunerações percebidas como preço de serviços;

b) — quanto ás profissões, cujos lucros decorram da venda de productos, a somma das vendas realizadas;

c) — quanto aos negocios bancarios, a importancia total dos juros, descontos, agios, commissões, corretagens, e qualquer outra retribuição relativa aos mesmos negocios;

d) — quanto a negocios de penhores, o valor nominal dos emprestimos.

Paragrapho unico — Quando o exercicio profissional comportar operações de natureza mercantil e de prestação de serviços, ou quando o contribuinte operar por conta propria ou conjuntamente por conta de terceiros como representante, agente ou intermediario, o algarismo de negocios é a somma das receitas que promanam dessas fontes.

Art. 47 — A tabella de coefficientes de lucro liquido será organizada por uma commissão technica nomeada pelo ministro da Fazenda, sendo constituida de funccionarios e representantes autorizados do commercio e das industrias.

Art. 48 — A tabella será valida por tres annos (art. 3.o, paragrapho 3.o n. III — lei n. 4.783, citada).

Art. 49 — Quando o algarismo total de negocios provier de operações differentes e para as quaes a tabella especifique coefficientes, é facultado ao contribuinte indicar as parcellas das transacções relativas a cada coefficiente.

Paragrapho unico — Neste caso o rendimento liquido total será calculado pela somma dos rendimentos correspondentes ás operações indicadas.

Art. 50 — Si constar das declarações a natureza das operações sem indicação dos valores correspondentes, o rendimento total tributavel será determinado por um coefficiente egual á media dos especificados na tabella, para as operações referidas.

Art. 51 — O rendimento tributavel, determinado por meio de coefficientes, é considerado liquido, não estando sujeito a deducção alguma.

Art. 52 — Na 1.a categoria, o imposto tanto póde ter por base o rendimento realmente verificado no anno anterior, como o calculado por meio de coefficientes.

Paragrapho unico — O contribuinte, no acto de fazer a declaração, optará expressamente por uma das bases, juntando, no primeiro caso, documentos sufficientes para comprovar o rendimento real. Applicar-se-á, então, o disposto nos arts. 54 e 55.

Art. 53 — Na hypothese do artigo anterior, considera-se rendimento bruto a totalidade das importancias em dinheiro, correspondentes ás transacções mercantis, ás prestação de serviço ou ás operações lucrativas, ligadas ao exercicio da profissão.

Art. 54 — Além das deducções constantes do capitulo VII, que forem applicaveis ao calculo do rendimento tributavel, referido no art. 52, serão consideradas mais as seguintes:

a) — quanto ás empresas que vendam unicamente mercadorias: o preço da acquisição dos artigos, o custo dos transportes, os seguros, as embalagens e outras despesas semelhantes;

b) — quanto ás que tiverem por fim a fabricação de productos: o custo das materias primas e das varias mercadorias consumidas na fabricação, as despesas de mão de obra e outras especiaes de manufactura.

Paragrapho unico — Em relação a umas e outras:

a) — os prejuizos relativos ás transacções commerciaes, quando não forem compensados por qualquer fórma;

b) — as quotas destinadas á depreciação de materiaes, machinismos e installações ou de patentes de invenção que figurem no activo da empresa, desde que representem perda real de valor, decorrente do tempo e do uso;

c) — as quotas rasoaveis de amortização de creditos incertos;

d) — os juros de dividas contrahidas para o desenvolvimento da empresa.

Art. 55 — Os rendimentos derivados do commercio e da industria, quando a exploração estiver a cargo de empresa constituida em sociedades anonymas, serão tributados na fórma estabelecida nos capitulos X e XI.

SEGUNDA PARTE

Do imposto sobre os rendimentos liquidos das sociedades anonymas, dos contractantes de serviços de utilidade publica e dos residentes fóra do paiz.

CAPITULO X

Dos rendimentos tributaveis das sociedades anonymas

Art. 56 — São tributaveis os rendimentos liquidos das sociedades anonymas, nacionaes e extrangeiras, que funccionem no Brasil (art. 3.o, paragrapho 4.o da lei n. 4783, de 31 de dezembro de 1923).

Art. 57 — O imposto será devido pelas sociedades que percebam rendimentos comprehendidos em qualquer uma das categorias do artigo 1.o.

Art. 58 — O lançamento do imposto far-se-á em nome da matriz ou das filiaes no Brasil, quando a matriz funccionar no extrangeiro.

Art. 59 — As sociedades, que tenham séde no extrangeiro, pagarão o imposto sobre o rendimento liquido que lhes fôr apurado dentro do territorio nacional (artigo 31 n. 1, da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922).

Paragrapho unico — Entender-se-á como rendimento apurado no Brasil a totalidade dos lucros liquidos, produzidos no territorio nacional.

Art. 60 — Para os fins do imposto, consideram-se rendimentos brutos as receitas percebidas durante o anno commercial ou industrial.

Art. 61 — No calculo do rendimento liquido das sociedades anonymas, além das deducções mencionadas no capitulo VII e no artigo 54, serão computadas as seguintes:

a) — as quotas creditadas ao fundo de reserva e destinadas a prevenir perdas de capital até 10 0|0, do rendimento liquido, no maximo;

b) as quotas razoaveis, creditadas ao fundo de depreciação e destinadas á restauração das installações e á substituição do machinismos;

c) os juros de dividas applicadas no desenvolvimento da empresa;

d) os ordenados, as gratificações, as bonificações e quaesquer outras remunerações aos membros da directoria e conselho fiscal;

e) as quotas destinadas á constituição de fundos de pensões, instituidos em virtude de lei;

f) as importancias correspondentes ás garantias de juros concedidas pelos Poderes Publicos.

Paragrapho unico. Em 1924, as quotas destinadas ao fundo de depreciação ficam limitadas a 10 o|o do rendimento liquido.

Art. 62. O rendimento liquido tributavel das sociedades anonymas será a differença entre o rendimento bruto e as deducções permittidas neste Regulamento.

Paragrapho unico. A tarifa das taxas será applicada ao rendimento liquido tributavel definido neste Regulamento o que exceder ás deducções abaixo discriminadas.

Quando o rendimento liquido fôr inferior a 20 o|o inclusivé, do capital realmente applicado, deduz-se do rendimento liquido a importancia correspondente a 4 o|o do capital;

quando for maior que 20 o|o e até 25 o|o deduz-se 8 o|o;

quando for maior que 25 o|o e até 30 o|o, deduz-se, 12 o|o;

quando for maior que 30 o|o e até 35 o|o, deduz-se 16 o|o;

quando for maior que 35 o|o e até 40 o|o, deduz-se 20 o|o;

quando for maior que 40 o|o e até 45 o|o. deduz-se 24 o|o;

quando for maior que 45 o|o e até... deduz-se 28 o|o.

Art. 63. Respeitadas as disposições deste capitulo, tomar-se-á como base do imposto o lucro liquido, revelado pelos balanços semestraes ou annuaes, conforme estabelecerem os estatutos da sociedade.

Art. 64. Quando as sociedades anonymas distribuirem, além dos dividendos, qualquer outro interesse aos accionistas, ou utilizarem qualquer importancia do fundo de reserva ou de outros, para essa distribuição ou para entradas de acções novas ou velhas, as quantias respectivas ficarão sujeitas ao imposto, si não tiverem sido anteriormente tributadas.

Art. 65. As sociedades anonymas deduzirão e reterão dos rendimentos que pagarem a terceiros, excepto dividendos, a importancia do imposto, por estes, devida, ao Thesouro Nacional, de accôrdo com as listas nominativas, enviadas pela repartição competente.

Paragrapho unico. Nos termos deste Regulamento, essa importancia será recolhida á repartição encarregada da arrecadação da Receita, situada no districto fiscal, onde estiver a matriz social ou a filial responsavel pelo imposto.

Art. 66. As sociedades anonymas declararão os seus rendimentos liquidos semestraes ou annuaes, comprovando o allegado com o balanço e outros documentos justificativos das parcellas deductiveis e do rendimento bruto, a que se refere este capitulo.

Art. 67. Os rendimentos expressos em moeda extrangeira serão convertidos ao cambio do dia em que fôr subscripta a declaração.

(Continúa)

Chronica Religiosa

O SANTO DO DIA
SANTO EUSTACHIO, MARTYR
20 de setembro

Nos principios do segundo seculo da egreja, ao tempo em que Trajano governava o imperio romano, havia entre os seus brilhantes officiaes um general chamado Placido, notavel pela sua bravura e respeitado pelas victorias fulgurantes nas batalhas.

Era um general bondoso, e, embora cercado de todos os triumphos, rico e poderoso, não se esquecia dos pobres, dando-lhes esmolas e confortos. Sua mulher, Taciana, o amava, e seus dois filhos o idolatravam. Tinha tudo, pois, o general romano, mas, ao mesmo tempo, nada tinha, porque não possuia Jesus Christo.

Um dia, Placido sahiu á caçada e perseguiu tenazmente um lindo veado, que fugia ao seu ataque.

O animal galgou montanhas, correu planicies, embrenhou-se nas florestas, e, já exhausto, enveredou por uma rocha de salvamento.

Placido, a cavallo, seguiu-o insistentemente, e, vendo-se perdido o veado, estacou á frente do caçador e, entre as suas duas aspas, appareceu, num resplendor, a imagem luminosa do crucifixo.

O general ouviu uma voz mysteriosa que lhe dizia: "Por que me persegues? Sou Jesus Christo, o Redemptor; tu és um grande coração, mas falta-te o baptismo da fé. Converte-te, deixa a idolatria e te salvarás!"

Placido recuou, deslumbrado com aquella apparição e com aquellas palavras tão doces.

De volta ao castello, narrou o facto a Taciana e ella contou que á mesma hora, tivera uma visão e ouvira a mesma voz.

Dirigiram-se a um santo sacerdote chamado João, muito piedoso e toda a familia recebeu o sagrado baptismo da egreja.

Era uma vida nova que encetavam esses grandes almas, e, por isso, o padre lhes deu outros nomes: Placido passou a chamar-se Eustachio, Taciana, que deixou de se chamar Theopista, recebeu o de Theopista (serva de Deus), e os dois filhos Agapito (objecto de caridade) e Theopisto.

Dahi em deante, toda essa familia vivia voltada para Deus, orando, distribuindo esmolas.

Nosso Senhor submetteu os novos christãos ás provas do soffrimento, mandando a Eustachio as mais acerbas amarguras; perdeu Eustachio todos os seus bens, empobreceu, cahindo na miseria, e, uma noite fugiram todos para o Egypto.

Eustachio tomou um barco com a mulher e os filhos, e por infelicidade sua, não tendo dinheiro para pagar as passagens, o capitão do navio, pagão e barbaro enamorado da belleza encantadora de Theopista, exigiu-lhe a mulher em pagamento.

O coração do santo se despedaçou de dôr, e, ameaçado de morte pelo selvagem, banhado em lagrimas, tomou os dois filhos nos braços, e, deixando a esposa soluçante nessa desgraça, seguiu viagem, acenando da ultima curva o seu lenço de saudade, chorando convulsivamente e lançando o ultimo olhar para a querida esposa, prisioneira do capitão.

Em todos estes infortunios, Eustachio, inabalavel na sua fé, submettia-se á vontade de Deus, sem uma palavra de revolta, sem um movimento de queixa do seu destino.

Ao meio da estrada, um leão feroz surgindo inopinadamente da floresta, arrebatou-lhe o filho Agapio, desapparecendo com o seu ente amado pelos grotões e pelas escarpas sombrias.

Imagine-se a dôr do desventurado santo, vendo o filho a gritar, nas garras da féra, sem poder soccorrel-o!

Mais adeante, ao passar um rio a nado com o unico filho que lhe restava, deu de frente com um lobo esfaimado e, após uma lucta terrivel viu o seu outro ente querido arrebatado pela furia do animal, e com elle sumir-se na montanha inaccessivel!

Eustachio, só, no mundo chorando as suas desgraças, implorava a misericordia divina sem uma imprecação, sem uma blasphemia.

Aportou na aldeia de Badiso e ahi, onde outr'ora estivera no commando dos seus exercitos victoriosos, empregou-se como pastor de rebanhos, com a maior humildade, e, á noite, quando a renda luminosa das estrellas floria no céu silencioso do povoado, as suas lagrimas rolavam como torrentes ao recordar o destino tragico de Taciana e dos dois filhos.

Assim viveu o santo 15 annos, na mais triste das saudades, envolto na melancolia de uma dôr que não cessava de sangrar-lhe a alma soffredora.

Arrebentou nova guerra contra Roma, e Trajano, confiante na valentia do general Placido, mandou buscal-o por todos os recantos, após o seu desapparecimento com a familia inteira.

Accacio e Antioco, incumbidos pelo imperador de encontrar Placido, chegaram a Badiso e ahi, na estalagem, indagaram do official. Mas ninguem dava noticias do heróe. Foi quando, uma tarde, o criado de servir despertou a attenção dos hospedes pela sua semelhança com Placido, embora desfigurado e envelhecido.

Desconfiaram, e, de observação em observação, reconheceram-n'o por uma cicatriz na cabeça, ferimento em batalha. Eustachio confessou ser elle mesmo o antigo general romano, e um assombro se apoderou do povo da localidade que acclamava o grande guerreiro. Ali mesmo, Accacio e Antioco entregaram-lhe as insignias do generalato e partindo para a guerra venceu os barbaros, gloriosamente.

No campo de batalha, Eustachio encontrou sua mulher e os seus dois filhos, salvos da prisão do capitão do barco, e das garras das féras.

O reconhecimento foi uma scena commoventissima de beijos e abraços, e prantos de alegria, ajoelhando-se contrictos, todos da familia, em acção de graças ao Deus omnipotente.

De regresso a Roma, o imperador encheu-os da riqueza antiga, mas Eustachio distribuiu tudo aos pobres.

Adriano succedeu no throno o imperador Trajano e convidou Eustachio para as festas pagãs commemorativas das victorias. O santo recusou, declarando-se fiel a Jesus Christo, primeiro com doçura e obediencia, depois com energia e altivez. O monarcha condemnou toda a familia á morte, pelos leões, no amphitheatro.

Quando as féras, esfaimadas, cahiram das jaulas para estraçalhar as victimas, recuaram e lamberam mansamente os pés dos martyres.

Adriano, revoltado com esse facto, mandou que os christãos fossem encerrados dentro de um touro de bronze, ardendo em chammas, e lá ficaram Eustachio, Taciana, Agapio e Teopisto.

Alguns dias depois, foram retirar as cinzas das victimas e recuaram de espanto, vendo que os corpos estavam intactos, conservando uma physionomia serena, e nem siquer as roupas haviam sido attingidas pelo fogo.

Aquellas almas, porém, com Eustachio glorioso, haviam partido para o céo, a gosar a palma eterna da sua fé e do seu amor a Deus.

L. V.

ADORAÇÃO NOCTURNA

No Santuario do Coração de Maria haverá hoje, terceiro sabbado do mez, a piedosa cerimonia da guarda nocturna do Santissimo Sacramento, ás 21 1|2 horas. Deverá estar presente a turma "S. Francisco de Assis". Amanhã, ás 5 1|2 horas, missa de communhão geral, procissão pelo interior do templo, canticos e benção.

GOVERNO METROPOLITANO

Expediente do dia 19

O exmo. monsenhor dr. pró-vigario geral assignou as seguintes provisões:

Licença de oratorio particular — Oradores: Henrique Lensi e d. Graciana Fragano (Santa Cecilia), Antonio Borrerose e d. Enedina de Freitas (Santo Antonio do Embaré), Orbino Viviani e d. Genoveva Tersasioti (Saude), Manuel dos Santos e d. Saphyra Figueiredo (Mathias), dr. Alvaro S. Brandão e d. Maria Helena Henriques (Consolação), Carlos de Andrade Lopes e d. Philomena Lanzi (Pinheiros), Carlos Alberto de Oliveira Filho e d. Lucilia Amaral, Humberto de Barros Pereira e d. Clarisse S. de Mendonça (Perdizes).

Capellas — Por um anno, a favor da capella de S. Francisco, no bairro Quatinga, filial á parochia de Mogy das Cruzes;

Idem, a favor da capella do S. Bom Jesus, filial a parochia do Juquery;

idem, a favor da capella de N. S. da Europa, bairro Birie, filial a parochia de Salto de Itu'.

Procissão — A favor da parochia de Mogy das Cruzes.

Commissão de Obras — Da capella existente na praia do Guarujá, a favor dos srs. commendador Nicola Puglise, dr. Altino Arantes, dr. Ricardo Severo, Juventino Malheiros e Alfredo Galliani.

Processos matrimoniaes:

Parochias:

S. Caetano — Oradores: Lucio D. Appariclo e d. Ignacia Martins Santos (Rosario) — José de Abreu e d. Mathilde Pereira, Manuel de Andrade e d. Olympia Teixeira, Manuel Nobrega e d. Rita Pinto, José A. Sousa e d. Alda Nobrega.

Despachos — Dos oradres: Alcides da Silveira Britto e d. Alcinda Marsiglio, Annibal Paulo e Josepha Laporta, freguezes do Bom Retiro, pedindo sentença no seu processo matrimonial, respectivamente: "Justifique a oradora o seu estado livre. Justifiquem os oradores o estado livre."

SPORT

FOOTBALL

EM TORNO DA ULTIMA ASSEMBLÉA

Foi solucionada, afinal, após tantos dias de completa acephalia, a crise sportiva que se originou com a renuncia da antiga directoria da A. Paulista. Na reunião, ante-hontem effectuada, teve a assembléa a opportunidade de conhecer certos detalhes de uma questão ha tempos suscitada e que, na época, movimentou e empolgou os centros sportivos.

O sr. Lauro Gomes, que assumira, na vespera, o seu posto, presidindo a sessão de ante-hontem, produziu de maneira impressionante a mais cabal defesa de sua actividade, quando director da A. Paulista.

As razões do sportista do São Bento calaram profundamente no espirito dos que, como mandatarios dos seus clubs, ali representavam as nove instituições que attenderam á convocação do conselho fiscal. O certo é que, de tudo isso, o representante do S. Bento, na antiga directoria, que appareceria na reunião com manifesta tendencia de hostilidade, dali sahiu plenamente satisfeito com a attitude posterior dos clubs que, reconhecendo a sua honestidade, não lhe regatearam o voto de louvor que fôra proposto á casa.

O sr. Lauro Gomes deve estar, com razão, inteiramente satisfeito com o apoio dos clubs que, em 20 de fevereiro, o elevaram ao posto que occupou na entidade maxima.

E os clubs andaram muito bem porque os fundamentos apresentados pelo antigo vice-presidente e com os quaes construiu e elucidou a sua defesa, são de molde a convencer os espiritos mais exigentes, restabelecendo a verdade dos factos, até aqui tão deturpados pelos principaes interessados na importante questão.

E isso já vale por uma plena e completa restauração de seus creditos, do prestigio e das sympathias que sempre possuiu no meio sportivo o director que, com tanto brilho, se houve no exercicio do mandato que lhe fôra confiado.

CAMPEONATO VARZEANO

Os jogos de amanhã

Proseguindo a disputa do interessante certamen varzeano, teremos, amanhã, mais seis equilibradissimas pugnas, importantes por seus resultados na collocação na tabella e pela cohesão e valor dos quadros em lucta.

São estes os encontros de amanhã:

Campo do Italo Lusitano F. C. — (Pinheiros) — A's 14 horas: S. Christovam contra Perdizes F. C.

Jogo excellente, em vista do preparo de ambos os contendores.

A's 15.05 horas: S. José F. C. contra S. C. Centenario.

Outro prelio dos mais attrahentes. Ambos os conjuntos acham-se bem collocados na tabella.

A's 16 horas: Italo Lusitano contra Botafogo F. C.

Um jogo, sem duvida alguma, o mais empolgante e importante da tarde de amanhã. Dois campeões em lucta, o primeiro do Pinheiros, e o segundo de Santo Amaro. E, não bastando isso, acham-se ainda apparelhados na deanteira da tabella.

Representantes geraes para este campo: Canga Arguelles e Antonio Cordeiro.

Campo do Castellões F. C. (Parque S. Jorge) — A's 14 horas:

Castellões F. C. contra A. A. Parada Ingleza.

Dos melhores encontros da tarde do domingo, será este um delles pois os conjuntos dos clubs acima são, reconhecidamente, fortes.

A's 15.05 horas: União Operarios contra Estados Unidos.

Outra pugna importante. Dois fortes quadros em lucta.

A's 16.10 horas: União Radium contra Domitilla.

Um encontro assás importante. O União Radium, o valente campeão do Belemzinho, vai ver-se tonto para vencer seu fortissimo adversario, si é que o póde vencer.

Representantes geraes neste campo: João Baptista Morello, Antonio dos Santos e Annibal M. Fonseca.

TREMEMBÉ F. C. VS. CLUB ATHLETICO S. PAULO

O valoroso campeão tramwanico jogará amanhã á tarde, em seu campo duas amistosas partidas de football, contra os quadros do C. A. S. Paulo.

Os quadros do Tremembé estão assim constituidos:

1.o quadro:

Nicolau — Andrade — Paschoalino — Miudo — Bibio — Fernandes — Daniel — Franklin — Mineirinho — Genico — Nino.

2.o quadro:

Primo — Vicentão — Torneiro — Cesar — Canhaço — Capricho — Vicentinho — Augusto — Rodolpho — Marques — Siné.

Reservas: Salvadorzinho, Inglez, Macarrão, Marques II, Ferraz, Bresci, Garcia.

A. PAULISTA DE S. ATHLETICOS

Os jogos de amanhã

PRIMEIRA DIVISÃO:

S. C. Corinthians Paulista vs Braz Athletico Club.

Campo. S. C. Corinthians Paulista (Ponte Grande).

Representante: sr. Achilles Bloch.

C. A. Paulistano vs. A. A. das Palmeiras.

Campo: C. A. Paulistano (Jardim America).

Representante: sr. Manuel Marques.

SEGUNDA DIVISÃO:

A. A. Barra Funda vs. C. A. Audax.

Campo: C. A. Ypiranga (Agua Branca).

Representante: sr. Nelson Cardoso Franco.

C. A. Independencia vs. C. A. Silex.

Campo: C. A. Independencia (Ypiranga).

Representante: sr. Salvador Golizia.

União Belém F. C. vs. Italo F. C.

Campo: S. C. Syrio (Parque S. Jorge).

Representante: sr. Arthur de Sousa Lima.

DIVISÃO MUNICIPAL:

Estrella da Saude F. C. vs. A. A. Paulistana (a começar ás 12 e 45 minutos).

Campo: C. A. Ypiranga (Agua Branca).

A. A. Helvetia vs. A. A. Ordem e Progresso (a começar ás 13 e meia horas).

A. A. Estrella de Ouro vs. Lapa F. C.

S. C. A. Concordia vs. XX Setembro Sportivo.

Campo: A. A. das Palmeiras (Floresta).

Representante: sr. Cantidio de Almeida.

S. P. Railway vs. Eden Liberdade F. C. (a começar ás 13 e 1|2 horas).

A. A. Liberdade vs. A. A. Sul America.

A. A. Republica vs. Alliança do Norte F. C.

Campo: Palestra Italia (Parque Antarctica).

Representante: sr. Benedicto Prestes.

VIDA MILITAR

TIRO GENERAL OSORIO 546

Os atiradores que estão matriculados na escola de soldados, para prestar exames afim de obterem a caderneta de reservista do exercito, devem comparecer impreterivelmente até o proximo dia 25 do corrente, de accôrdo com a resolução do novo instructor militar Laurier Barbosa Saraiva.

Serão excluidos da turma que deve prestar exames na primeira época os atiradores que não apresentarem nesse dia.

— Amanhã haverá exercicios de tiro no stand em Guayaúna, das sete horas em deante, somente para os alumnos da escola de soldados e socios do tiro.

— Os reservistas designados pela inspectoria do tiro e instrucção militar devem comparecer no ultimo domingo, do mez, ás horas do costume.

2.a REGIÃO MILITAR

Foi ordenado ás brigadas I, 2.a bda. art., 2.o R. C. D. e 3.o G. A. de Costa, para que providenciem no sentido de serem indicados ao commando da Região, os nomes de officiaes das respectivas unidades, (um para cada uma), afim de receberem e encaminharem os conscriptos a serem incorporados em outubro proximo vindouro, bem como devem as mesmas unidades adeantar-lhes as diarias para os mesmos conscriptos e fazel-os submetter á inspecção de saude pela commissão medica.

São os seguintes os pontos de concentração: Pirassununga (8.o R. C. D.); Jundiahy (5.o G. A. Mth.); Rio Claro (5.o B. C.); Quitaúna (4.o R. I.); Santos (3.o G. A. Costa); Lorena (5.o B. I.); Pindamonhangaba (3.o Bil. 5.o R. I.); Caçapava (6.o R. I.); capital (4.o B. C.).

— Foi ordenado á 4.a e 5.a circumscripções de recrutamento que organizem instrucções para concentração dos conscriptos sujeitos á incorporação este anno, afim de serem remettidos ás unidades que os receberem e ás juntas de alistamento.

Posteriormente o E. M. da Região designará as unidades em que os mesmos conscriptos deverão ser incluidos.

— Em officio n. 1.285, de 13 do corrente, o sr. director presidente da Academia Commercial Brasil de São Paulo, põe á disposição do commando e da 2.a Região Militar, o Orphanato mantido pela Academia, no predio do antigo Mosteiro de Santa Theresa, na Penha, acceitando a sua directoria 10 orphams de militares fallecidos durante os ultimos acontecimentos.

Esse orphanato funccionará com todos os aperfeiçoamentos modernos e possuirá bibliotheca, sala de gymnastica, ensino militar, gabinete de physica e chimica, dentario, pharmacia, cursos profissionaes de mecanica, carpintaria, etc., além de cursos elementares gymnasiaes, commerciaes e dactylographicos.

— Foram convidados todos os officiaes de guarnição a comparecerem no dia 20, ás 16 horas, em uniforme de flanella e armados, á estação da Luz, ao embarque do sr. general Nerêl.

— Foi ordenado á 3.a Bda. I. que providencie para que a banda de musica do 4.o B. C. esteja na estação da Luz, no dia 20, ás 9 1|2 horas, afim de tocar por occasião do embarque do sr. general Nerêl.

— Foram despachados os seguintes requerimentos:

De Jarbas Salles Avilla, pedindo restituição de certidão de edade — Indeferido, á vista do aviso de 26 de abril de 1920, ordem do dia n. 786;

em 17 de setembro de 1924:

de Juvenal, Franco e Cia., negociantes nesta capital, pedindo autorização para retirarem da Alfandega de Santos 3 caixas contendo estopim — Sim, de accôrdo com a factura annexa visada e carimbada com o sinete deste commando, devendo a entrega ser feita depois de examinados no deposito de material bellico deste Quartel General.

Quarta Circumscripção de Recrutamento

Incorporação dos conscriptos da classe de 1902, sorteados em 1923

Devem ser incorporados, a começar de 1 de outubro proximo vindouro, até 31 do mesmo mez, os jovens da classe de 1902, convocados para o serviço militar.

A primeira turma dos sorteados no municipio da capital é a seguinte:

1 — Antenor, filho de Sebastião Pires; 2 — Elyseu, filho de Veronica Corrêa; 3 — Adelino, filho de Alexandre Pedroso; 4 — André, filho de Antonio Polponi; 5 — Antonio, filho de Salvador Nunes Pereira; 6 — Aliclo, filho de Santiago de Campos; 7 — Elpidio, filho de Luiz Del Locca; 8 — Durvalino, filho de Francisco Antunes Moreira; 9 — Angelo, filho de Giovanni Saccone; 10 — Antonio, filho de Antonio Lopes de Oliveira; 11 — Augusto, filho de Pedro Pinheiro de Oliveira; 12 — Angelo, filho de Angelo Macchioni; 13 — Benedicto, filho de Gustavo da Silva Pontes; 14 — André, filho de Domingos de Lucca; 15 — Clemente, filho de Verissimo Ferraz de Almeida; 16 — Aniello, filho de Virgilio Antonio da Cruz; 17 — Amantino, filho de Gessa Alves; 18 — Benedicto, filho de Gertrudes da Conceição; 19 — Benedicto, filho de Salvador Marcondes Almeida; 20 — Benedicto, filho de Antonio Maciel; 21 — Benedicto, filho de José Moura; 22 — Antonio, filho de Agostinho Christo; 23 — Bento, filho de Fetario Luiz de Godoy; 24 — Benedicto, filho de João Baptista de Arruda; 25 — Durvalino, filho de Avelino da Silveira; 26 — Benedicto, filho de Julio dos Reis; 27 — Benedicto, filho de Bento Antonio de Barros; 28 — Caetano, filho de Angelo Elio; 29 — Antonio, filho de Sebastião Prestes; 30 — Benedicto, filho de Joaquina de Carvalho; 31 — Alexandre, filho de José Antonio da Cruz; 32 — Antonio, filho de Anna Bernardina da Rocha; 33 — Angelo, filho de João Donadon; 34 — Estevam, filho de Estevam Gnaselli; 35 — Bonifacio, filho de Manuel Reis Machado; 36 — Benedicto, filho de José Carlos da Silva; 37 — Benedicto, filho de Sebastião dos Santos; 38 — Benedicto, filho de Antonio Ribeiro; 39 — Cantidiano, filho de Jeremias Soares; 40 — Antonio, filho de Abel Alves Corrêa; 41 — Antonio, filho de José Braulio de Camargo; 42 — Dimas, filho de Benedicto de Toledo; 43 — Antonio, filho de Francisco Pereira Moraes; 44 — Antonio, filho de Gaspar Soares; 45 — Clemente, filho de André Novaes de Campos; 46 — Antonio, filho de João Coan; 47 — Aristides, filho de Antonio Soares Mendes; 48 — Anardo, filho de Adriano Rodrigues; 49 — André, filho de Luiz Crescencio; 50 — Augusto, filho de Firmino Corrêa; 51 — Benedicto, filho de Cherubim Alves; 52 — Antonio, filho de Luiz Pinto Assumpção; 53 — Benedicto, filho de Maria Theresa de Jesus; 54 — Elias, filho de Antonio José Celestino; 55 — Benedicto, filho de Salvador Antonio dos Santos; 56 — Antonio, filho de Benedicto Leite; 57 — Benedicto, filho de Pedro Baptista; 58 — Antonio, filho de Antonio Luiz Garcia; 59 — Antonio, filho de Joaquim Marcellino de Siqueira; 60 — Antonio, filho de Antonio Corrêa; 61 — Alcides, filho de Adjalme de Toledo; 62 — Brasil, filho de José Bento Antunes; 63 — Benedicto, filho de Joaquim Felippe Ponce; 64 — Anthero, flo. de Agostinho L. Galdin; 65 — Cantidio, filho de João de Almeida; 66 — Dhinio, filho de Benedicto Alves; 67 — Durvalino, filho de Americo Corrêa; 68 — Eugenio, filho de Cyrillo Alves de Lima; 69 — Augusto, filho de Constantino Angelo; 70 — Antonio, filho de Antonio Roma; 71 — Belarmino, filho de Valencio Vaz; 72 — Bento, filho de Augusto de Barros; 73 — Adelino, filho de Alexandre Pedroso; 74 — Antonio, filho de Silvano de Aguiar; 75 — Antonio, filho de Antonio Alves Galvão; 76 — Boanerges, filho de Benedicto José da Silva; 77 — Agenor, filho de Benedicto Maria; 78 — Antonio Ferreira, filho de Francisco Antonio da Silva; 79 — Anisio, filho de Elias Martins; 80 — Benedicto, filho de Anna Corrêa Lima; 81 — Antonio, filho de Antonio Gasotto; 82 — Benedicto, filho de Joaquim Manuel de Queiroz; 83 — Benedicto, filho de Antonio Pantojo de Moraes; 84 — Alberto, filho de Lucas Alves; 85 — Aristides, filho de Constantino da Silva; 86 — Antonio, filho de Olegario Antonio de Campos; 87 — Amelio, filho de Vespasiano de Lima; 88 — Antonio, filho de Antonio José Castilho; 89 — Antonio, filho de Domingos Gazollei; 90 — Benedicto, filho de Avelino da Silveira Leite; 91 — Antonio, filho de Rita de Moura; 92 — Avelino, filho de João Corrêa; 93 — Benedicto, filho de José Lisboa Machado; 94 — Andarillo, filho de Graciano Pires; 95 — Izau', filho de Gregorio José Ribeiro; 96 — Amadeu, filho de Antonio Fernandes; 97 — Angelo, filho de Romulo Subtone; 98 — Braziolino, filho de Salvador Cardoso de Campos; 99 — Benedicto, filho de Delphino Ribeiro; 100 — Cantidiano, filho de Cantidio Corrêa de Almeida; 101 — Cleonte, filho de Antonio Finotti; 102 — Benedicto, filho de Joaquim Augusto; 103 — Agenor, filho de Antonio Antunes de Campos; 104 — Baptista, filho de Angelo Alexandre; 105 — Benjamim, filho de Fernando da Costa; 106 — Anizio, filho de Manuel Caetano de Camargo; 107 — Benedicto, filho de Benjamin Pires; 108 — Domingos, filho de José Carlos de Assumpção; 109 — Benedicto, filho de Alexandre de Queiroz; 110 — Domingos, filho de Alice Vaz; 111 — Aldo, filho de Victorino Malaga; 112 — Delphino, filho de Domingos Donato; 113 — Francisco, filho de Raphael Sposito; 114 — Francisco, filho de Bernardo Carlos; 115 — Atilio, filho de Gruestonio Gesgani; 116 — Americo, filho de Salvador Bianco; 117 — Francisco, filho de Otto Adam; 118 — Domingos, filho de Eduardo Camato; 119 — Durval, filho de Maria Flavia Carneiro da Cunha; 120 — Benedicto, filho de Benedicto Vieira dos Santos; 121 — Domingos, filho de Giovanni Chiarlenella; 122 — Alexandre, filho de Francisco da Senna Vega; 123 — Edmundo, filho de Herculano Guimarães; 124 — Benedicto, filho de José Evangelista de Menezes; 125 — Antonio, filho de Nicolau Derrienzo; 126 — Amadeu, filho de Pedro Aluzzio; 127 — Francisco, filho de Antonio Carvalho Mello; 128 — Domingos, filho de Torquato Bossi; 129 — Agostinho, filho de Francisco Regno; 130 — Antonio, filho de Paschoal Russo; 131, Eugenio, filho de Maria Luiza de Barros; 132, Casimiro, filho de João Gonçalves; 133, Francisco, filho de Joaquim Ferreira dos Santos; 134, Carlos, filho de Eustachio Alves Peixoto; 135, Francisco, filho de João Parraiello; 136, Antonio, filho de José Antonio Cabral; 137, Benjamin, filho de João Bueno; 138, Aniello, filho de Thomaz Pregnia; 139, Agenor filho de Joaquim Soares Fernandes; 140, Alberto, filho de Manuel Luis Teixeira; 141, Carlos, filho de Manuel Gouvêa Junior; 142, Carlos, filho de Raphael Nisso; 143, Francisco, filho de Santo Cavallaro; 144, Affonso, filho de Fioranti Petti; 145, Antonio, filho de Joaquim Antunes Gomes; 146, Alairo, filho de Alairo Valadão; 147, Benedicto, filho de José de Sant'Anna; 148, Elisio, filho de Elisio Soares Cavalleiro; 149, Camillo, filho de Pedro Alves dos Santos; 150, Americo, filho de Domenico Baccki; 151, Emilio, filho de José Socorelli; 152, Alfredo, filho de João Salviatti; 153, Antonio, filho de Manuel Cardoso; 154, Aristides, filho de Aristides Rossi; 155, Ezio, filho de Atrido Bandoni; 156, Alfredo, filho de Antonio José dos Santos; 157, Amadeu, filho de Giovanni Cofforni; 158, Cosme, filho de Paschoal Jaccantoni; 159, Benedicto, filho de Marcos Carioca; 160, Antonio, filho de Domingos Maniano; 161, Brasilino, filho de Francisco Frotini; 162, Alfredo, filho de Antonio Francisco de Carvalho; 163, Floriano, filho de Jeremias Feitosa; 164, Carmino, filho de Antonio Demarco; 165, Benigno, filho de Giuseppe Mallarro; 166, Francisco, filho de Antonio Medeiros; 167, Arthur, filho de Manuel Lopes Pires; 168, Aldo, filho de Julio Cezarini; 169, Chiafredo, filho de Chiafredo Bessa; 170, Alfredo, filho de Nemesio da Silveira Martins; 171, Brunelli, filho de Braz Patti; 172, Antonio, filho de Antonio Jacintho de Medeiros; 173, Cosidio, filho de João Paulino; 174, Americo, filho de Manuel Ferreira; 175, Alberto, filho de Domenico Menzillo.

Estes conscriptos deverão apresentar-se de 1.o a 31 de outubro do corrente anno.

Continúa a 1.a turma da capital (Contingente supplementar — 2.a chamada).

OS NOSSOS BAIRROS

BELLA VISTA

REGISTO CIVIL — Foi o seguinte o movimento do registo civil, neste districto, durante a semana de 8 a 14 do corrente: Casamentos, 8; obitos, 16; nascimentos, 38.

CASAMENTO — Realizou-se no dia 6 do corrente, na residencia dos paes da noiva, á avenida Brigadeiro Luis Antonio n. 256, o enlace matrimonial do sr. Olympio Cerquinho Malta com a senhorita Zuleika de Abreu Sampaio Vidal.

ANNIVERSARIO — Completa mais um anniversario, no dia 23 do corrente, o sr. Hernani Pinto Ferreira, correspondente desta folha no districto da Bella Vista.

FALLECIMENTO — Falleceu no dia 10 do corrente, neste districto, o antigo commerciante desta praça, sr. José de Freitas Miranda.

NASCIMENTO — O lar do sr. Renato Alves de Lima e de sua senhora, d. Nair da Rocha Azevedo Alves de Lima, acha-se em festa com o nascimento de sua primogenita, que na pia baptismal receberá o nome de Renata Eugenia.

O TEMPO

INFORMAÇÕES DO SERVIÇO METEOROLOGICO

Ephemerides astronomicas do dia 20:

Nascer do Sol, 6 hs.; Occaso do Sol, 18 hs.

Mercurio estacionario — Lua apogeu. Quarto minguante a 21.

Tempo provavel das 16 hs. do dia 19 ás 16 hs. do dia 20.

Meio encoberto. Instavel, tendendo para bom. Ventos predominantes do componente Este. Nebulosidade superior á normal. A temperatura manter-se-á em baixa relativa. Possibilidade de cerrações e garôas e chuvas locaes fracas ao Sul. Geada fraca nos Campos de Jordão e circumvizinhanças.

No littoral será o tempo encoberto, com neblinas garôas e chuviscos, com ventos variaveis de componente E. A temperatura ficará inferior á normal.

Prefeitura do Municipio

DIRECTORIA GERAL

Expediente do dia 19 de setembro de 1924

— de Manuel Jesuato, pedindo obras — Sim, em termos;

Determinaram-se os pagamentos de 1:278$340 á Light and Power; 1:6093$040, a R. Christoffel; 1:760$000, a J. L. Alberti e Irmãos.

Requerimentos despachados

De Horacio Vergueiro Rudge, Luiz Corrêa Leite e Gabriel Jorge Mesge, pedindo restituição. — Restitua-se, de accôrdo com a informação retro;

— de Enoch Merbini, pedindo rectificação do lançamento. — Altere-se o lançamento, de accôrdo com a informação;

— de Carlos Wendmann, Domingos Pagliaionga e José Martinelli, pedindo cancellamento de impostos. — Sim, de accôrdo com a informação;

— de Emma Poparelle, pedindo cancellamento de imposto. — Indeferido, em vista das informações;

— de Bornaguro Luiz, pedindo cancellamento de imposto. — Indeferido, visto como o requerente exerceu a sua profissão até o mez de agosto, inclusive. Dê-se baixa no lançamento, caso ao requerente não convenha continuar no exercicio desta profissão;

— de David Deifmann, reclamando contra lançamento. — O requerente está sujeito ao imposto lançado para nove mezes;

— de Couto Costa e Cia., pedindo de reconsideração de despacho. — Prove o allegado;

— da Companhia de Immoveis e Construcções, reclamando contra lançamento. — Altere-se o lançamento quanto ao nome do contribuinte, mantendo-se as taxas de accôrdo com a informação;

— de Constantino Fraga, reclamando contra lançamento. — Reduza-se o lançamento, de accôrdo com a informação;

— do Cortume Franco Brasileiro, S. S., reclamando contra lançamento. — Indeferido. O lançamento está feito de accôrdo com a lei;

— de Nicola Lassaco, pedindo transferencia. — Pague, no Thesouro, os emolumentos devidos;

— de Henrique Pegado, Pedro Blasi, 2, Posseidonio Ignacio das Noves, Sociedade Constructora de Immoveis, Fernando Corazza, Dacio A. Moraes, Guido Buccaro, Angelino Aguiar, Victor Macedo, Angelo Bari, pedindo approvação de plantas. — A' Directoria de Obras e Viação, para os devidos fins;

— da Companhia de Immoveis e Construcções, sobre fornecimento de lixo. — Está attendido;

— de Langerie Quaderna, sobre corte de arvore. — Indeferido, á vista das informações;

— de Adolpho Prado, pedindo licença para barraca. — Deferido, para logar em que não embarace o transito;

— de Machado, Soliger e Cia., pedindo licença; José Francisco de Carvalho e Mello, pedindo relevamento de multa. — Deferido, á vista das informações;

— de Benedicto Silvestre Corrêa, pedindo obras. — Sim, em termos;

— de Manuel Abrahão, Calil José Azem, pedindo relevamento de multa. — Deferido;

— de Carlos de Oliveira, pedindo estacionamento; S. A. Ferreira de Azevedo, pedindo relevamento de multa; Luiz Klabin, pedindo isenção de pagamento. — Indeferido;

— de Antonio de Alcantara Machado, pedindo certidão. — Attenda a exigencia da Directoria de Obras.

— Devem comparecer, para esclarecimentos: A. Branco, Trussi e Cia., á Directoria de Policia, Directoria de Expediente, Bourgeois e Giannes Limitada e Antunes dos Santos e Companhia.

Acham-se approvadas na Directoria de Obras e Viação as plantas apresentadas pelos srs.:

Abrão Dib, para construir predio á rua Itoby, 10;

Adhemar de Moraes, para construir predio á rua do Paraiso, 7;

Alexandre Maioi, para augmentar predio á rua Pará, 54;

Antonio Cantarella, para construir predio á rua Loefgren;

Archimedo Galli, para construir predio á rua da Consolação;

Eduardo Marcos Monteiro e Simão Refinsfurter, para construir predio á rua Monsenhor Passalacqua, 24;

D'Errico, Bruno, Lopes e Figueiro Limitada, para modificar construcção no largo do Arouche;

Fernando Taddeo, para reformar cinema á rua Piratininga, 93;

Gennaro Fruta, para transformar janella em porta á rua Conselheiro Carrão, 13;

Henrique Pegado, para construir predio á rua Augusta, 449;

Humberto Felice, para construir predio á rua Visconde de Parnahyba, 294;

Ignacio Vieira Marcondes, para construir garage á rua Herculano de Freitas, 44;

José de Almeida Bastos, para construir predio ao largo Guanabara, 15;

José Chrysostomo Pereira, para construir predio á rua Conceição Velloso, 18;

José dos Santos e Adelino dos Santos, para construir predio á rua Italia;

Laurentino de Azevedo, para augmentar predio á rua Augusta, 311;

Lindenberg, Alves e Assumpção, para abrir valla no calçamento da rua Castro Alves, 19 A;

Lindenberg, Alves e Assumpção, para abrir valla no calçamento da rua Castro Alves, 18 A;

Manuel das Neves, para construir predio á rua Leopoldina;

Manuel Teixeira, para construir predio á rua Conde de S. Joaquim, 8;

Otto Simonini, para modificar construcção á rua 11 de Agosto, 81;

Pedro Estevam Mariz, para construir predio á rua João Ribeiro;

Salvador Talato, para transformar janella em porta ao largo do Arouche, 15;

Santiago e Silva, para substituir portas á rua Santa Iphigenia, n. 145;

Segismundo Telhada, para construir predios á rua Caquito;

Soares, Vieira Tucci e Calmeal, para construir predio á rua Barão de Bananal;

Vicente Fraizzi Gotilla, para construir predio á rua Francisco Octaviano.

Devem comparecer á mesma Directoria para esclarecimentos os srs.:

Alberto Luttenschlager, Agostinho Lepiani, Cosemiro Ressureição, Henrique Magri, Jayme Cardoso da Silva, representante da firma J. Curti e Cia., José Welgand, Manuel Gonçalves Christino, Paulo Facella.

TURMA DE CALCETEIROS

DIRECTORIA DE OBRAS

3.a secção

Distribuição dos serviços no dia 20 de setembro de 1924:

Avenida Rangel Pestana — 9 calceteiros, 6 serventes, 1 carroça — Reposição.

Avenida Celso Garcia — 19 calceteiros, 4 serventes, — Assentamento.

Avenida Celso Garcia — 2 calceteiros, 4 serventes — Reposição.

Rua Piratininga — 8 calceteiros, 5 serventes, 1 carroça — Reposição.

Rua Rio Bonito — 10 calceteiros, 7 serventes, 2 carroças — Reposição.

Rua Monsenhor Andrade — 4 calceteiros, 4 serventes, 1 carroça — Reposição.

Parque D. Pedro II — 10 calceteiros, 7 serventes, 2 carroças — Calçamento.

Diversas ruas — 3 calceteiros, 1 servente, 1 carroça — Reposição.

Largo Santa Iphigenia — 23 calceteiros, 15 serventes, 3 carroças — Reposição.

Rua Voluntarios da Patria — 13 calceteiros, 8 serventes, 3 carroças — Reposição.

Rua Brigadeiro Tobias — 12 calceteiros, 7 serventes, 3 carroças — Reposição.

Diversas ruas — 2 calceteiros, 1 servente, 1 carroça — Reposição.

Rua Paraiso — 23 calceteiros, 10 serventes, 2 carroças — Reposição.

Rua Rodrigo Claudio — 10 calceteiros, 3 serventes, 2 carroças — Reposição.

Rua Sant'Anna do Paraiso — 8 calceteiros, 8 serventes, 2 carroças — Abertura de caixa.

Rua Domingos de Moraes — 11 calceteiros, 10 serventes, 2 carroças — Reposição.

Diversas ruas — 2 calceteiros, 1 servente, 1 carroça — Reposição.

Avenida Angelica — 12 calceteiros, 10 serventes, 1 carroça — Reposição.

Avenida Agua Branca — 12 calceteiros, 10 serventes, 2 carroças — Reposição.

Rua Martim Francisco — 10 calceteiros, 7 serventes, 1 carroça — Reposição.

Rua Augusta — 17 calceteiros 6 serventes, 1 carroça — Reposição.

Diversas ruas — 2 calceteiros, 1 servente, 1 carroça — Reposição.

Rua Tabor — 10 calceteiros 7 serventes, 1 carroça — Calçamento.

Avenida do Estado — 11 calceteiros, 9 serventes, 2 carroças — Reposição.

Rua Glycerio — 11 calceteiros, 9 serventes, 1 carroça — Reposição.

Rua Alpes — 10 calceteiros, 9 serventes, 1 carroça — Reposição.

Rua Bella Cintra — 18 calceteiros, 9 serventes, 3 carroças — Reposição.

Alameda Santos — 11 calceteiros, 7 serventes 3 carroças — Reposição.

Porto do Canindé — 2 serventes — Guardas.

Total: 282 calceteiros, 194 serventes, e 46 carroças.

TURMA DE MACADAM

Directoria de Obras

3.a secção

Distribuição dos serviços no dia 20 de setembro de 1924:

Rua Catumby, 2 feitores, 13 operarios e 5 carroças — Reposição de macadam.

Rua Anhanguera, 2 operarios — Reposição de macadam.

Total: 2 feitores, 15 operarios e 5 carroças.

TURMA DE TRABALHADORES

Directoria de Obras

3.a secção

Distribuição dos serviços no dia 20 de setembro de 1924:

Centro da cidade, 10 operarios e 3 carroças — Reposição de calçamentos especiaes.

Rua Monte Alegre, 1 feitor, 9 operarios e 2 carroças — Regularização.

Rua Paulo Ney, 1 feitor, 9 operarios e 2 carroças — Regularização.

Rua Marcos Arruda, 1 feitor, 9 operarios e 3 carroças — Regularização.

Rua Iperoyg, 1 feitor, 9 operarios e 3 carroças — Regularização.

Rua Conego Eugenio Leite, 1 feitor, 9 operarios e 2 carroças — Regularização.

Rua Germino de Albuquerque, 1 feitor, 11 operarios e 4 carroças — Regularização.

Rua Rio Grande, 1 feitor, 10 operarios e 2 carroças — Regularização.

Rua Serra de Botucatu', 1 feitor, 12 operarios e 4 carroças — Regularização.

Total: 8 feitores, 59 operarios e 25 carroças.

Turma extraordinaria:

Porto da areia, 1 feitor, 10 operarios e 8 carroças — Movimento de terra.

Avenida Acclimação, 1 feitor, 10 operarios e 3 carroças — Regularização.

Rua Rocha, 1 feitor, 9 operarios e 3 carroças — Regularização.

Alameda Casa Branca, 1 feitor, 9 operarios e 3 carroças — Capinação.

Bairro do Ypiranga, 2 feitores, 20 operarios e 6 carroças — Regularização.

Rua Pimenta Bueno, 1 feitor, 11 operarios e 3 carroças — Regularização.

Rua Theodoro Sampaio, 6 operarios e 1 carroça — Concerto de passeios.

Rua Marquez de Itu', 8 operarios e 1 carroça.

Total: 7 feitores, 86 operarios e 24 carroças.

Braços para a lavoura

DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRABALHO

Procuras

450 pretendentes procuram na Agencia Official de Collocação.

4.713 familias de colonos, para a lavoura cafeeira.

Offertas

Para fazenda: 2 administradores 1 ajudante e 2 escrivães.

Para fazenda ou fóra della: — 2 guarda-livros, 3 "chauffeurs".

Immigrantes:

Chegados: — 766.

Contractos effectuados:

Directamente:

30 camaradas.

ACTOS OFFICIAES

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. secretario, no dia de hontem:

Secretaria da Justiça: — Pagamentos autorizados, a Fausto Bressane, 166$200.

Secretaria da Agricultura: — Pagamentos autorizados, á Camara Municipal de Lorena, 1.020$; a E. F. Funilense, 610$; á Casa Vanerden, 213$500; a Roberto Luiz Coelho, 2:791$500; ao mesmo, ... 2:920$500; a Romeo Romagnoli, .. 211$770; a Geraldo Lobato Giudice, 208$325; a Irmãos Refinetti e Cia., 101$400; á S. Productos Chimicos L. Queiroz, 360$; a Carlos Vianny, 19.400$400; á Camara Municipal de Pinheiros, 125$375; á Camara Municipal de Cananéa, 600$; a Caetano Zammataro, 780$; a Ernesto de Castro e Cia., 227$800; a B. Nunes e Cia., 176$; a Teixeira, Pereira e Cia., 3.077$; a Max Beretta, 25$; ao dr. Jayme Villas Boas, 80$; a Refinetti, Andrade e Cia., 87$; a Coutinho e Cia., ... 295$400; a Mario Baboni e Irmão, ... 270$; á Cia. Mechanica e Importadora de S. Paulo, 219$; a J. Antonio Zuffo, 22$; á The English Electric Company, 4:312$; a Loureiro, Costa e Cia., 226$; á Camara Municipal de Altinopolis, 1:000$; aos observadores da rêde meteorologica do Estado, 1:840$; á Cia. Mechanica e Importadora de S. Paulo 14:290$280; a M. Almeida e Cia., 333$900; a Pires, Fontoura e Cia., 680$; a Casa Tonglet, 4:253$600; a Angelo Sestini e Cia., 623$550; á Cia. Progresso Paulista S|A, 2:400$; a Rizkallah Jorge, 1:795$200; a Rothschild e Cia., ... 744$700; a Almeida Silva e Cia., 12:060$; ao dr. Francisco Viotti, 1:613$500; a Auto Geral, 5:792$500; a Antonio Canero, 497$550; á Camara Municipal de Cananéa, 150$; á Camara Municipal de Orlandia, 250$; a J. Monteiro e Cia., 161$; a João Bradaschia, 9:936$; a L. Serva e Cia., 914$800; á Camara Municipal de Natividade, 920$; a Francisco Honorato, 135$; a João Gonçalves Sant'Anna, 11:520$; a Tobias de Barros e Cia., 340$; a Rothschild e Cia., 139$; a João Marchi, 1:860$100; a Steinberg e Cia., 637$900; ao dr. Uriel Castro, 1:440$; a Standard Oil Company of Brazil, 67$; á mesma, 33$500; a Domingos Delbon, 283$; a Fortunato Zanella, 3.873$450; a Monteiro Santos e Cia., 201$700; a Vicente de Noce, 10:327$100; a Alvaro Pereira e Cia., 915$560.

Secretaria do Interior: — Pagamentos autorizados, aos directores das escolas reunidas de: Votorantim, 26$600; Vista Alegre, 36$; Candido Mota, 18$; Cananéa, 223 e grupos escolares de: Boa Esperança, 30; Botucatu', 57$900; Bebedouro 120$, 1.o Araraquara, 70$; Campos Salles, 99$500; Carmo, 92$; Liberdade, 100$; Oswaldo Cruz, ... 150$; Pedro II, capital, 79$500; Prudente de Moraes 99$100; Regente Feijó, 48$; Rodrigues Alves, 81$; Penha, capital, 70$; Batataes, 60$; Barretos 80$; 1.o do Braz, 299$700; Antonio Padilha, ... 90$; Sertãozinho 99$400; Porto Feliz, 39$900; Pirajuhy 40$; Piracaia, 40$; Pereiras, 29$950; Pennapolis, 40$; Orlandia, 45$; Monte Azul, 50$; Monte Alto$, ... 50$200; Campinas, 55$700; Araraquara, 120$; Mattão, 50$; Catanduva, 98$500; Porto Ferreira, 60$; 2.o de Ribeirão Preto, 100$; São Simão 50$; S. Sebastião, 77$500; S. Joaquim, 34$600; Visc. S. Leopoldo, 100$; Barnabé, 100$; Cesario Bastos, Santos, 150$; Salto, 75$; Rio das Pedras, 39$900; 3.o Ribeirão Preto, 50$; a Alvaro Camargo, 5$; a Antunes dos Santos e Cia., 1:022$; José Iervolino e Irmão, 577$800; a d. Maria Amodio, 216$; a J. de Fernandes, 30$; a Fernando Vianna, 120$; a Phydias Martins Bonilha, 95$; a Alvaro Camargo, 25$.

Secretaria da Fazenda: — Requerimentos despachados — S. Paulo Railway Co., faça-se a mensagem. M. Ballestero e P. Crocioni. — Indeferido. Isaac de Mascarenhas Camargo. — Submetta-se a inspecção medica. Ernesto Mendes. — Sim. Affonso Modell e outros, Antonio Chaluppe. — Cancelle-se o lançamento feito. Alerico Ernesto Meando, Eurico Borges de Almeida. — Expeça-se o titulo. Romolo Romagnoli, ao Thesouro para restituir. dr. Moacyr de Freitas, Amorim. — Restitua-se. Antonio de Araujo Cintra, Antonio Ricardo Ferreira, José Notolli. — Ao Thesouro para restituir. Domingos Marra. — Sellado e documento de fls. 4. Restitua-se. João Pereira Lima, Repartição Geral dos Telegraphos da capital, Bonifacio Antunes de Arruda, d. Maria Conceição Porto, Colonia Regeneradora D. Romualdo, José Lopes Neves, Luiz Mellone e Irmão, Maia e Branco, Duprat e Cia., Associação Feminina Beneficente, e Instructiva, capital, d. Rita Martins de Toledo, Albergue Nocturno de Taubaté, Ao thesouro para pagar.

Cofre de Orphams: — Augusta, filha de Augusto Herek, 2:164$800; Francisca, filha de João Rodrigues Ribeiro, 534$300; Ercilia, filha de Benedicto Pelico, 252$700; Beneficia, filha de Antonio Santoro.

SERVIÇO SANITARIO

Expediente do dia 18 de setembro de 1924.

Requerimentos despachados: — Secretaria Geral: — Dr. Gilberto Vidigal. — Complete o sello.

Terceira Delegacia de Saude: — Rua Maria Marcolina, 156. — Deferido. (Rua Pedro Arbues, 8), (Rua São Lazaro, 41 e 41-A. — Sim, á vista das informações do dr. inspector do districto.

Inspectoria de Prophylaxia Geral (Santos) — Rua Carvalho de Mendonça, s|n. — Concedo prazo até o fim do corrente anno. — Avenida Conselheiro Nebias, 255, junto. — Deferido para conservar o terreno limpo. — Rua José Clemente Ferreira, 48, junto. — Deferido. — Rua Sete de Setembro, 51. — Deferido. — Rua Soter de Araujo, 34. — Deferido. — Av. Bernardino de Campos, 607. — Indeferido — Rua Oswaldo Conchrane, 218, junto. — Indeferido. — Rua Conselheiro João Alfredo, 50. — Indeferido.

Fiscalização de Generos Alimenticios — Rua das Palmeiras, 23. — Concedo 90 dias.

MALA DO INTERIOR

SOROCABA

A REVOLTA EM SOROCABA — SUBSIDIOS PARA O HISTORICO DO ULTIMO MOVIMENTO SUBVERSIVO

A's notas referentes aos factos que aqui se passaram durante o periodo da agitação de julho, vamos hoje accrescentar o nosso ultimo relato, consignando no mesmo tempo os nossos agradecimentos ao "Correio Paulistano" pela attenção que dispensou ás nossas correspondencias acolhendo-as tão gentilmente em suas autorizadas columnas.

Proseguindo na nossa fiel narrativa, chegamos agora ao ponto em que, na manhã de 23 de julho aqui aportou a vanguarda da Columna Sul, constituida pelo batalhão "Ataliba Leonel", esse punho de cerca de duzentos bravos patriotas, entre os quaes se encontravam mais ou menos quarenta moços diplomados em direito, medicina, engenharia, pharmacia e arte dentaria, além do multos funccionarios publicos, commerciantes e fazendeiros, commandados todos pelo dr. Alfredo Cabral, cujo golpe de vista seguro, acção prompta e coragem indomita e audaciosa tanto cooperaram na acção benemerita daquelles que se dedicaram á defesa da causa da legalidade.

Essa força desembarcou na estação Sorocabana ás 6 1|2 horas e, distribuida em varias patrulhas, seguiu para a praça Coronel Prestes, o coração da cidade, em acção combinada e por varias direcções. Surgindo inopinadamente e por pontos diversos nessa praça, em um de cujos flancos está localizada a Delegacia Regional de Policia, os bravos patriotas, depois de dispersarem á porta da "Brasserie" alguns opposicionistas que, julgando-os revoltosos, receberam-nos com vivas á revolução, entraram na séde da nossa policia, ahi encontrando em seus postos o capitão João José da Silva, o supplente do delegado em exercicio e o tenente Carlos Vasconcellos, commandante do destacamento local. Quasi ao mesmo tempo em que ahi entravam as forças legaes, chegava tambem á delegacia o dr. Campos Vergueiro, que, apesar da situação delicada em que se encontrava Sorocaba, por um momento siquer se afastava da direcção calma e ponderada do movimento de prudente resistencia á desordem e á anarchia, que aqui se operava. Recebido com acclamações de alegria e sympathia por todos os circumstantes, o dr. Campos Vergueiro redigiu immediatamente um communicado ao povo, em que o scientificava de que a cidade estava guarnecida por forças legaes e que o governo do dr. Carlos de Campos, de Guayaua'na, onde se achava, havia feito substituir o delegado local pelo dr. Mario Bastos Cruz, que naquelle instante assumia o exercicio do seu cargo.

Emquanto taes factos se passavam no centro da cidade, o tenente Nery, o caricato delegado militar dos revolucionarios, dirigia-se a Votorantim, onde la requisitar uma turma de empregados da respectiva via ferrea para promover a reconstrucção da Sorocabana nos pontos entre Sorocaba e São Paulo, em que a sua linha, por medida de precaução dos legalistas, havia sido destruida de maneira a não permittir o trafego de trens. Ao chegar á vizinha villa operaria, teve elle noticia da presença da força legal em Sorocaba e, possuido de grande inquietação, dirigiu-se a Itupararanga no carro electrico, que nesse instante para alli partia, e dali para São Roque, pela estrada de rodagem. Nessa cidade foi elle posteriormente preso e remettido para a capital.

Durante os dias 23 e 24 de julho acantonavam em Sorocaba os batalhões "Fernando Prestes" e "Washington Luis", este constituido da reunião de todos os destacamentos que guarneciam as cidades do sul do Estado quando arrebentou o movimento e com um effectivo de 350 homens; o 5.o Regimento de Cavallaria Divisionaria; o 2.o Batalhão do 7.o R. I.; e uma companhia do 13.o R. I. Nessa mesma occasião chegava tambem á nossa cidade o Estado Maior do coronel Luiz Franco Ferreira, o brioso e competente militar encarregado de commandar a vanguarda da Columna Sul e de dirigir os ataques a Mayrink e a São Roque.

A 25 pela madrugada, com excepção da companhia do 13.o R. I., que ficava guarnecendo a cidade, seguia toda essa força em trem da Sorocabana e em auto-caminhões com direcção a São Roque, onde, depois de renhidos combates em Pantojo e em Mayrink, entrou triumphalmente na manhã de 27, encontrando a cidade abandonada pelos rebeldes, que, scientes da debandada operada pelos seus companheiros dessa capital, fugiram tambem em completa desordem.

No dia 26, á tarde, o Quartel General de Sorocaba era avisado por uma telephonada do encarregado da represa da São Paulo Electric, situada a 18 kilometros da cidade, que uma numerosa força de cavallaria revoltosa por alli passára, com destino a Votorantim e conduzindo tres metralhadoras. A' noite tinha-se noticia de que essa força se limitava a 40 homens, que viajavam em animaes que furtavam nos pastos por onde passavam, os quaes, chegando ás proximidades de Votorantim, haviam assestado duas metralhadoras no alto de um dos morros que circumdam a Villa Operaria. As communicações com esta cidade — telephonicas, telegraphicas, pela via ferrea e pela estrada de rodagem — foram por esses rebeldes logo cortadas.

As forças existentes na cidade dispuzeram-se immediatamente de maneira a poderem prover á sua defesa em face de qualquer ataque, que se julgava imminente, guarnecendo todas as entradas que serviam ao bairro vizinho.

Entretanto, passou-se toda a noite sem qualquer incidente, e ao amanhecer de 27 chegava a Sorocaba o 1.o Batalhão do 7.o R. I., sob o commando do coronel Trajano, vindo em sua companhia o tenente coronel Henrique Roberto Burle, nomeado governador civil e militar do municipio, por acto do sr. general Azevedo Costa.

Emquanto o coronel Trajano, como chefe das operações militares, predispunha tudo para o ataque e captura dos revoltosos de Votorantim, reforçando as guardas das entradas da cidade, distribuindo patrulhas de reconhecimento e combinando o cerco da Villa Operaria, o coronel Burle organizava o seu Estado Maior, collocando na sua chefia o deputado Campos Vergueiro, commissionado no posto de capitão, e nomeando seu ajudante de ordens o tenente Severino Antonio da Cunha. O governo da cidade foi installado no edificio do Club União, que havia sido requisitado para o serviço das forças legaes.

O coronel Burle, cuja capacidade de acção, espirito de iniciativa e dedicação pela causa da ordem legal foram desde logo postos á prova, em plena harmonia de vistas com o capitão Camargo Pires, prefeito municipal, dr. Mario Cruz, delegado regional de policia, dr. Braulio Guedes da Silva, presidente da commissão de provedoria publica, conego Aristides da Silveira Leite, presidente da commissão de assistencia, major Abilio Soares, provedor da Santa Casa de Misericordia, e d. Thomaz, prior do Mosteiro de São Bento, reviu a organização de todos os serviços que diziam respeito á ordem e á segurança publicas, á vigilancia militar, ao abastecimento da população urbana, ao amparo dos refugiados e dos necessitados, á assistencia medica e hospitalar aos feridos e aos enfermos.

O serviço de requisições foi estabelecido em novos moldes, sob immediata e severa fiscalização da chefia do estado-maior, e uma rigorosa censura telephonica, telegraphica e da imprensa, foi desde logo creada, sob a orientação do dr. delegado de policia, a quem foi commettido tambem o serviço de expedição de salvos conductos, sujeitos, entretanto, ao "visto" do governador.

Um ramo do serviço militar, dos mais relevantes, mas que, devido á falta de uma bem orientada direcção, resentia-se de algumas irregularidades, era o de aprovizionamento de alimentação ás tropas aqui estacionadas, em transito e em operações de guerra. Commettida, porém, a sua direcção ao dr. Affonso de Campos Vergueiro, com instrucções detalhadas que lhe foram directamente ministradas pelo coronel Burle, tudo entrou nos seus eixos, nada mais havendo a reclamar por parte de cerca de 7.000 homens, que por aqui passaram.

O planejado ataque á posição revoltosa de Votorantim não foi afinal levado a effeito, pois, o destacamento de rebeldes que ali se achava, tendo conseguido saber quaes os recursos de que dispunha Sorocaba para atacal-os, abandonou durante a noite essa localidade, ahi deixando duas metralhadoras Hotckiss e doze fuzis, depois de ter sido capturado por uma patrulha de reconhecimento o inferior do Exercito que a commandava e que imprudentemente se havia approximado, em trabalho de espionagem, de um dos postos avançados das forças legaes.

Recolhidas sem mais difficuldades as armas e munições abandonadas, emquanto as forças legaes que se dispunham para o ataque a Votorantim tinham ordem de partir para Boituva afim de se incorporarem á vanguarda da Columna Sul, o destacamento revoltoso em fuga de Votorantim era capturado pelos legalistas em operações na cidade de S. Roque, na zona entre esta ultima cidade e Una.

Com esses factos coincidiu a noticia telephonica transmittida, simultaneamente, de varios pontos, de que S. Paulo, livre da presença criminosa dos bandoleiros que tanto o vinham infelicitando e envergonhando, se achava em poder das forças legaes e que o dr. Carlos de Campos, o benemerito e valoroso orgam da resistencia legal, se dirigia ao palacio dos Campos Elyseos, onde, dentro em pouco, reoccuparia o exercicio normal das suas funcções governamentaes.

Um fremito de alegria e uma confortante sensação de allivio agitaram nesse momento a alma de todos os bons sorocabanos; as ruas encheram-se dentro de poucos instantes de uma multidão satisfeita e jubilosa, trocando todos effusivas congratulações, emquanto que innumeras e gentis senhoritas dirigiram-se á Estação Sorocabana, onde cobriam de flôres os valentes soldados da legalidade que se dispunham a partir na salutar e saneadora perseguição aos rebeldes. Recebidas com grande distincção e gentileza pelo sr. general Azevedo Costa, que com o seu estado-maior, se achava em Sorocaba desde a madrugada desse dia 28 de julho, transmittiram-lhe as gentis representantes da da sociedade e da familia sorocabana as felicitações sinceras pela victoria da Lei e pela reaffirmação completa do principio da autoridade.

De meio dia para a tarde, comquanto o povo ainda continuasse a encher as ruas, foi a cidade tomando o seu aspecto normal. O coronel Burle, justamente empenhado em que a presença das forças armadas não perturbasse de modo algum a vida urbana, em companhia do dr. delegado de policia, percorreu as casas commerciaes, animando os respectivos proprietarios a que abrissem as portas de suas casas; egualmente os srs. industriaes, foram procurados para que reiniciassem o trabalho de suas fabricas, e os proprietarios das casas de diversões para que as fizessem funccionar como nos tempos communs. A todos garantia o coronel Burle uma vigilancia perfeita e cuidadosa que afastaria o perigo de qualquer perturbação da ordem. Assim, á noite, quando as bandas de musica da cidade, em festivo regosijo percorriam as ruas ao som de suggestivas marchas e alegres dobrados, sentia-se que Sorocaba, sahindo do cruel pezadello que durante 23 dias tanto perturbara o labor incessante que a caracteriza, reentrava na sua productiva normalidade.

E numa atmosphera de segurança e de paz foi que o dr. Mario Cruz, a integra autoridade policial que a revolta nos veiu trazer, iniciou e concluiu o inquerito policial para apurar a responsabilidade daquelles que nesta cidade estiveram em contacto com os revoltosos, prestando-lhes auxilio, applaudindo-os e animando-os nos seus perfidos e criminosos intuitos.

A conclusão a que afinal chegou a digna autoridade foi para proclamar culpados, em face de provas cuidadosamente accumuladas, os tres chefes da opposição local, decretando desde logo a prisão delles, sob palavra, nesta cidade. Resta agora que as nossas autoridades judiciarias, bem compenetradas das enormes responsabilidades que sobre ellas pesam neste grave momento por que passa a vida nacional, examinem cauteolosamente as provas colhidas e não hesitem em levar a punição a todos aquelles que, pela conducta que tiveram nesses dias de desordem e de apprehensões, della merecerem.

(Do correspondente).

Tabella de preços adoptada pela Commissão de Abastecimento Publico

10 DE SETEMBRO DE 1924

NOTA: — E' de toda a conveniencia a consulta diaria á tabella abaixo, não só para verificar as rectificações, como dos preços de outros generos, que a "Commissão de Abastecimento Publico" fixar.

ARROZ

Preços para o consumidor — Por kilo		Preços para venda no atacado — Por sacco de 60 kilos
1$400	Arroz-Agulha especial	rs. 75$000
1$350	Arroz-Agulha superior	rs. 72$000
1$300	Arroz-Agulha bom	rs. 69$000
1$250	Arroz-Agulha regular	rs. 67$000
1$350	Arroz-Cattete superior	rs. 72$000
1$300	Arroz-Cattete bom	rs. 69$000
$950	Arroz-Baixo de qualquer typo	rs. 50$000

ALFAFA

$750		rs. $700

ASSUCAR

Por kilo		Por sacco de 60 kilos
1$300	Mascavo bom	rs. 72$000
1$500	Redondo	rs. 85$000
1$550	Refinado 2.a (Mulatinho)	rs. 86$000
1$650	Refinado de 1.a	rs. 92$000
1$700	Refinado especial ou extra filtrado	rs. 94$000

AZEITE EXTRANGEIRO

Por não ser genero de primeira necessidade, fica supprimido da tabella.

BACALHAU

Por kilo		Caixa de 58 k.
3$500	Marca C. R. C.	rs. 178$000
3$400	De outras marcas sem escamas	rs. 173$000
3$000	De outras marcas, com escama	rs. 150$000

BANHA

Por kilo		Caixa de 60 kilos
4$100	do Rio Grande, em latas de 2 a 20 kls.	rs. 222$000
4$300	De S. Catharina ou marcas especiaes, de latas 2 a 20 kilos	rs. 235$000
3$800	Banha fresca — nos açougues	

BATATAS

Por kilo		Por sacco de 60 kilos
$650	Do Estado, de 1.a (só graudas)	rs. 35$000
$550	Idem, idem, 2.a	rs. 30$000
$650	Do Rio Grande	rs. 35$000
$450	Do extrangeiro	rs. 24$000

CAFE'

Por kilo		Arroba
5$000	Torrado e moido, extra-fino	rs. 70$000
4$500	Torrado e moido, especial	rs. 62$000

FEIJÃO

Por kilo		Por sacco de 60 k.
1$400	Mulatinho	rs. 78$000
1$300	Branco e manteiga	rs. 70$000
1$200	Preto	rs. 65$000

CARNE VERDE, RESFRIADA OU CONGELADA

a) — Preços dos frigorificos aos açougueiros:

Meio boi	rs. 1$020
Quarto trazeiro	rs. 1$200
Quarto dianteiro	rs. $750

b) — Preços nos açougues para os consumidores:

Carne de 1.a	rs. 1$600
Carne de 2.a	rs. 1$800
Carne de 3.a	rs. 1$000

CARNE DE PORCO

Pelo atacado:

	Por kilo
Meio porco (gordo)	rs. 2$300
Meio porco (enxuto ou magro)	rs. 2$500

Por kilo	
2$500	Costellas
2$800	Carne de quartos
3$500	Lombo com costella
4$000	Lombo limpo

TOUCINHO E BANHA FRESCOS

Por kilo	
3$500	Toucinho, nos açougues
3$800	Banha, nos açougues

CARNE SECCA

Kilo		Kilo
2$400	de primeira	rs. 2$300
2$300	de segunda	rs. 2$100

CARVÃO

Sacco de 120 litros — 6$500	rs. 5$500
Sacco de 100 litros — 5$500	
Sacco de 80 litros — 4$500	

CEBOLAS

Kilo		Caixa 45 kilos
1$100	do Rio Grande	rs. 40$000

FARELLO

Por sacco		Por sacco
8$500	de trigo (30 kilos)	rs. 8$000
9$500	de arroz claro (40 kilos)	rs. 9$000
8$500	de arroz escuro (40 kilos)	rs. 8$000
17$000	de algodão (40 kilos)	rs. 16$000
9$500	Farellinho de trigo (30 kilos)	rs. 9$000

FARINHA DE TRIGO

		Sacco 44 kilos
1$500	Farinha de trigo de 1.a	rs. 51$000
1$300	Farinha de trigo de 2.a	rs. 48$000

FARINHA DE MANDIOCA

Kilo		Sacco
$620	Farinha de mandioca do Estado, sacco de 45 k.	rs. 24$000
$600	Idem, idem, (sacco de 50 kilos)	rs. 27$000
$760	Farinha de mandioca do Rio Grande, de primeira (sacco 50 kilos)	rs. 33$000

FUBA'

Sacco de 50 kilos		Sacco de 50 kilos
27$500	Fubá de vacca	rs. 26$500
Por kilo		
$650	Fubá fino	rs. 28$500

GAZOLINA

1$000	Para o consumidor, nas bombas	rs. $950

GRÃO DE BICO

Por kilo		Por kilo
2$800	Grão de bico extrangeiro	rs. 2$500
2$000	Grão de bico nacional	rs. 1$800

LEITE CONDENSADO

Lata		Caixa 48 latas
1$000		rs. 50$000

LEITE FRESCO

Litro
$500

LENTILHAS

Kilo		Saccos de 60 kilos
1$300		rs. 70$000

LENHA

20$000	Carroça de um metro cubico
10$000	Carroça de 1/2 metro cubico
5$000	Carroça de 1/4 metro cubico

A lenha deverá ser arrumada sem "gaiola", sob pena de multa.

MACARRÃO

1$600	De 1.a qualidade	rs. 1$500
1$400	Bom, commum	rs. 1$300

MANTEIGA

Por lata		Por kilo
5$000	Salgada, especial, em latas de 1/2 kilo	rs. 9$000
4$500	Salgada, commum, em latas de 1/2 kilo	rs. 8$000
Por kilo		
10$000	Fresca, especial	rs. 9$000
9$000	Fresca, commum	rs. 8$000
6$500	Para tempero	rs. 6$000

MILHO

Por kilo		Por sacco de 60 k.
$550	Milho amarellinho	rs. 28$500
$530	Milhos de outros typos	rs. 27$500

OLEO DE ALGODÃO

Kilo	Caixa 28 kilos
2$900	72$000

PÃO

		Por kilo
a) — Typo francez, nas padarias		rs. 1$500
idem, idem, a domicilio		rs. 2$000
b) — Pão, typo italiano, commum, nas padarias		rs. 1$100
idem, idem, a domicilio		rs. 1$300
c) — Pão italiano, sovado, nas padarias		rs. 1$200
idem, idem, a domicilio		rs. 1$400
d) — Pão misto, nas padarias		rs. $800

(Entende-se pão misto todo aquelle que contiver outra farinha, além da de trigo).

PHOSPHOROS

Maço		Caixa
$350	Pinheiro	rs. 90$000
$300	Outras marcas	rs. 85$000
		Por 120 maços:
$800	Olho, em pacotes	rs. 80$000

SABÃO

Kilo		Kilo
1$300	Refinado, de 1.a, a granel ou em caixa	rs. 1$200
1$200	Idem, de 1.a, Vendedor e outras a granel ou em caixas	rs. 1$100
1$100	Idem, de 2.a, a granel ou em caixa	rs. 1$000

SAL

Kilo		Kilo
$300	Moido ou grosso, a granel	rs. $220
Sacco		
16$500	Moido ou grosso, ensaccado (60 kilos)	rs. 15$000
Kilo		Fardo 60 kilos
1$500	Moido ou nacional, em saquinhos	rs. 26$000

NOTA — Os preços do atacado para: arroz, feijão, milhão, carne verde, carvão e gazolina — entendem-se a dinheiro, sem desconto.

Os preços do atacado, para os demais generos, são a 60 dias de prazo ou a dinheiro com 2 o|o de desconto.

AVISO — Os generos que constavam de tabellas anteriores e que não constam da presente, foram della retirados, — alguns por escassez no mercado e outros por não serem de primeira necessidade.

NOTA IMPORTANTE: — A PRESENTE TABELLA ANNULLA TODAS AS ANTERIORES.

A Commissão de Abastecimento Publico: — Dr. Victor da Silva Freire, dr. Luiz Adolpho Wanderley, dr. A. Veriano Pereira, dr. Abelardo Alves e Mario Costa.

"ACTO N. 2.430, DE 18 DE AGOSTO DE 1924. — Determina a affixação, nas casas commerciaes, da tabella de preços adoptada pela Commissão de Abastecimento Publico.

O prefeito do municipio de São Paulo, usando das attribuições que lhe são conferidas por lei, e de accôrdo com o decreto estadual, que confia á Prefeitura o serviço de abastecimento de generos alimenticios, resolve:

Art. 1.o — Nos negocios de generos alimenticios e em todos os estabelecimentos onde se vendam generos sujeitos á fiscalização da Commissão de Abastecimento Publico, será fixada, em logar visivel, a tabella que, organizada pela referida commissão, é diariamente publicada no "Correio Paulistano", orgam official da Municipalidade de São Paulo.

Art. 2.o — O infractor incorrerá na pena de multa de 100$000, na primeira vez, e do dobro nas seguintes.

Prefeitura do Municipio de São Paulo, 18 de agosto de 1924, 371.° da fundação de São Paulo. — O prefeito, (a) Firmiano Pinto. O director geral, (a) Luiz Tavares."

BEBEDOURO

VARIAS NOTICIAS

De S. Paulo, onde fôra tomar parte na eleição da Commissão Directora, regressou o sr. coronel João Manuel, chefe politico deste municipio.

— Commemorando a data de 7 de Setembro, o Gymnasio Luso-Brasileiro, acreditado estabelecimento de ensino desta cidade, dirigido pelo sr. dr. Augusto Vieira, realizou uma sessão civica.

Varios alumnos fizeram discursos sobre a data.

— Acha-se em exercicio, no cargo de delegado de policia desta cidade, o sr. coronel Alexandre Pulino, 1.o supplente desta delegacia.

— Iniciaram-se no dia 19 as festividades em honra ao Divino Espirito Santo.

— A provedoria da Santa Casa, desta cidade recebeu do sr. Antonio de Rosis, 200$; do sr. Joaquim Dias da Silva, 200$000.

—A Camara Municipal, na sessão extraordinaria, realizada a 11 do fluente, approvou por 5 votos contra 2, a lei que modifica o horario do fechamento do commercio aos domingos e dias feriados.

Assim, o commercio, do dia 21 em deante, fechará as portas ás 12 horas, aos domingos e feriados.

— No Theatro Rio Branco, foi levada, em quarta representação, a revista, "Cá, entre nós", de Gonçalves Filho, e musica do maestro Ubaldo de Abreu.

Como nas representações anteriores, todos os numeros foram bem executados, merecendo da selecta assistencia muitos applausos.

— Occorreu no dia 19 do fluente mais um anniversario natalicio do sr. Octavio Marques de Almeida, escrivão do Registo Geral de Hypothecas.

— Realizou-se o enlace matrimonial do sr. Eurico Martins Menezes, com a senhorita professora Lucilia Montero.

A cerimonia, que teve caracter intimo, effectuou-se na residencia do sr. Henrique Gollembeck.

Foram paranymphos, no acto civil, por parte da noiva, o sr. dr. Eugenio de Mattos, e no religioso, o sr. José Novaes e sua esposa, d. Guaraciaba Novaes; e no civil, por parte do noivo, o sr. dr. Victor Valentim de Oliveira e sra. d. Maria Rosalina Gollembeck, e no religioso, o sr. professor Theodoro Montero e senhorita Iracema Miranda.

— Esteve na cidade, tendo regressado para S. Paulo, onde reside, o sr. pharmaceutico João Silveira Cruz.

CAFE', CAMBIO E COMMERCIO

MERCADO DE CAFE'

MERCADOS NACIONAES

JUNDIAHY, 19 — Foram recebidos hoje, até ás 12 horas, nesta cidade, 35.336 saccas, despachadas para Santos.

S. PAULO, 19 — Conforme aviso telegraphico, entraram hoje, em Jundiahy, pela Estrada de Ferro Paulista:

	SACCAS
Hoje	30.316
Anterior	30.314
Entradas pela Estrada Sorocabana	10.264
Anterior	10.344
Total, hoje	40.580
Anterior	40.658

S. PAULO, 19 — Café baldeado hoje, até ás 12 horas, para Santos, 40.580 saccas, sendo:

	SACCAS
Entradas em Santos	40.096
Paulista	30.316
Bragantina	6.475
Sorocabana	5.034
Pary e São Paulo	1.964
Bias	5.061

DISPONIVEL

SANTOS, 19 — As vendas de café disponivel foram de 28.000 saccas.

Nas vendas realizadas, regulou a base de ... 38$500 para o typo 4, por 10 kilos.

Mercado, estavel.

As vendas de café a termo foram de 97.000 saccas.

Mercado, fraco.

SANTOS, 19 — Telegramma especial do "Correio Paulistano":

	SACCAS
Entradas, hoje	40.096
Entradas, desde 1.o do mez	772.547
Entradas, desde 1.o de julho	1.925.050
Média	45.444
Existencia em 1.a e 2.a mãos	1.528.383
Despachadas, hoje	19.415
Despachadas, desde 1.o do mez	500.797
Despachadas, desde 1.o de julho	2.157.156
Embarcadas, hontem	14.754
Embarcadas, desde 1.o do mez	475.523
Embarcadas, desde 1.o de julho	1.986.377
Passagens, hoje	49.530
Passagens, desde 1.o do mez	625.916
Passagens, desde 1.o de julho	2.091.122
Sahidas durante o mez:	
Estados Unidos	286.816
Europa	141.44-
Argentina	6.303
Cabotagem	603
Uruguay	50
Total	435.218

CAFE' DESPACHADO

SANTOS, 19 — Foi o seguinte o café despachado hoje:

	SACCAS
Paulista	19.180
Paranaense	235
Total	19.415

COMPANHIA SÃO PAULO E MINAS DE ARMAZENS GERAES

SANTOS, 19 — Movimento do dia 18:

	SACCAS
Existencia no dia 17	58.886
Entradas, hoje	2.970
Total	61.856
Sahidas, hoje	1.371
Stock, hoje	60.485

COMPANHIA CENTRAL DE ARMAZENS GERAES

SANTOS, 19 — Movimento do dia 19:

	SACCAS
Existencia no dia 18	62.661
Entradas, hoje	1.750
Total	64.219
Sahidas, hoje	2.961
Stock, hoje	61.450

ALLIANÇA DE ARMAZENS GERAES

SANTOS, 19 — O movimento foi o seguinte:

	SACCAS
Existencia no dia 17	29.261
Entradas, hoje	3.219
Total	32.480
Sahidas, hojo	1.463
Stock, hoje	31.017

MERCADOS EXTRANGEIROS

NOVA YORK, 19 — Hoje, este mercado abriu com alta de 3 e baixa de 5 a 12 pontos, contra o fechamento anterior.

NOVA YORK, 19 — Hoje, este mercado fechou com alta de 2 a 9 pontos, contra o fechamento anterior. Vendas, 36.000.

NOVA YORK, 19 — Na segunda chamada da Bolsa, o mercado apresentou-se com alta de 10 a 10 pontos.

COTAÇÕES DO CAMBIO

As cotações das moedas extrangeiras foram as seguintes:

Abertura ás 10 horas — Mercado, indeciso.

Londres, a 90 d/v.	—	6 1/2
Londres, á vista	—	6 7/16
Paris	—	520
Nova York	—	9$920
Italia	—	430
Portugal	—	315
Belgica	—	492
Argentina	—	3$945
Suissa	—	1$875
Hespanha	—	1$310
Uruguay	—	8$320
Hollanda	—	3$850

Fechamento ás 15 1/2 horas. Mercado, indeciso.

Londres, a 90 d/v.	5 31/32	5 31/64
Londres, á vista	5 13/32	5 27/64
Paris	—	520
Nova York	—	9$910
Italia	—	430
Portugal	—	315
Belgica	—	494
Argentina, ouro	—	3$505
Suissa	—	1$850
Hespanha	—	1$315
Hollanda	—	3$870
Uruguay	—	8$350

— A Camara Syndical dos Corretores de São Paulo affixou hontem a seguinte tabella:

	90 d/v.	A' vista
Londres	5 31/64	5 25/64
Paris	522	527
Italia	—	436
Portugal	—	315
Nova York	—	9$925
Belgica	—	491
Argentina	—	3$562
Suissa	—	1$878
Hespanha	—	1$314

SANTOS

Movimento do dia 19:

A Camara Syndical de Corretores de Santos affixou hontem a seguinte tabella:

OFFERTAS

	A 90 d/v	A' vista
Londres	5 31/64	5 23/64
Paris	520	525
Italia	—	437
Portugal	—	320
Hespanha	—	1$320
Argentina	—	3$520

Estados Unidos	9$900
Soberanos	33$000

OFFERTAS

Letras part. a 90 dias	5 1/2	5 17/32
Letras part. a 90 dias	5 1/2	5 17/32
Letras bancarias a 90 dias	5 31/64	5 33/64
Letras bancarias a 90 dias	5 31/64	5 33/64

— Foi declarada a venda dos seguintes valores no dia 18 do corrente:

Francos	260.803
Dollars	377.100
Pesos argentinos	—
Libras	91.287
Liras	22.252
Escudos	—
Francos belgas	—

BANCO DO BRASIL

Taxa cambial para pagamento de direitos em ouro, na Alfandega, dollar 9$530 e agio 5$423.

A taxa cambial para pagamento de sobretaxa de francos, na Recebedoria de Rendas, é de $526, franco, ouro.

LIBRA ESTERLINA

Valor da libra — 44$781.

BOLSA DE S. PAULO

Transacções realizadas hontem, na hora official:

FUNDOS PUBLICOS

10 Apolices do Estado, 13.a serie a	1:009$
16 Idem, 9.a serie a	1:060$
100 Obrigações do Estado (ao port. 1:000$) a	1:006$
336 Idem (ao port. 500$) a	503$000
10 Idem, Federaes (1:000$), a	915$000
25 Idem, Bolsa Café (D), a	1:010$
200 Letras Camara de Amparo a	99$000
60 Idem, de S. Manuel a	92$000
BANCOS	
30 Acções Banco Commercial a	281$000

OFFERTAS

Fundos publicos:	Vend.	Comp.
Apolices do Estado 7.a a 14.a	—	900$000
Idem, 3.a e 6.a e 12.a	—	990$000
Obrigações (ao port. 500$)	503$000	502$000
Obrigações E. Café (A. B. C)	—	1:050$
Idem, E. Café (D.)	—	1:010$
Obrigações de (10:000$)	—	10:000$
Obrigações de 1921	1:010$	1:004$
Obrigações T. Nacional	917$000	913$000
BANCOS		
Commercial	—	280$000
Noroeste E. S. Paulo, 60 o/o	—	100$000
São Paulo	—	105$000
São Paulo c/ 60 o/o	—	63$000
CAMARAS MUNICIPAES		
Amparo	—	98$000
Agudos	95$000	—
Botucatu'	98$000	96$000
Caçapava	—	82$000
Cravinhos (ex-juros)	—	75$000
Capital, emp. de 1909	—	91$000
Capital, emp. de 1910	—	94$000
Capital, emp. de 1913	100$000	97$000
Capital, emp. de 1913	10[illegible]	[illegible]
Capital, 6 o/o Viaducto	100$000	—
Itu'	80$000	—
Jahu'	86$000	80$000
Jaboticabal	—	86$000
Lorena	—	94$000
Mocóca	—	96$000
Monte Alto	—	100$000
Piracicaba	—	80$000
Pirassununga	—	96$000
Ribeirão Preto	—	100$000
S. Simão	—	100$000
S. Manuel (ex-juros)	10$000	92$000
S. João da Boa Vista	100$000	90$000
COMPANHIAS		
Americana Seguros c/ 40 o/o	—	45$000
Agricola S. Paulo	—	2[illegible]
Armazens Geraes S. Paulo, c/ 60 por cento	—	118$000
Antarctica Paulista	—	550$000
E. Araraquara	—	280$000
Ferroviaria S. Paulo-Goyaz	—	81$000
Idem, 2.a	—	82$000
Força e Luz de Rezende	—	200$000
Iniciadora Predial	—	200$000
Moinho Santista	—	300$000
Melhoramentos S. Paulo	250$000	100$000
Mogyana (1.o dia)	210$000	200$000
Paulista (nom. ex-divid.)	295$000	290$000
Paulista de Seguros	380$000	350$000
Usina Esther	—	825$000
S. Paulo e Minas Armazens Geraes (integs.)	—	500$000
DEBENTURES		
Agricola S. Paulo	—	150$000
Aguas Exg. Rib. Preto	—	93$000
Agricola Pastoril Oeste S. Paulo	—	93$000
Electrica Corumbá	—	100$000
Electrica Araraquara, 8 o/o (3.a e 6.a em.)	—	100$000
Idem, c/ 10 o/o (1.a e 2.a em.)	—	190$000
Elect. Araraquara (4.a em.)	—	190$000
Força Luz S. Valentim	100$000	—
Força e Luz Jaboticabal, 1.a	—	55$000
Idem, 2.a	—	95$000
Fabril Cubatão	—	98$000
Força Luz R. Preto	—	92$000
Força e Luz de Rezende	—	95$000
Louça S. Catharina	102$000	99$000
Luz Força Jundiahy, 1.a	96$000	92$000
Idem, 2.a	96$000	92$000
Luz e Força S. Cruz	95$000	85$000
Idem, 2.a	95$000	85$000
Fiação Tecidos S. Martinho	—	95$000
Lyden Tecelagem Seda	200$000	—
Melhoramentos Batataes	90$000	—
Melhoramentos S. Paulo	—	98$000
Nacional Estamparia	—	100$000
Orion de Barretos	—	101$000
Pastoril A. Barreiro Rico	—	900$000
Paulista Força e Luz, 2.a ex-juros)	—	90$000
Idem, da 1.a	—	180$000
S. A. "O Estado de S. Paulo"	92$000	—
Tecelagem Seda Italo-Brasileira	—	910$000

MERCADO DE VARIOS PRODUCTOS

ALGODÃO

COTAÇÃO DA ABERTURA DO TERMO NA BOLSA DE MERCADORIAS

Algodão em rama, typo 5.

Presente, — a 92$000; outubro, 86$800 a 87$200; negocios: 500 arrobas a 85$000; 500 a 86$000; 500 a 80$500; novembro, 85$500 a 86$; negocios: 500 arrobas a 85$500; dezembro, 85$500 a s/ vend.; negocios: 1.000 arrobas a 85$300; 500 arrobas a 85$500; 500 a 85$100; janeiro, 85$000 a 85$400; negocios: 1.000 arrobas a 85$100; 500 a 85$600; fevereiro, 84$200 a —.

COTAÇÃO DO FECHAMENTO

Presente, — a 93$000; outubro, 87$400 a 88$300; novembro, 87$000 a 87$400; negocios: 1.500 arrobas a 87$000; 500 a 86$000; 1.000 a 87$100; dezembro, 86$000 a 86$400; janeiro, 86$500 a 86$200; negocios: 500 arrobas a 85$300; fevereiro, s/ comp. a 85$800; negocios: 500 arrobas a 85$300.

Algodão em caroço (sacco usado, bom).

Presente, 22$850 a —.

COTAÇÃO DO DISPONIVEL

Algodão em caroço, sem sacco, qualidade commum, 15 kilos, 25$500 a 26$; em rama, typo n. 5, 90$000; dos Estados do Norte, todas as cotações são nominaes.

Mercado, estavel.

ARROZ

COTAÇÃO DO DISPONIVEL NA BOLSA DE MERCADORIAS

Arroz (Saccaria usada) 60 kilos:

Agulha, beneficiado, bom, 69$000 idem, regular, 67$000; idem, segunda, de arroz, 50$; superior, 72$000; idem, bom, 69$000; idem, cattete beneficiado, especial, 72$000; idem, superior, 69$000, idem, segunda de arroz, 50$; quirera, 38$000.

Mercado, estavel.

ASSUCAR

COTAÇÃO DA ABERTURA DO TERMO NA BOLSA DE MERCADORIAS

Assucar crystal (sacco novo).

Presente, 72$000 a 73$500; negocios: 500 saccas a 72$500; outubro, — a 67$000; negocios: 1.500 saccas a 67$000; novembro, 63$ a 63$500; negocios: 500 saccas a 63$; dezembro, 59$600 a 60$100; negocios: 1.000 saccas a 60$000; janeiro, 60$000 a 60$200; negocios: 500 saccas a 60$000; 500 a 60$100; fevereiro, 60$ a 60$500.

COTAÇÃO DO DISPONIVEL

Refinado, filtrado, especial, 91$000; idem, de 1.a, 89$000; crystal, bom, secco, do Estado, 73$; idem, bom, secco, de Campos, 73$000; mascavo, nominal; somenos, bom, 52$000.

Mercado, estavel.

BANHA

COTAÇÃO DO DISPONIVEL NA BOLSA DE MERCADORIAS

Todas as cotações são nominaes.

CAROÇO DE ALGODÃO

COTAÇÃO DO DISPONIVEL NA BOLSA DE MERCADORIAS

Do Estado, sem sacco, 15 kilos, 4$700; idem ensaccado, 15 kilos, 5$000.

Mercado, firme.

FEIJÃO

COTAÇÃO DO DISPONIVEL NA BOLSA DE MERCADORIAS

Feijão mulatinho, (safra da secca) — bom, claro, nom.; bom, barreado, não ha. — Mercado, calmo.

Feijão branco (saccaria usada). — Superior, limpo, não ha. — Bom, limpo, nominal.

Mercado, calmo.

FARINHA DE MANDIOCA

COTAÇÃO DO DISPONIVEL NA BOLSA DE MERCADORIAS

Do Rio Grande do Sul, de 1.a, sacco de 60 kilos, nominal; de Araras, de 1.a, sacco de 46 kilos, 24$000; de Guatapará, de 1.a, sacco de 50 kilos, 27$.

Mercado, estavel.

FARINHA DE TRIGO

COTAÇÃO DO DISPONIVEL NA BOLSA DE MERCADORIAS

Da Republica Argentina, de 1.a, sacco de 44 kilos, 49$000; idem, de 2.a, 46$000; idem, de 3.a, 42$000; dos moinhos nacionaes, de 1.a, sacca de 44 kilos, 50$000; idem, de 2.a, 47$000; idem, de 3.a, 43$000.

Mercado, estavel.

MAMONA

COTAÇÃO DO DISPONIVEL NA BOLSA DE MERCADORIAS

Mamona (saccaria usada) — Grauda $820, média, $850, meuda, $900, misturada, $820.

Mercado, estavel.

MILHO

COTAÇÃO DO DISPONIVEL NA BOLSA DE MERCADORIAS

(Saccaria usada) — Amarellinho, 60 kilos 28$500; amarello, 27$500; amarellão, 27$500; branco, commum, 27$500; idem, dente de cavallo, 27$500.

Mercado, estavel.

OLEOS

COTAÇÃO DO DISPONIVEL NA BOLSA DE MERCADORIAS

Oleo de caroço de algodão: De Estado, em quartola de 170 kilos por peso liquido 4$0[illegible]; em caixa com 2 latas, 18 kilos, peso liquido, [illegible] — Mercado, estavel.

Oleo de linhaça (por genuino) — "Extrafino" em caixa com 2 latas de 18 kilos, peso, kilo, 8$400; idem, em quartolas de 180 kilos, liquido, [illegible]; "ideal-puter", em caixa com 2 latas de 18 kilos liquidos, 3$[illegible]; idem, em quartola de 180 kilos liquidos, [illegible]; "brando", mais [illegible] por kilo. — Mercado, calmo.

ESTATISTICA

Movimento dos Companhias em 18 de setembro de 1924:

Armazens Geraes de São Paulo, Paulista de Armazens Geraes, Nacional de Armazens Geraes, Armazens Geraes "Matarazzo", Armazens Geraes "Scarpa", Armazens Geraes "Gamba" e Armazens Geraes "Meirelles":

MERCADORIAS:

Algodão em rama: stock anterior: 17.741 fardos, 2.491.030 kilos; entradas: 311 fardos, 50.937 kilos; sahidas: 429 fardos, 61.172 kilos; stock actual: 17.623 fardos, 2.477.795 kilos.

Algodão em caroço: stock anterior: 2.091 fardos, 58.148 kilos; entradas: 428 fardos, .. 14.489 kilos; stock actual: 2.429 fardos, 72.632 kilos.

Caroço de algodão: stock anterior: 1.189 saccos, 43.773 kilos; entradas: 7 saccos, 351 kilos; stock actual: 1.196 saccos, 41.124 kilos.

Assucar crystal: 41.546 saccos, 2.077.910 kilos; entradas: 3.286 saccos, 197.169 kilos; sahidas: 2.151 saccos, 123.420 kilos; stock actual: 42.681 saccos, 2.751.669 kilos.

Assucar mascavo: stock anterior: 2.423 saccos, 145.380 kilos, stock actual: 2.423 saccos 145.380 kilos.

Feijão: stock anterior: 422 saccos, 25.320 kilos; entradas: 19 saccos, 1.140 kilos; stock actual: 441 saccos, 26.460 kilos.

Arroz beneficiado: stock anterior: 435 saccos, 26.100 kilos; stock actual: 435 saccos, 26.100 kilos.

Arroz em casca: stock anterior: 155 saccos 9.300 kilos; stock actual: 155 saccos, 9.300 kilos.

Milho: stock anterior: 751 saccos, 45.060 kilos; stock actual: 751 saccos, 45.060 kilos.

Nota: Este movimento é o resumo dos dados recebidos das proprias companhias de armazens geraes, que se responsabilizam pela exactidão das notas fornecidas á Bolsa.

MADEIRAS

Preços de compra que vigoram actualmente para madeira posta nas estações desta capital:

	Metro Cubico
Tóros de peroba	110$000
Tóros de Cedro do Estado	220$000
Tóros de Cedro do Paraná	240$000
Tóros de Cabiuva	240$000
Tóros do Marfim	160$000
Tóros de Jequitibá Vermelho	170$000
Tóros de Jacarandá	230$000
Vigamento de Peroba — Primeira	260$000
Caibros de Peroba — Primeira	260$000
Taboas de Peroba (base 140x0,22x0,23) — Primeira - duzia	90$000
Ripas de peroba (base)	5$500
Taboas de Pinho Paraná (base 4,40,12x10) — Primeira, duzia	80$000
Taboas de Pinho Paraná (base 1,40,12"x1) — Segunda, duzia	[illegible]
Taboas de Pinho Paraná (base 4,40 12"x1) — Terceira, duzia	60$000
Pranchas de Pinho Paraná (base 440x3"3") — Primeira, duzia	150$000
Pranchas de Pinho Paraná (base 440x3"x9) — Segunda, duzia	165$000
Pranchas de Pinho Paraná — Terceira, duzia	105$000

MERCADO DE CARNE

BOLETIM DO MATADOURO MUNICIPAL DE S. PAULO

Movimento do dia 19 de setembro de 1924:

Emblema do carimbo — Abelha.

Foram abatidos: 19 leitões, 146 bovinos, 151 suinos, 42 ovinos e 25 vitellos.

Foram rejeitados: 5 bovinos.

Foram inutilizados: 2 suinos.

Observações: Não castrados, 5 bovinos; cysticercose, 2 suinos.

SECÇÃO DE INFORMAÇÕES

Sr. R. J. Fabiano — Rio Claro — Seguiu carta informativa.

Sr. João Miguel do Amaral — Juru'-mirim — Para ser feita a remessa dos exemplares que deseja, torna-se necessario que escreva directamente ao gerente do "Diario Official", á rua 11 de Agosto, 39.

Sr. Manuel Rodrigues de Siqueira — Cerquilho — As companhias não fazem o que pretende.

Sr. Luiz de Oliveira Lima — Espirito Santo do Pinhal — Seguiu carta.

Sr. Eneas Bueno Netto — Ariranha — Seguiu carta registada.

Sr. Sebastião Honorato Vieira — Carenssu' — Escrevemos-lhe.

Sr. Durval de Magalhães Lima — Bauru' — Providenciado. Segue carta.

Sr. Antonio de Sousa Carvalho — Cajuru' — Seguiu carta.

Sr. Leopoldo Alvarenga — Pedreira — Aguarde carta.

Sr. André Ricci — Ipaussu' — O livro a que se refere não foi encontrado á venda nas livrarias desta praça.

Sr. José Caetano A. Ferreira — Redempção — O seu requerimento vai ser hoje informado e a ordem de pagamento será expedida muito breve.

Sr. Assignante — Pindamonhangaba — O preço do livro que deseja é de 9$000, inclusivé o porte.

ACQUISIÇÃO DE PROPRIEDADES

Adquiriram propriedades nesta capital, em data de hontem, os srs.:

Alvaro Carlos de Arruda Botelho, um terreno em Villa America, por 15:000$;

Antonio Baptista, os predios, 81 e 83 da rua Jaguaribe e n. 110 e 112 da rua Lopes de Oliveira e o 127 da rua Martim Francisco por 112:000$;

Alberto Hollandi, um terreno na rua Colombia por 8:708$400;

Giuseppe Lauriti, o predio 53 da rua Jaceguay por 40:000$;

Antonio Bovolento, um terreno no Ypiranga por 1:080$;

José Sousa, um terreno em Villa Pompéa por 1:650$;

Henrique Fernandes, um terreno em Villa Moraes por 1:200$;

S. A. Cotonificio Paulista, um terreno nos fundos do predio 14 da rua Passos, por 1:500$;

Ernesto Borges, um terreno no Cambucy por 1:500$;

Urano Castelli, um terreno á rua Joaquim Antunes por 2:101$600;

João Calacliota um terreno a rua do Gado por 3:240$;

Maria da Cunha, um terreno a rua padre João n. 12 por 6:100$;

João Gloria, um terreno a rua Padre de Toledo, por 500$;

Noemia Silva, um terreno na Lapa por 500$;

Alexandre Wenzel, um terreno em Indianopolis por 500$;

Italo Feriara, o predio 19 da rua Mamoré por 17:000$;

Henrique Cantinho, um terreno no Ypiranga, por 600$;

Octaviano Pimentel, um terreno em Villa Emma, por 600$;

Ricardo Nicola, um terreno na Saude por 2:000$;

Antonio Lerario, os predios, 57 e 59 da rua S. Rosa e o 1 a 23 da rua Americo Brasiliense, por ..... 250:000$;

Adolpho Facella, um terreno á rua Julio de Castilhos por .... 6:000$;

Anna de Azevedo, um terreno na Penha por 2:000$;

Carlota Almeida, o predio 161 da rua Lopes Chaves, por 47:500$;

Manuel do Nascimento um terreno a rua Barra do Tibagy por .... 2:000$;

Henriqueta de Lima um terreno em Villa Olympia por 1:000$;

Felippe Scartelli o predio da rua Arthur Prado, por 70:000$;

Safi Laxy, um terreno na Penha, por 1:000$;

Maria Lopes, um terreno na Penha, por 300$;

Maria Apparecida Ferreira de Moura Azevedo, doação, o predio n. 146 da avenida Angelica, por 88:000$;

Miguel Curelli, um terreno na Saude, por 5:000$;

Dourival Alves, um terreno em Villa Mariana, por 1:000$;

d. Martha Aranha, um terreno em Villa Mariana, por 1:000$;

José Tobias, um terreno em Villa Mariana, por 4:800$;

Valor total das propriedades adquiridas, 791:159$400.

Secção livre

Banco do Commercio e Industria de São Paulo

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na séde do Banco, á rua 15 de Novembro, n. 47, ás 15 horas do dia 29 do corrente mez, afim de tomarem conhecimento do cumprimento das formalidades legaes referentes ao augmento do capital social, approvado pela assembléa geral de 15 de abril proximo passado.

S. Paulo, 20 de setembro de 1924.

(a) A. DE PADUA SALLES, presidente.

A'S BOAS ALMAS

OS POBRES DO "CORREIO PAULISTANO"

A gerencia do "Correio Paulistano" encaminha qualquer donativo ás pobres abaixo mencionadas, as quaes recommenda ás boas almas como dignas de auxilio:

Emiliana Bernardino, viuva, sem recursos para tratar de uma irmã bastante enferma.

Belmira Bezerra, doente e sem recursos.

Viuva Rego, doente, sem recursos.

Maria dos Santos, viuva, enferma, com 9 filhos menores, dois dos quaes mutilados.

Henriqueta de Andrade, viuva paralytica.

Maria Casper, viuva sem recursos, cheia de filhos.

Marieta Lopes, em extrema pobreza.

Thesouro do Estado de S. Paulo

Extravio de apolices

Tendo sido extraviadas, tres apolices da Divida Publica do Estado, de ns. 717 e 718 da 9.a série e 3901 da 10.a série, todas do valor nominal de 1:000$000, cada uma pertencentes a sra. d. Maria Rodrigues Alves da Costa Carvalho, avisa-se que, expirado o prazo da lei, serão expedidas novas cautelas referentes áquelles titulos.

São Paulo, 8 de setembro de 1924. — Adolphe E. Nielsen — corrector official.

THE SÃO PAULO TRAMWAY, LIGHT AND POWER COMPANY, LIMITED

AVISO AO PUBLICO

THE SÃO PAULO TRAMWAY, LIGHT AND POWER COMPANY LIMITED vem avisar ao publico que, por deliberação da Prefeitura Municipal, devido a obras que essa mesma Prefeitura está executando no Viaducto de Santa Iphigenia, a partir do dia 22 do corrente mez, os bondes das linhas "Bom Retiro", ns. 21 e 23, e "São João", n. 7, soffrerão as seguintes modificações em seus itinerarios:

LINHA "SÃO JOÃO" (N. 7) — Em vez de passar pela rua Antonio de Godoy, Viaducto de Santa Iphigenia e largo de São Bento, descerá a avenida São João, fará a volta da praça do Correio e regressará pela mesma avenida.

LINHA "BOM RETIRO" (Ns. 21 e 23) — Em vez de alcançar o largo de São Bento pelas ruas Couto de Magalhães, Conceição e Viaducto de Santa Iphigenia, passará a entrar e a sahir do largo de São Bento pela rua Florencio de Abreu, até que sejam concluidas as obras acima alludidas.

São Paulo, 19 de setembro de 1924.

THE S. PAULO TRAMWAY, LIGHT & POWER CO., LTD.

BANCO DO BRASIL E SUAS AGENCIAS

BALANCETE EM 30 DE AGOSTO DE 1924

DEBITO

Thesouro Nacional — C/ de antecipação da receita	124.442:007$749	
Letras descontadas	715.796:547$360	
Emprestimos em conta corrente	267.792:570$377	
Letras a receber	13.167:602$490	1.121.186:557$085
Effeitos a receber de conta alheia:		
Do Exterior	9.654:151$841	
Do Interior	289.724:138$623	299.386:330$464
Valores em liquidação		2.690:135$418
Valores caucionados		459.416:973$787
Valores depositados		276.247:196$658
Agencias e filiaes no interior		203.392:656$886
Agencias e correspondentes no exterior		289.764:015$713
Correspondentes no interior		7.034:737$837
Titulos e fundos pertencentes ao Banco		65.336:250$756
Liquidação do Banco da Republica do Brasil		246:052$096
Immoveis		4.406:573$997
Moveis e utensilios		783$000
Cobranças nos Estados		674.248:475$287
Diversas contas		19.597:891$346
Ouro em deposito na Caixa de Amortização, lbs. 10.554.838-1-11		832.193:221$946
Caixa — em moeda corrente		112.457:613$366
		3.579.713:074$119

CREDITO

Capital		100.000:000$000
Fundo de reserva		100.000:000$000
Fundo de resgate de papel moeda		18.000:000$000
Emissão em circulação		880.000:000$000
Depositos:		
Em contas correntes com juros	416.365:157$232	
Em contas correntes limitadas	98.112:058$406	
Em contas correntes sem juros	403.578:586$484	
Em contas a prazo fixo	119.956:445$780	
Em contas de compensação de cheques	7.052:986$694	987.064:779$461
Titulos em caução e em deposito		724.863:169$806
Agencias e filiaes no interior		806.067:815$358
Agencias e correspondentes no exterior		88.940:637$887
Correspondentes no interior		5.928:188$619
Thesouro Nacional — C/ de cambiaes		[illegible]
Depositantes de effeitos para cobrança		671.561:786$061
Bonus e dividendos		[illegible]
Diversas contas		29.478:[illegible]
		3.579.713:074$119

S. T. C. T.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1924.

(Assig.) CINCINATO BRAGA — Presidente. (Assig.) ARTHUR BOSISIO — Contador.

CORREIO PAULISTANO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Convidamos os nossos ex-agentes, abaixo nomeados, a virem fazer a sua prestação de contas de assignaturas recebidas em varias épocas.

SALTO DE ITU' — Sr. prof. Luiz Gonzaga da Costa.
PENNAPOLIS — Sr. Francisco Teixeira de Mello.
MONTE APRAZIVEL — Sr. Zenon Bueno.
PASSOS — Sr. Militino Corrêa da Silva.
IBIRA' — Sr. Pedro Braz de Almeida Gomes.
PAU D'ALHO — Sr. Pedro Duarte de Barros.
RIBEIRÃO CLARO (Paraná) — Sr. Joaquim Serra Netto.
ARAXA' — Sr. José Baptista Leite.
PIRANGY — Sr. Raphael Cordeiro.
AVARE' — Sr. José S. de Moraes Cordeiro.
SANTA ADELIA — Sr. Antonio Gaspar.
BRODOWSKI — Sr. Virgilio da Fonseca Nogueira.
CRAVINHOS — Sr. Augusto de Siqueira Reis.
CUBATÃO — Sr. José Malachias de Oliveira.
ENGENHEIRO SCHMIDT — Sr. José Eleuterio Rodrigues.
GUAXUPE' (Minas) — Sr. Alexandre José da Silva.
POSSES DE MONTE SANTO (Minas) — Sr. Arlindo Xavier de Paula.
PENHA — Sr. Leandro Meirelles.
PIRAHY (Paraná) — Sr. prof. João José Gonçalves.
S. JOSE' DO RIO PARDO — Sr. Octavio Rocha.
OLYMPIA — Sr. Lino Vieira.
BELLO HORIZONTE (Minas) — Sr. João Borges Fleming.
IGUAPE — Sr. João Rodrigues Camargo.
CAPITAL — Sra. Francisco Fortes Bustamante e Annibal Augusto de Lima.

EDITAES

CONCORRENCIA PUBLICA PARA O SERVIÇO DE EXTRACÇÃO DAS LOTERIAS DO ESTADO DE S. PAULO.

De ordem do exmo. sr. dr. Mario Tavares, secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda e do Thesouro de S. Paulo, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta concorrencia publica, a partir desta data até 11 de dezembro p. vindouro, para o serviço das loterias do Estado.

As propostas devem fazer expressa menção do seguinte:

a) — Vantagens offerecidas, pelos proponentes á Fazenda do Estado e ao publico, como sejam, quota da renda ao Estado e percentagem de premios a distribuir, em cada loteria.

b) — Obrigação do pagamento ao Thesouro do Estado, em prestações quinzenaes, adeantadas, de todas as contribuições, ou vantagens offerecidas ao Estado.

c) — Obrigação de apresentação dos planos das loterias, para approvação do secretario da Fazenda, com antecedencia de 60 dias, pelo menos, antes de annunciada a extracção das mesmas.

d) — Obrigação de fixar o numero maximo de bilhetes, que poderão ser fraccionados em quintos, decimos e vigesimos e o minimo e o maximo dos premios a distribuir, em cada loteria.

e) — Obrigação do pagamento em trimestres adeantados, da quantia annual de 30:000$000, no minimo, para [illegible] fiscalização.

f) — Obrigação de depositar nos cofres do Thesouro do Estado, a quantia de 50:000$000, para a apresentação da proposta, quantia esta que reverterá a favor da Fazenda do Estado, si, no caso de ser acceita a proposta, não quizer o respectivo proponente assignar, dentro do prazo de dez dias, a contar da data da acceitação, o respectivo contracto.

g) — Obrigação de fazer todo serviço referente ás loterias, nesta capital, sendo estabelecida tambem aqui, a respectiva thesouraria das loterias e a responder judicial e extra-judicialmente perante o fôro estadual, desta capital, por tudo que se referir ao serviço de loterias.

h) — Obrigação de não fazer extrahir mais de duas loterias por semana e de fixar a média da emissão mensal da emissão.

i) — O prazo de concessão será de tres annos, a contar do 1.o de março de 1925.

A Fazenda do Estado não se obriga, por forma alguma, a indemnizar o contractante, caso a União determine a extincção das loterias no territorio da Republica, antes de terminado o prazo de tres annos acima referido.

O proponente, cuja proposta for acceita, depositará, nos cofres do Thesouro, a quantia de 200:000$000, para garantia e fiel execução do contracto, sendo, nessa occasião, levada em conta a importancia do deposito, a que se refere a letra "f" deste edital.

O proponente, cuja proposta for acceita, não poderá, em hypothese alguma, transferir a outrem a concessão do serviço de loterias e ficará sujeito a todas as disposições legaes em vigor.

As propostas, devidamente selladas, devem ser entregues no edificio da Secretaria da Fazenda, á Directoria Geral, até o dia 11 de dezembro p. vindouro, das 12 ás 15 horas, em envelope fechado e lacrado, sem que dellas constem emendas ou rasuras, devendo a firma dos proponentes ser reconhecida por tabellião.

A abertura das propostas dar-se-á no mesmo dia acima referido, ás 15 horas, em presença dos interessados que quizerem assistir a esse acto, não se obrigando o governo do Estado a acceitar qualquer proposta, podendo rejeital-a todas ou annullar a concorrencia, sem obrigação de indemnização de especie alguma aos concorrentes.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado de S. Paulo, 10 de setembro de 1924.

Theophilo M. Nobrega, Director geral.

Escola Profissional Feminina da Capital

Concurso para provimento do cargo de mestra de desenho artistico e pintura

De ordem do exmo. sr. dr. secretario do Interior e de accôrdo com o artigo 87, do decreto numero 3.188, de 7 de abril de 1926, faço publico que se acha em concurso o cargo de mestra de desenho artistico e pintura desta Escola, abrindo-se nesta data e pelo espaço de dez dias a respectiva inscripção de candidatas, a qual se procederá, nesta Escola, em todos os dias uteis, das 13 ás 16 horas.

Será admittida a inscrever-se a candidata que o requerer ao director da Escola, provando com documentos legaes:

a) ser maior de 18 annos;
b) não padecer de molestia contagiosa ou repugnante, nem ter defeito physico que a incompatibilize com o exercicio do cargo;
c) ser vaccinada;
d) ter idoneidade moral e technica.

O concurso realizar-se-á no quinto dia lectivo após o encerramento das inscripções e versará sobre um ou mais pontos do programma da cadeira.

Os vencimentos são de 480$000 mensaes. O tempo de trabalho é, presentemente, de 3 e meia horas, diariamente, podendo ser augmentado de conformidade com as disposições regulamentares. O logar é de contracto.

Directoria da Escola Profissional Feminina da Capital.

São Paulo, 13 de setembro de 1924.

O director, Horacio Augusto da Silveira.

EDITAL

De ordem do sr. prefeito, faço publico que, pelo prazo de 10 dias contados do amanhã, se acha aberta concorrencia publica para o calçamento da rua Teixeira da Silva no trecho comprehendido entre as ruas Cubatão e Oscar Porto, nos termos da lei n. 2.167, de 28 de dezembro de 1918.

Na Directoria de Obras e Viação serão prestados aos interessados os esclarecimentos de que necessitarem.

E' de [illegible] a caução a ser depositada para garantia da assignatura do contracto.

As propostas, com firmas reconhecidas, convenientemente selladas e acompanhadas da prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal, sem emendas ou rasuras, deverão ser entregues em envolucros [illegible] e lacrados, na Directoria do Expediente, até ao dia 29 do mez corrente, para serem abertas no dia util immediato, ás [illegible] horas.

A Prefeitura reserva-se o direito de recusar qualquer das propostas apresentadas.

Prefeitura do Municipio de São Paulo, 19 de setembro de 1924, 371.o da fundação de S. Paulo.

O director geral, LUIZ TAVARES

PREFEITURA MUNICIPAL
Edital n. 135
CEMITERIO DO BRAZ
Sepulturas perpetuas em estado de abandono

De ordem do sr. dr. Prefeito, faço saber ás pessoas interessadas que, achando-se em estado de abandono, nos termos do artigo 41 do Acto n. 1.321, de 8 de abril de 1919, por falta de limpeza e conservação, as sepulturas ou terrenos abaixo mencionados, as notifico de que, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, de accôrdo com o artigo 44 do Acto referido, devem ser iniciados os serviços de limpeza e conservação dessas sepulturas ou terrenos, sob pena de se proceder de conformidade com o artigo 42 e seus paragraphos do mesmo Acto.

RUA	N	LADO	NOMES DOS ADQUIRENTES
1	31	Esquerdo	Familia Emilio A[illegible]
1	34	Direito	Angelo Cafagni
2	63	"	Paschoal Perez
6	38	Esquerdo	Joaquim Candido de Mello Souza Junior
6	25	Direito	D. Elvira de Castro

Directoria de Hygiene da Prefeitura do Municipio de São Paulo, 15 de setembro de 1924.

O director interino, José Maria do Valle Filho.

PREFEITURA MUNICIPAL
Edital n. 134
CEMITERIO DA FREGUEZIA DO O'
Sepulturas perpetuas em estado de abandono

De ordem do sr. dr. Prefeito, faço saber ás pessoas interessadas que, achando-se em estado de abandono, nos termos do artigo 41 do Acto n. 1.321, de 8 de abril de 1919, por falta de limpeza e conservação, as sepulturas ou terrenos abaixo mencionados, as notifico de que, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, de accôrdo com o artigo 44 do Acto referido, devem ser iniciados os serviços de limpeza e conservação dessas sepulturas ou terrenos, sob pena de se proceder de conformidade com o artigo 42 e seus paragraphos do mesmo Acto.

QUADRA	RUA	N.	NOMES DOS ADQUIRENTES
3 Adultos	Zero	3	Francisco Silvano
8 Adultos	Zero	5	A. de Calefrio Varella.

Directoria de Hygiene da Prefeitura do Municipio de São Paulo, 16 de setembro de 1924.

O director interino, José Maria do Valle Filho.

PREFEITURA MUNICIPAL
Edital n. 131
CEMITERIO DA PENHA
Sepulturas perpetuas em estado de abandono

De ordem do sr. dr. Prefeito, faço saber ás pessoas interessadas que, achando-se em estado de abandono, nos termos do artigo 41 do Acto n. 1.321, de 8 de abril de 1919, por falta de limpeza e conservação, as sepulturas ou terrenos abaixo mencionados, as notifico de que, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, de accôrdo com o artigo 44 do Acto referido, devem ser iniciados os serviços de limpeza e conservação dessas sepulturas ou terrenos, sob pena de se proceder de conformidade com o artigo 42 e seus paragraphos do mesmo Acto.

QUADRA	Terreno ou sepultura	NOMES DOS ADQUIRENTES
1.a — Adultos		Luciano Rety
2.a — "	N. 71	Cecilia Ribeiro
2.a — "	N. 155	Mathilde Boy Sanches
3.a — "	N. 198	Haydée da Silva Siqueira
Especial	N. 17	Maria de Jesus Martinho
"	N. 18	Sebastião P. de Moraes

Directoria de Hygiene da Prefeitura do Municipio de São Paulo, 13 de setembro de 1924.

O director interino, José Maria do Valle Filho.

PREFEITURA MUNICIPAL
Edital n. 130
CEMITERIO DA CONSOLAÇÃO
Sepulturas perpetuas em estado de abandono

De ordem do sr. Prefeito, faço saber ás pessoas interessadas que, achando-se em estado de abandono nos termos do artigo 41 do Acto n. 1.321, de 8 de abril de 1919, por falta de limpeza e conservação, as sepulturas ou terrenos abaixo mencionados, notifico-as de que dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, de accôrdo com o artigo 44 do Acto referido, devem ser iniciados os serviços de limpeza e conservação dessas sepulturas ou terrenos, sob pena de se proceder de conformidade com o artigo 42 e seus paragraphos do mesmo Acto.

RUA	LADO	Terreno ou sepultura	NOMES DOS ADQUIRENTES
2	—	4	D. Gertrudes Theresa do Sacramento
3	—	1	D. Maria Clara de Sousa
6	—	24	D. Catharina Amelia do Prado Alvim
8	Direito	34	José Candido Raphael
8	Esquerdo	40	Manuel de Paiva Oliveira
9	"	41	D. Engracia Joaquina do Carmo Ramalho
9	Direito	1	João Crispiniano Soares
9	"	16	D. Mariana do Carmo Guedes
9	"	28	D. Rosa Theresa de Oliveira
9	"	43	D. Brigida Maria das Dores
10	Esquerdo	23	D. Francisca Ferraz de Lima
11	Direito	6	José Venancio Ferreira
12	Esquerdo	35	José Manuel Chrispim
12	"	36	D. Maria Helena Cook
14	—	13	Francisco Xavier Pinheiro e Prado
15	Direito	32	Dr. Silva Jardim
15	Esquerdo	37	Manuel Jorge Rodrigues
16	"	4	D. Maria Ferreira Duarte
16	"	19	Manuel Borges de Carvalho
16	"	22	Baroneza de Limeira
17	"	10	João de Sousa Aranha
20	Direito	25	D. Paulina Moreira da Rocha
20	"	27	Emygdio Rodrigues da Fonseca
22	"	6	Major Benedicto Antonio da Silva
24	"	13	Luiz Fernando de Sousa
24	Esquerdo	1	José Antonio Leite Pereira Coutinho
24	"	13	Leonardo Marquette
26	Direito	1	José Isidoro de Sousa
26	"	16	Han von Briges Montzel
28	"	26	D. Maria Rosa Pereira
28	"	38	Ernaldo Salles de Oliveira

QUADRA

QUADRA	LADO	Terreno ou sepultura	NOMES DOS ADQUIRENTES
2	—	7	João Frederico Helmann
17	—	9	Adolpho Stem
17	—	27	Paulo Pereira do Valle
20	—	11	Antonio Marcos de Oliveira
28	—	6	João Leite de Sampaio Ferraz
36	—	23	José Vieira Marcondes
36	—	65	Dr. Antonio F. de Carvalho Braga
48	—	1	Dames de Saint Agustin de la Congregation de Notre-Dame
43	—	3	Eduardo Dreux
44	—	21	João do Rego
44	—	63	João Tuorfato
44	—	94	Familia do sr. Meomartin Alfredo
44	—	100	Gymnasio de São Bento
55	—	28	Jeronymo de Azevedo
55	—	19	Maria Ignacia Braga de Almeida
55	—	41	Pedro Paulo Lara
55	—	44	José de Paula Moraes
55	—	53	Dr. Rubens de Campos
55	—	66	Pedro Ribeiro Barbosa
56	—	61	José Luiz de Oliveira e Silva
57	—	12	Antonio da Costa Pinto
57	—	46	Viuva do dr. José Mariano Corrêa
57	—	58	Feliato de Mattos Britto
57	—	61	Congregação Salesiana das Filhas de Maria Auxiliadora
57	—	68	Congregação Salesiana das Filhas de Maria Auxiliadora
58	—	40	Amigos do professor João Vieira de Almeida
60	—	3	Cesar Maluf
60	—	4	Antonio Ribeiro Junqueira
60	—	23	Gastão Taveira
63	—	57	Coronel Antonio Penteado
64	—	8	A. Martins Ferreira
64	—	11	Jayme Pinto Novaes
65	—	11	Gabriel Custodio da Silveira
65	—	43	Armando Sicilliano
67	—	50	Alfredo Schurig
69	—	2	Julio Piola

RUA

RUA	LADO	Terreno ou sepultura	NOMES DOS ADQUIRENTES
16	Direito	32	Sem indicação do proprietario
20	"	31	" " " "
24	Esquerdo	36	" " " "
35	—	8	" " " "
35	—	9	" " " "

QUADRA

QUADRA	LADO	Terreno ou sepultura	NOMES DOS ADQUIRENTES
14	—	2	" " " "
14	—	3	" " " "
19	—	3	" " " "
44	—	57	" " " "
52	—	20	" " " "
52	—	84	" " " "
55	—	58	" " " "
56	—	86	" " " "
59	—	36	" " " "
64	—	43	" " " "
86	—	7	" " " "

Directoria de Hygiene da Prefeitura do Municipio de São Paulo, 13 de setembro de 1924.

O director interino, José Maria do Valle Filho.

PREFEITURA MUNICIPAL
Edital n. 132
CEMITERIO DE VILLA MARIANA
Sepultura perpetua em estado de abandono

De ordem do sr. dr. Prefeito, faço saber ás pessoas interessadas que, achando-se em estado de abandono, nos termos do artigo 41 do Acto n. 1.321, de 8 de abril de 1919, por falta de limpeza e conservação, a sepultura ou terreno abaixo mencionado, as notifico de que, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, de accôrdo com o artigo 44 do Acto referido, devem ser iniciados os serviços de limpeza e conservação dessa sepultura ou terreno, sob pena de se proceder de conformidade com o artigo 42 e seus paragraphos do mesmo Acto.

QUADRA	Terreno ou sepultura	NOME DO ADQUIRENTE
P	N. 16	Joaquim Gonzaga de Menezes

Directoria de Hygiene da Prefeitura do Municipio de São Paulo, 18 de setembro de 1924.

O director interino, José Maria do Valle Filho.

EDITAL
CAMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Hasta publica da "Fazenda Modelo", de propriedade desta Camara.

Constancio Cintra, prefeito municipal do Amparo,

Faço saber que, de accôrdo com as determinações da Resolução n. 188, de 5 de setembro corrente, será vendida em hasta publica, na porta principal do edificio da Camara, situada á rua Luiz Leite, n. [illegible], no dia 4 de outubro proximo, ás 12 horas, pelo porteiro da municipalidade ou por quem suas vezes fizer, a Fazenda Modelo, de propriedade desta Camara, comprehendendo os terrenos e bemfeitorias nella existentes.

A hasta publica obedecerá ás seguintes formalidades: presentes o prefeito, o secretario e o porteiro, [illegible] a arrematação [illegible] que se verifique o ultimo lance, que deverá ser acima da quantia de 50:000$000, estipulada pela Camara, [illegible] o arrematante [illegible] o deposito de [illegible] da [illegible] de qualquer quantia [illegible] deposito, será estipulado o dia em que deverá ser lavrada a escriptura [illegible] da arrematação. Si no prazo marcado o arrematante não comparecer, para assignar a escriptura e ultimar a venda, perderá o deposito que fez e a dita "Fazenda" será, novamente, posta em hasta publica.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente em dois de egual teôr, um para ser publicado pelo jornal "O Commercio", desta cidade, e o outro para ser publicado pelo "Correio Paulistano", da capital. Dado e passado nesta cidade do Amparo, aos 12 de setembro de 1924.

O prefeito municipal, Constancio Cintra

O secretario da Camara, Octavio de Vasconcellos Oliveira

EDITAL

De ordem do sr. prefeito, faço publico que, pelo prazo de 10 dias, contados da amanhã, se acha aberta concorrencia publica para o arrendamento do açougue de emergencia installado na praça Visconde Congonhas do Campo, sob as seguintes condições:

O prazo de arrendamento será de um anno.

O proponente acceito obriga-se a adoptar e a cumprir a tabella de preços para a venda de carne, estabelecida pela Prefeitura.

Obriga-se ainda a conservar e a entregar, findo o prazo contractual em perfeito estado, o açougue e a se sujeitar a todas as disposições legaes que regulam o commercio de carnes.

As despesas de agua, luz e telephone, correrão por conta do arrendatario.

E' de 250$000 a caução a ser depositada para garantia da assignatura do contracto, sendo de 500$, para garantia de sua execução.

Na directoria do Expediente, onde se acham os papeis referentes, serão prestados aos interessados os esclarecimentos de que necessitarem.

As propostas, com firmas reconhecidas, convenientemente selladas, sem emendas ou rasuras, deverão ser entregues em envolucros fechados e lacrados na directoria do Expediente, até o dia 27 do corrente para serem abertas no dia util immediato ás 13 horas.

A Prefeitura reserva-se o direito de recusar qualquer das propostas apresentadas.

Prefeitura do Municipio de São Paulo, 17 de setembro de 1924, 371.° da fundação de São Paulo.

O director geral, Luiz Tavares.

Recebedoria de Rendas da Capital

EXERCICIO DE 1924
Relevação de multa

De ordem do sr. dr. A. Pereira de Queiroz, administrador desta Recebedoria, faço publico que, attendendo ás condições anormaes que deram causa á decretação dos feriados de 5 de julho a 6 do corrente, o exmo. sr. dr. secretario da Fazenda resolveu que seja relevada a cobrança da multa aos contribuintes em atraso, dos impostos lançados, referentes ao 1.o semestre do corrente exercicio, que satisfizerem seus debitos até 30 de setembro proximo futuro.

Recebedoria de Rendas da capital, 2.a secção, em 12 de agosto de 1924.

O chefe da 2.a secção: Adolpho Xavier Rabello.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS
Directoria de Obras Publicas

2.a concorrencia para as obras de construcção de muros de fecho e installações sanitarias no predio em que funccionam as escolas reunidas de São Sebastião da Grama.

Faço publico que no "Diario Official" está sendo publicado edital de concorrencia para as obras acima mencionadas, devendo as propostas ser abertas no dia 24 do corrente. As guias para o deposito da caução de 600$000 no Thesouro do Estado serão fornecidas por esta Directoria até ás 15 horas do dia 23.

S. Paulo, 9 de setembro de 1924.
Alfredo Braga, director.

Avisos commerciaes

Estrada de Ferro Sorocabana

EDITAL DE CONCORRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 21 LOCOMOTIVAS "MIKADO" E 9 LOCOMOTIVAS "PACIFIC"

De ordem do sr. dr. inspector geral, e para melhor esclarecimento, aviso que os srs. fornecedores podem apresentar propostas para um, para dois ou para tres lotes de locomotivas referidos na clausula 7.a.

São Paulo, 15 de setembro de 1924
Eduardo de Sampaio Quentel, almoxarife.
Visto — Arlindo Luz, inspector geral.

São Paulo Railway Company

SECÇÃO BRAGANTINA
TARIFA MOVEL

No proximo mez de outubro sendo a taxa cambial, para applicação da tarifa movel de 12 ds., as bases das tabellas 3, 3-A, 3-B, 3-C, e de 6 a 17 terão o accrescimo de 44 0|0 e a tabella SAL o de 24 0|0.

Os preços das tabellas 1, 1-A, 2, 2-A, 4, 4-A, 5 e gado em pé, em numero de 100 cabeças ou mais são isentos de addicional.

Superintendencia, São Paulo, 18 de setembro de 1924.
Alexandre M. Wellington
Superintendente interino

Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas

DIRECTORIA DE VIAÇÃO
Tarifa movel

Para applicação da tarifa movel nas estradas de ferro de concessão estadual, observadas as disposições vigentes sobre a materia, deverá ser considerado no corrente mez o cambio de 12 dinheiros por mil réis.

S. Paulo, 3 de setembro de 1924.
Theophilo Souza, director.

A' praça

Declaro que nesta data vendi ao sr. Emilliano Perez o meu armazem, sito á rua Coronel Murta, 15, livre e desembaraçado de qualquer onus. Quem se julgar credor póde se apresentar.

S. Paulo, 16 — 9 — 924.
Ettore Salvattore.
Concordo: — Emilliano Perez.

Avisos religiosos

Marmoraria CARRARA

TUMULOS, SARCOPHAGOS, CRUZES, ESTATUAS, ETC.

Preços razoaveis — trabalho garantido, sob encommenda — Enviam-se desenhos e alternativas pedidos do interior.

S. PAULO — Rua 7 de Abril, 23 e 25 — Telephone Cidade, 5009
SANTOS — Rua de S. Francisco, 150 — Telephone, 850

Pequenos annuncios

EMPREGADOS

Senhorita para escriptorio

Precisa-se de uma de boa presença, que tenha conhecimento de contabilidade e escreva a machina com desembaraço. E' necessario que tenha instrucção, possa substituir os chefes na sua ausencia e que não exija no principio grande ordenado. Tratar no largo da Sé, n. 5, 1.° andar, sala 6 — S. Paulo.

OFFICIAL DE BARBEIRO

Precisa-se de um, em Santa Luzia, linha Paulista. Para tratar por carta, com Francisco Barranco naquella localidade.

AUTOMOVEIS

HUDSON

Vende-se uma de 7 logares, preço de occasião. Trata-se a Villa Queiroga, n. 18. — Telephone, Braz, 830.

HOTEIS E PENSÕES

PENSÃO S. PAULO

Acceita pensionistas e hospedes do interior. — Fornece vales, manda marmita a domicilio, cozinha a brasileira, só com toucinho. — Unica que tem chacara para fornecimento de legumes e aves. R. do Theatro, 15.

PENSÃO PARANA' FAMILIAR

Tem quartos mobiliados, com todo o conforto e com janellas para o largo, que se aluga com pensão, por preços modicos, a casaes serios e moços distinctos; cozinha brasileira com toucinho. Fornece pensão a domicilio e acceitam-se pensionistas externos e hospedes do interior. Largo do Arouche, 106, tel., Cidade, 5998.

MACHINAS E MACHINISMOS

MACHINISMOS

DESCASCADOR DE CAFE' ENGELBERG. Todo de ferro e em perfeito estado de conservação. Typo grande para producção de 400 arrobas diarias. Preço de occasião e tratar com G. Silva Telles. Rua Conselheiro Nebias, 70. São Paulo Telephone Cidade 7108.

VAPOR

Necessita-se de um de 16 a 20 cavallos, usado e em perfeito estado, dirigir-se a DE ROSIS IRMÃOS, Bebedouro.

CASAS E CHACARAS

ALUGA-SE palacete com jardim e garage. — Tratar á av. Paulista, 184. Teleph. Av. 1484. — Aluguel 400$000

TERRENOS

Terreno por casa

Permuta-se optimo terreno com área de 2.900 m.2, duas frentes, situado no bairro da Saude, perto dos bondes Jabaquara e Saude, do valor [illegible] 80 contos de réis, por uma casa de identico valor, que fique em linha de bonde, nos bairros Liberdade, Consolação, Villa Buarque. Offertas directas ao sr. Pereira, 49 rua Boa Vista.

TERRENO

Rua Barata Ribeiro, esquina da rua Penaforte Mendes (antiga Barão Homem de Mello), 15$90 x 56,00 (13,30). Vende-se por preço de occasião, todo murado e com ca-galheiro. Informações á rua Conselheiro Nebias, 70. Cidade 7108.

TERRENOS

VENDEM-SE A PRESTAÇÕES E A DINHEIRO, A 15 e 20 MIL RÉIS POR M. Q., SEM JUROS

Proximo ao largo Guanabara e no 6.o desvio do bonde Santo Amaro, casa e terrenos e um terreno com barro refractario, proprio para uma ceramica. Para melhores informações, á rua do Paraiso, 30, com o proprietario.

FAZENDAS, SITIOS, ETC.

500 ALQUEIRES DE TERRAS DE GRAÇA

Urgente — Leiam este annuncio que é de absoluta vantagem

Fazenda, a 2 horas desta capital, com 250 alqueires de boa pastagem, tem matto que, transformado em lenhas, póde dar, no minimo, 460 contos, a estrada de ferro está dentro da fazenda, tem um grande e sortido pomar, 8 mil videiras, 5 mil pés de café e muitas outras plantações, diversas criações, casa de morada, casas para empregados, etc., muita agua, preço 220:000$000, facilita-se uma parte do pagamento. Para mais informações, na agencia Leandro. Rua Libero Badaró, 123. S. Paulo.

TERRAS ENTRE PENHA E SÃO MIGUEL

Vendem-se 29 alqueires por 60 contos. Tratar sem intermediarios com o dr. Burle, á rua Libero Badaró, n. 12. Tel. Cent. 3700.

VENDAS

PHARMACIA

Vende-se uma bem afreguezada, no Braz, á [illegible] do Gazometro, 64.

PHARMACIA

Vende-se uma, em Nova Granada, com bom movimento e regular sortimento. O motivo da venda é desejar o proprietario transferir-se para a capital. Informações com D. Angerami, em Nova Granada, comarca de Rio Preto.

PHARMACIA — OPTIMO NEGOCIO

Vende-se, por 40 contos de réis, ou admitte-se socio: medico, pharmaceutico ou bom pratico, com 20 contos de réis. Tratar á av. Celso Garcia, 375.

VENDE-SE UM PIANO

por 1:500$, armario, quasi novo, marca "Tornos". Ver e tratar, rua Conselheiro Nebias, 156.

DIVERSOS

PHARMACIA
Optimo negocio

Vende-se uma com movimento de um conto e quinhentos mil réis mensaes, em futuroso bairro da capital. Preço unico, 9:000$000. Trata-se telephone, Central, 737.

PIRAMBOIA

LINHA SOROCABANA

Sementes de algodão para planta

Manuel Abud & Filho, possuindo um bem montado posto de expurgo, fiscalizado pelo governo do Estado, vendem sementes de algodão expurgado, e seleccionadas para planta, garantindo aos srs. lavradores bom exito em suas culturas.

Além de tudo não pouparão esforços para bem servir a sua clientela.

Vendem a razão de 700 réis o kilo, ensaccado e despachado.

Preços de saccos usados, 3$500; novos, 3$000

ALEXANDRE APPOLINARIO

Precisa-se saber noticias deste moço. E' a sua mãe quem o procura e que pede a fineza de, a quem souber o seu paradeiro, dar informações, por obsequio, ao dr. Ferreira, rua Direita, 8-A, sobreloja, sala 10, telephone Central 4292 das 12 ás 16 horas.

CERAMICA

Installação e organização de fabricas, desde o simples tijolo, até artigos de louça e porcellana, inclusivé decoração e fornos. — Tratar á r. Visconde Parnahyba, 254. — Fabrica de Machinas. — São Paulo.

BOA OCCASIÃO

Vende-se um bom armazem de seccos e molhados, fazendo esquina, com 4 commodos e 1 barracão, entrada para carrinho, boa freguezia. O motivo da venda se explicará ao comprador. Av. Celso Garcia, n. 478.

ANNUNCIOS

"A IGUALITARIA"

Sociedade Anonyma de Construcções

Séde — Rua da Quitanda, 3-A
Caixa postal, 1.027 — S. PAULO

Relação das cadernetas premiadas no sorteio predial realizado hoje com a extracção da loteria Federal correspondente ao mez corrente, nos termos do artigo 2.o do regulamento, e sob a fiscalização do sr. Hernani Pinto Ferreira.

1.o premio — N. de ordem — 8554 e de sorteio 8554. Vago.
2.o premio — N. de ordem — 8045 e do sorteio 8045. Vago.
3.o premio — N. de ordem — 9353 e do sorteio 9353. Vago.

Com a circular do mez corrente daremos o resultado completo do presente sorteio.

São Paulo, 19 de setembro de 1924.
A DIRECTORIA.

Visto.
HERNANI PINTO FERREIRA,
Fiscal do governo.

Crianças pallidas, lymphaticas, escrophulosas, rachiticas ou anemicas

O JUGLANDINO de Giffoni é um excellente reconstituinte geral dos organismos enfraquecidos das crianças. PODEROSO TONICO, DEPURATIVO e ANTI-ESCROPHULOSO, que nunca falha no tratamento das molestias consumptivas acima apontadas.

E' superior ao oleo de figado de bacalhau e suas emulsões, porque contém em muito maior proporção o IODO VEGETALIZADO intimamente combinado ao TANNINO da nogueira (JUGLANS REGIA) e o PHOSPHORO PHYSIOLOGICO, medicamento eminentemente vitalizador, sob uma forma agradavel e inteiramente assimilavel. E' um xarope saboroso, que não perturba o estomago e os intestinos, como frequentemente succede ao oleo e ás emulsões; dahi a preferencia dada ao JUGLANDINO pelos mais distinctos clinicos que o receitam diariamente aos seus proprios filhos. Para os adultos preparamos o Vinho Iodo-Tanico Glicero-Phosphatado.

Encontram-se ambos nas boas drogarias e pharmacias. — Deposito geral: Pharmacia e Drogaria de

Francisco Giffoni & Cia.

CORREIAS PARA MACHINAS

DE "BALATA" ORIGINAL
R. & J. DICK, LTD.
Unicos agentes depositarios:
LION & COMPANHIA
R. ALVARES PENTEADO, 2
Caixa Postal, n. 44 - São Paulo

BELLAS CORES: — MOÇAS! Quereis ter bellas côres... para vossos vestidos? Usai as Tinturas SUNSET.

Os Callos Desapparecem Quando se Lhes Toca Com "Gets-It"

Da mesma forma que uma esponja absorve a agua, assim o "Gets-It" absorve e chupa de qualquer callo

Coloroso, pequeno ou grande, toda a dôr. Nunca falha. "Gets-It" é o original descascador dos callos e callosidades. Peça-o sempre pelo nome e recuse substitutos. Custa uma bagatella—em qualquer parte.

Fabricado por E. Lawrence & Co., Chicago, E.U.A.
Unicos distribuidores no Brasil:
GLOSSOP & CO.
RIO

Dez mil contos por 20$000

Vende-se cada dez bilhões de marcos allemães não sujeitos a recolhimento pelo prazo de VINTE ANNOS, por 20$. Subindo a um réis representam DEZ MIL CONTOS, cousa muito provavel em vista do exito da Conferencia de Londres, a favor dos allemães.

MARCOS EM RECOLHIMENTO

Aviso aos meus amigos e demais que estão sendo recolhidas todas as emissões de marcos do anno de 1915 até 1923. Queiram dar relações da quantidade para receberem as necessarias instrucções. CASA DE CAMBIO de G. FANELLA, rua da Saude, 27 — RIO DE JANEIRO.

COPIAS A' MACHINA

Com rapidez e perfeição — Preços modicos — ESCRIPTORIO DE DACTYLOGRAPHIA, rua S. Bento, 40, 4.o andar, sala 3 — Telephone Central, 932.

PRAIA JOSE' MENINO —:— SANTOS

No melhor logar da Praia, entre os canaes ns. 1 e 2, vende-se uma das melhores casas ali existentes, a de n. 94 da Avenida Wilson, com mais de 14 metros de frente, cujos fundos vão até á r. Floriano Peixoto, toda fechada de muros. Contém boa garage, jardim, horta e mais dependencias. A casa é assobradada, com grande porão, contendo em seguimento a este, latrina para criados, tanque e bom quarto para jardineiro. Na parte de cima contém: terraço, 5 dormitorios, sala de jantar, visitas, banheiro, copa, cozinha, dispensa e quarto para criados, todos commodos grandes e espaçosos.

Faz parte integrante da venda o terreno da rua Floriano Peixoto, com 45 metros de fundo mais ou menos, fronteiro aos fundos do predio. O immovel póde ser visitado em qualquer dia, dirigindo-se ao jardineiro caseiro que nelle reside.

Para tratar em São Paulo com o dr. Puech, rua da Bôa Vista, n. 16, 7.° andar, escriptorio da Companhia Dourado.

Folhetim do CORREIO PAULISTANO — (775)

OS DRAMAS DE PARIS

ROCAMBOLE

PELO VISCONDE DE PONSON DU TERRAIL

AS MISERIAS DE LONDRES

(TRADUCÇÃO DE ALFREDO DE SARMENTO)

VOLUME DECIMO — QUINTA PARTE

pobre mestre não escapa a esta regra geral. Acredita no amor! Eu julgo que elle vai cahir numa armadilha que lhe arranjou aquelle diabo que tantas vezes lhe tem dado agua pela barba...

Só tenho a esperança de que elle vendo a armadilha se safe della.

Não era falto de razão que Shoking, acreditando na armadilha, não abandonasse a fé profunda que tinha nos recursos do "homem pardo".

Havia mais de um quarto de hora que este entrára no subterraneo.

As supposições mais horriveis apresentaram-se no espirito de Shoking.

Primeiro, pensou que iam assassinar o "homem pardo" e que elle ouviria os gritos da agonia, depois, imaginou que o subterraneo estava cheio de barris de polvora e que iria pelo ar, finalmente julgou vêr uma multidão de acontecimentos tragicos. Mas não succedia cousa alguma e reinava um grande silencio no subterraneo.

De repente um ruido chegou aos ouvidos de Shoking.

Aquelle ruido não vinha do subterraneo, mas do meio do Tamisa e era produzido pelos remos batendo na agua cadenciados.

Shoking disse comsigo mesmo:

— São marinheiros ou pescadores e talvez mesmo a gente do "Itealista". Nada de fazer barulho.

No emtanto o ruido tornava-se cada vez mais distincto e o barco parecia dirigir-se para aquelle lado.

Shoking, com os olhos voltados para o subterraneo, não pensava noutra cousa.

Além de que, era pouco provavel que o barco, que parecia approximar-se cada vez mais, chegasse aquelle sitio.

No emtanto o bote andava sempre naquella direcção.

Shoking ainda o não via mas podia já distinguir um murmurio de vozes que misturava ao ruido dos remos.

Emfim o barco, rompeu o nevoeiro e appareceu aos olhos de Shoking.

Então este deitou-se na canoa. Mas o barco ia direito a elle.

Uma vaga inquietação apoderou-se de Shoking.

No bote vinham tres homens.

Um estava em pé á pôpa, os outros dois remavam.

A noite estava escura, e Shoking que não podia vêr os rostos daquelles homens, ouviu uma voz que o fez estremecer.

Aquella voz não lhe era desconhecida e apesar disso não podia dizer a quem ella pertencia.

— Sim, dizia ella, é amanhã.

— Vai bem para Newgate, respondeu outra voz que Shoking não conhecia, hontem foi a educadora de crianças. Amanhã...

— Amanhã, replicou a primeira voz, é a vez do pobre John.

Foi então que Shoking se recordou.

Reconheceu emfim aquella voz. Era a de Nichols.

O barco avançava sempre, e o medo apoderava-se de Shoking que, não ousando mexer-se, dizia comsigo mesmo:

— Si elles me conhecerem estou perdido.

Naquelle momento, Shoking arrependeu-se de ter largado aquella pelle negra que o "homem pardo" lhe dera.

De repente Nichols e o seu companheiro deram uma ultima remada e o barco veiu abalroar com a canôa de Shoking, que exlorantou louco de terror.

XXVIII

Shoking levantando-se obedeceu a uma inspiração. Esqueceu o "homem pardo" para só pensar na sua propria conservação, e pensou em deitar-se ao mar e salvar-se nadando.

Isto era facil si o barco de Nichols tivesse abalroado ao delle por acaso.

Era evidente que Shoking tinha tempo de se precipitar no rio antes de ser conhecido.

Mas, infelizmente, o acaso não entrava naquelle encontro, como vamos vêr.

Logo que Shoking se levantou, Nichols saltou para a canôa e agarrou-o pelo pescoço.

Shoking soltou um grito e quiz livrar-se.

— Conheces-me? disse Nichols.

Shoking luctava ainda; mas então o homem que estava em pé na barca disse com voz imperiosa:

— Amarrem esse tratante...

Shoking reconheceu a voz do reverendo Peters Town, como reconhecera a de Nichols.

— Si elle gritar, mata-o! accrescentou o padre.

— Os mortos resuscitam, pensou Shoking, cujos cabellos se eriçaram.

— Tu és a causa da morte de John que vai ser enforcado amanhã, disse Nichols, mas deixa estar que tambem has de ter a tua conta.

— Perdão! balbuciou Shoking.

— Mais tarde, podem fazer desse rapaz o que quizerem, disse o reverendo. Por agora contentem-se em amarral-o bem.

Nichols vinha acompanhado por um homem robusto. Os dois deitaram-se sobre Shoking, amarraram-n'o e puzeram-lhe um lenço na bocca para o impedir de gritar.

— Agora, disse o reverendo, levem o barco para a ponte de Westminster. Esperem-me em casa de lord Palmure.

Nichols e o seu companheiro, afastaram o barco deixando Shoking na canôa.

Embora estivesse reduzido á impotencia completa, Shoking tomou coragem vendo-os afastar. Esperou mesmo que o "homem pardo" viesse a tempo de o livrar. Mas a sua esperança desvaneceu-se brevemente.

Em tres remadas o barco de Nichols chegou á ponte de Westminster.

Então o reverendo deixou o barco e Shoking ouviu-o dizer:

— Sabem o que têm a fazer?

— Sim, Vossa Honra, respondeu Nichols. Shoking, que tinha podido levantar a cabeça até o nivel da borda da canôa viu o reverendo subir apressadamente os degraus da ponte, emquanto que a barca virava de bordo e vinha direita a elle.

— Ah! murmurou Shoking meio louco, foi o mestre que teve a culpa! Visto que o reverendo não se afogou e como o esperam em casa do lord Palmure, o "homem pardo" cahiu numa armadilha. Está perdido e eu tambem.

Nichols e o seu companheiro chegaram á canôa e saltaram para ella. Cada um delles trazia um instrumento que Shoking não pôde logo definir, mas que parecia uma bengala enorme.

— Ah! Ah! meu camarada, disse Nichols, tu quizeste mangar com o reverendo Peters Town e commigo. Pois bem, verás o que te espera.

Ao mesmo tempo, brandiu o instrumento que trazia na mão, e Shoking ouviu um ruido surdo. Aquelle instrumento, que era um "pé de cabra" de ferro acabara de bater na pedra que servia de entabolamento á entrada do subterraneo.

— Mãos á obra! exclamou o companheiro de Nichols.

Os dois começaram a atacar vigorosamente as pedras do subterraneo.

Então, Shoking dominou o seu terror para pensar no mestre.

Acabava de comprehender?...

Nichols e o seu companheiro desmoronavam o subterraneo de modo a fazer com que a entrada ficasse para baixo do nivel da agua, que depois se precipitaria com furia no subterraneo...

O "homem pardo" afogava-se!

A alma de Shoking elevou-se para o céo e os labios murmuraram:

— Meu Deus! meu Deus! vós que protegeis a Irlanda não nos desampareis!

Mas Nichols e o seu companheiro continuavam o trabalho; as pedras cahiam uma a uma e de repente a canôa onde Shoking estava deitado agitou-se e quasi que se voltou.

O Tamisa precipitara-se espumante no subterraneo onde o "homem pardo" tinha ido a uma entrevista de amor!...

XXIII

Sigamos agora o "homem pardo" que Shoking procurou deter.

O "homem pardo", sem armas, tendo até deixado o capote na canôa entrára resolutamente naquelle subterraneo que passava por baixo de Belgrave-square e terminava na casa de lord Palmure.

Si se lembrarem do passeio nocturno feito por miss Ellen, seu pae e Paddy alguns dias antes, recordar-se-ão da conformação exacta do subterraneo.

Entrando pelo lado do rio, encontrava-se um plano inclinado que dava para a sala redonda para a qual descia, como numa cisterna, a escada que communicava com o gabinete de lord Palmure. Aquella sala redonda devia ter servido, como lord Palmure disse a sua filha, de ponto de reunião para os partidarios do rei Carlos I quando o queriam salvar.

Havia ali tres sahidas; uma, que era a continuação do subterraneo para o Tamisa, outra, que dava para a escada, e uma terceira que estava tapada, mas onde se via perfeitamente a abertura pela juntura das pedras.

O "homem pardo" caminhou por algum tempo nas trevas; depois, á medida que avançava, um raio de luz bateu-lhe no rosto.

O subterraneo, como decerto se lembram, fazia uma curva ligeira o que explica a razão porque o "homem pardo" andára primeiro no meio das trevas.

— Ella espera-me! pensou elle.

E apressou o passo.

A' medida que avançava, a luz tornava-se mais viva mas sempre baça; parecia a claridade da lua numa noite de verão sobre as collinas dum paiz meridional.

"O homem pardo" avançava sempre.

De repente parou, admirado e quasi que deslumbrado. Estava na entrada da sala redonda, mas da sala redonda metamorphoseada pela varinha d'alguma fada invisivel. Não era um subterraneo, era um "boudoir". Um "boudoir" illuminado por um candieiro com globo fosco, forrado com estofos de seda de côres lindissimas, atapetado com uma alcatifa espessa e molle, e mobiliado o mais elegantemente possivel.

Miss Ellen, num dia e numa noite, tinha convertido aquelle logar mysterioso em uma sala voluptuosa como o homem mais apaixonado a poderia imaginar para receber seu idolo.

O "homem pardo" sorriu-se e disse comsigo mesmo:

— Sou o primeiro.

E com effeito, não estava ali ninguem.

Apenas o "homem pardo" tinha dado alguns passos quando miss Ellen entrou.

Trazia um vestido de velludo negro que contrastava singularmente com a brancura dos seus hombros e dos braços nus. O cabello luxuriante e solto, cahia em anneis confusos sobre o seu collo de cysne.

— Approximou-se do "homem pardo" e disse extendendo-lhe a mão:

— Muito bem. E' exacto.

E reclinou-se num sofá, indicando-lhe um logar ao pé della.

Depois perguntou-lhe:

— Ainda me ama?

— Amo-a como v. exc. não ama, respondeu elle.

E ajoelhou-lhe aos pés e começou falando-lhe aquella linguagem elegante e seductora da paixão, que se fala do outro lado do estreito, isto é, em França e na Italia, mas que os inglezes ignorarão sempre.

De repente, miss Ellen interrompeu-o com uma gargalhada.

— Está doido! exclamou ella.

O "homem pardo" levantou-se lentamente e sem surpresa.

— Parece-lhe que estou doido?

— Sim, doido e estouvado.

— Sim? por que?

— Porque, respondeu ella com uma voz ironica e cheia de maldade, porque acreditou um só instante que eu havia de o amar...

— E ainda acredito, respondeu elle.

E agarrou-lhe a mão e beijou-lh'a.

(Continúa)